



Handwritten signature or initials in blue ink.

Relatório  
de  
Governo  
Societário

2017

SIMAB - Sociedade  
Instaladora de  
Mercados  
Abastecedores, S.A.

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

**Índice**

I.	Síntese (Sumário Executivo).....	3
II.	Missão, Objetivos e Políticas .....	4
III.	Estrutura de capital .....	24
IV.	Participações Sociais e Obrigações detidas.....	24
V.	Órgãos Sociais e Comissões .....	26
	A. Assembleia Geral.....	27
	B. Administração e Supervisão .....	28
	C. Fiscalização .....	35
	D. Revisor Oficial de Contas (ROC).....	41
	E. Auditor Externo .....	43
VI.	Organização Interna.....	43
	A. Estatutos e Comunicações .....	43
	B. Controlo interno e gestão de riscos.....	46
	C. Regulamentos e Códigos .....	53
	D. Deveres especiais de informação.....	58
	E. Sítio da Internet .....	60
	F. Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral .....	61
VII.	Remunerações.....	62
	A. Competência para a Determinação.....	62
	B. Comissão de Fixação de Remunerações .....	63
	C. Estrutura das Remunerações.....	63
	D. Divulgação das Remunerações .....	66
VIII.	Transações com partes Relacionadas e Outras .....	68
IX.	Análise de sustentabilidade da entidade nos domínios económico, social e ambiental.....	70
X.	Avaliação do Governo Societário.....	90
XI.	ANEXOS DO RGS .....	92



## I. Síntese (Sumário Executivo)

1. *A síntese ou sumário executivo deve permitir a fácil percepção do conteúdo do relatório e, em particular, mencionar as alterações mais significativas em matéria de Boas Práticas de Governo Societário adotadas em 2017.*

O presente Relatório reflete a estrutura de governação da sociedade e as práticas adotadas pela sociedade em matéria de *Corporate Governance*, sendo elaborado de acordo com a legislação em vigor, e a sua estrutura segue o modelo elaborado pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM), para elaboração do Relatório do Governo Societário para 2017, assim como teve em consideração as considerações emanadas, em 2016, por esta Unidade.

O Conselho de Administração em funções foi nomeado em Assembleia Geral realizada em 30/06/2016, para conclusão do mandato 2015/2017. Os principais objetivos estabelecidos para o mandato em curso foram centrados no reposicionamento da atividade do Grupo e no estabelecimento de um Plano Estratégico, no quadro de não privatização assumido pela tutela, na execução de um plano de reestruturação envolvendo a racionalização de recursos, a rentabilização de ativos e a diversificação de receitas, assegurando o cumprimento dos compromissos assumidos pela empresa e reduzindo o endividamento, sem qualquer esforço financeiro adicional do Estado, ao mesmo tempo que se procura recuperar a qualidade de serviço e instalações bem como continuar a melhorar os rácios financeiros e económicos do Grupo.

Em 2017, foi elaborado um Plano Estratégico para o horizonte temporal de 2017/2021, que veio clarificar o futuro das empresas do Grupo, *holding* e participadas, num processo potenciador do consenso em redor das prioridades, que permitirá atuar mais eficazmente sobre os novos desafios que se nos colocam.

Nesse sentido, o documento reflete o reposicionamento dos Mercados Abastecedores no contexto da distribuição moderna e a atividade do Grupo SIMAB em termos de revitalização dos mercados municipais e apoio à comercialização de produtos de cadeia curta, contendo uma formulação de objetivos conducente à seleção de programas e planos de ação, atendendo às condições internas e externas colocadas às empresas para a sua evolução.

Este processo pautou-se pelo envolvimento de todos os *stakeholders* da empresa, procurando obter consensos, os mais alargados possíveis, de maneira a alinhar os colaboradores e monitorizando, no futuro, o progresso dos seus resultados.

A SIMAB elaborou, como lhe competia, o seu plano de atividades, o plano de redução de custos, o orçamento anual e plurianual, o plano de investimento e respetivas fontes de financiamento, os relatórios de execução orçamental, bem como os demais documentos de prestação de contas em linha com esse Plano Estratégico e com os objetivos previamente definidos.



Relativamente ao conteúdo do Relatório do Governo Societário não se registaram, no ano de reporte, alterações ou factos dignos de registo, tendo sido mantidas as boas práticas de Governo Societário em uso nos anos anteriores.

## II. Missão, Objetivos e Políticas

### 1. *Indicação da missão e da forma como é prosseguida, assim como da visão e dos valores que orientam a entidade (vide artigo 43.º do RJSPE).*

A SIMAB, S.A. tem a natureza jurídica de sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, tendo sido constituída pelo Decreto-Lei n.º 93/93, de 24 de março, estando sujeita ao disposto no Código das Sociedades Comerciais, bem como pelo regime jurídico do setor público empresarial, em articulação com as determinações e políticas estratégicas definidas pelo Governo e pela Parpública - Participações Públicas (SGPS), S.A., no exercício da sua função acionista.

A sociedade tem como objeto social “a promoção, construção, instalação, exploração e gestão, direta ou indiretamente, de mercados destinados ao comércio por grosso de produtos alimentares e não alimentares e atividades complementares e, bem assim, a prossecução de quaisquer outras atividades complementares ou subsidiárias, incluindo a gestão de participações sociais e a organização e gestão de serviços relacionados com o seu objeto principal”.

A SIMAB, S.A. apresenta-se hoje como acionista maioritário e de referência das sociedades gestoras de mercados abastecedores em Lisboa, Évora, Braga e Faro, estando o restante capital distribuído por municípios e organizações ligadas ao setor, com participações minoritárias. Nesse âmbito, a SIMAB, S.A. coordenou a conceção e a implantação da rede nacional dos Mercados Abastecedores de Interesse Público, onde estes mercados estão integrados e são considerados como um elemento essencial no que respeita ao reordenamento e modernização do aparelho comercial grossista, ao controlo da qualidade e da segurança alimentar, ao ordenamento e proteção ambiental, à promoção da biodiversidade, à valorização e organização da produção agrícola e ao combate às atividades informais.

A empresa desenvolve a sua atividade na prestação de serviços no âmbito de ações que visam concretizar a sua missão, acrescentando valor aos seus clientes e aos clientes dos seus clientes, o que implica não só o desenvolvimento técnico de projetos ao nível da sua conceção e funcionamento, mas também a sua implementação, gestão e consolidação do ponto de vista institucional e financeiro e o controle de participações sociais.

Além das suas atividades *core*, a conceção e construção de Mercados, a SIMAB, S.A. desenvolve continuamente, através das participadas, diversas ações nos seguintes domínios:

<sup>1</sup> aprovado pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro



NF

fy

- Gestão ativa de todos os mercados do Grupo;
- Promoção da melhoria das condições de funcionamento dos mercados abastecedores;
- Desenvolvimento dos sistemas de informação bem como da qualidade do serviço prestado nos mais diferentes domínios operacionais dos mercados;
- Promoção da eficiência, modernização e formação dos agentes económicos instalados nos mercados bem como dos seus clientes;
- Defesa da qualidade e da segurança alimentar;
- Adequação e adaptação dos mercados e agentes instalados às exigências comunitárias e internacionais em matéria de higiene, de segurança alimentar e de salvaguarda da saúde pública.

Além das suas atividades *core*, a conceção e construção de Mercados, a SIMAB, S.A. desenvolve continuamente, através das participadas, diversas ações nos seguintes domínios:

- Gestão ativa de todos os mercados do Grupo;
- Promoção da melhoria das condições de funcionamento dos mercados agroalimentares através da sua modernização e adequação às alterações verificadas no negócio agroalimentar;
- Desenvolvimento dos sistemas de informação bem como da qualidade do serviço prestado nos mais diferentes domínios operacionais dos mercados;
- Promoção da eficiência, modernização e formação dos agentes económicos instalados nos mercados bem como dos seus clientes;
- Defesa da qualidade e da segurança alimentar;
- Adequação e adaptação dos mercados e agentes instalados às exigências comunitárias e internacionais em matéria de higiene, de segurança alimentar e de salvaguarda da saúde pública bem como à evolução do comércio nacional e internacional.

### Missão, Visão e valores

A SIMAB, S.A. é uma empresa integrada no Setor Empresarial do Estado que, através das suas participadas (MARL, S.A., MARF, S.A., MARB, S.A. e MARÉ, S.A.), gere e presta serviços de conceção, instalação, dimensionamento, revitalização e modernização de mercados abastecedores e municipais.

Cumprir uma missão pública que visa a melhoria dos circuitos de comercialização e distribuição nacionais de produtos agroalimentares, e também possibilitar às gerações vindouras uma mais-

valia no seu universo de consumo, por via de uma oferta que se caracterizará, indubitavelmente, por um acréscimo da qualidade e diversidade alimentar. Atuamos diretamente ao nível da cadeia de distribuição agroalimentar em mercados abastecedores e mercados municipais.

Na prossecução da sua missão a SIMAB, SA ambiciona a visão de Ser um Grupo de referência na conceção e gestão de Mercados, reconhecido como a melhor opção e pela qualidade dos serviços que presta, com uma estratégia de longo prazo a crescer de forma sustentada, comprometida com a criação de valor para os operadores, clientes e consumidores.

O Grupo SIMAB assume como valores fundamentais o conjunto de valores que encontram no código de Ética do Grupo e que são entendidos, observados e vividos por todos os colaboradores na sua prática profissional, expressando os valores e os princípios da organização, a sua reputação, a maneira de estar dos seus colaboradores, entre si e com o mundo exterior, sejam acionistas, fornecedores, clientes, parceiros ou a sociedade em geral, traduzindo-se, entre outros e de forma sintética: rigor; proatividade, polivalência, compromisso, humildade e honestidade.

Os princípios de atuação do Grupo SIMAB, na prossecução da sua missão, para além dos valores fundamentais assumidos, terão também em consideração a garantia de uma atitude diária de transparência em todos os processos, de uma gestão inovadora e de uma cultura de responsabilidade social e ambiental.

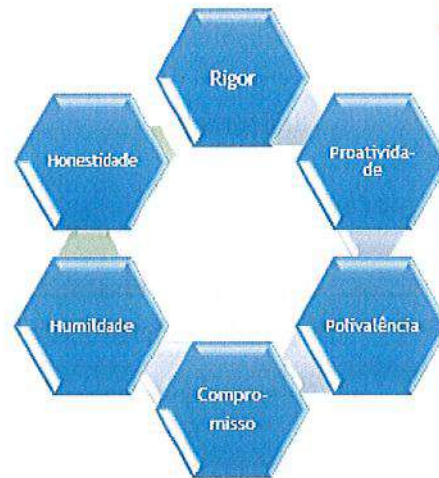
## **2. Indicação de políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida (vide artigo 38.º do RJSPE), designadamente:**

O Conselho de Administração da SIMAB, S.A., desenvolve a sua atividade, alinhada com a estratégia do Grupo SIMAB, por sua vez, alinhada com os objetivos qualitativos e quantitativos definidos pela tutela.

De um modo geral, a atividade foi, assim, em 2017, norteadada pelos seguintes eixos estratégicos:

- Aumento da Vida Útil dos seus Ativos e sua Rentabilização Comercial;
- Racionalização dos Custos Operacionais;
- Operacionalização de Parcerias e protocolos de Colaboração; e,
- Adesão ao Programa “Portugal Sou Eu” e Difusão Alargada desta Iniciativa.

Do mesmo modo, começou a dar corpo às linhas estratégicas aprovadas no seu Plano Estratégico.



NR  
→



Em especial, apostando comercialmente, num trabalho que começou a dar frutos em 2017, mas que se prevê que venha a ter maior expressão, em termos de acordos assinados e expressão financeira em termos de rendimentos, em 2018 e 2019, na logística, transportes e atividades complementares bem como na prestação de serviços a clientes e clientes dos clientes, na oferta de novas soluções comerciais e na captação de investimento privado para os mercados.

Assim sendo, o Grupo SIMAB preconiza uma estratégia de consolidação e incremento da sua atividade com o enfoque numa dinâmica comercial e na promoção das prestações de serviços da SIMAB, nas áreas de estudos, projetos e consultoria de gestão de Mercados, que permita o aumento de rendimentos. Simultaneamente, investe no aumento da vida útil dos seus bens e procura rentabilizar comercialmente todos os seus ativos, incluindo os não estratégicos, na oferta de novas soluções comerciais e na captação de investimento privado para os mercados.

A par disso, preconiza uma gestão focada no equilíbrio entre a racionalização dos gastos operacionais e a melhoria do nível de qualidade de serviço prestado por forma a tornar/manter os Mercados Abastecedores atrativos, perante o aumento da concorrência. Sendo este um equilíbrio exigente, deve ser alcançado a bem da rentabilidade futura.

Em simultâneo, mantém-se a estratégia de recuperação financeira de modo a permitir a redução dos encargos financeiros, libertando verbas para fazer os investimentos necessários, nomeadamente ao nível da reposição da capacidade produtiva dos ativos, da eficiência de recursos, da evolução tecnológica e das necessidades de expansão bem como de captação de investimento privado que complemente o investimento público.

O Grupo SIMAB desenvolve um relacionamento institucional construtivo e dialogante com todos os *stakeholders*, promovendo parcerias, com vista à dinamização das suas atividades e à criação de valor.

No âmbito da sua missão, a SIMAB, S.A. e as suas participadas desenvolvem, continuamente, diversas ações nos seguintes domínios:

- Acompanhar a evolução e o progresso tecnológico do setor alimentar;
- Garantir aos seus clientes a existência das necessárias condições de qualidade, higiene e segurança alimentares bem como de adequadas condições de comercialização alinhadas com a evolução do negócio;
- Garantir a permanente adequabilidade dos serviços que presta às necessidades dos operadores e do Mercado em geral tendo em atenção uma exigência cada vez mais acrescida dos seus clientes e dos clientes dos seus clientes;
- Implementar e melhorar continuamente os seus processos de trabalho, através da adoção de uma metodologia de gestão sujeita a avaliações e revisões sistemáticas e periódicas.

O Grupo SIMAB prossegue a política de recursos humanos, num quadro de equilíbrio e controlo de encargos associados, compatível com a dimensão e a situação económica e financeira da empresa



ainda que, face ao incremento da atividade do grupo e do seu volume de negócios, os recursos próprios se venham a afigurar manifestamente escassos. Daí que a evolução tenha vindo, ao longo dos últimos anos, a configurar um Grupo que tem de gerir grandes prestadores de serviços ao invés de ser dotado de recursos próprios para assegurar a qualidade do serviço prestado bem como dos seus espaços comercializados.

Também neste âmbito, segue uma política de comunicação, com o objetivo de assegurar maior eficácia, eficiência e agilidade ao nível da comunicação interna e garantir uma comunicação integrada e articulada que favoreça e incremente sinergias entre as várias áreas, em especial no domínio comercial, e promova a ligação das pessoas à gestão, ajudando a consolidar a identidade organizacional e o espírito de grupo bem como a ter uma maior expressão no crescimento consolidado do volume de negócios do Grupo.

Nesse sentido, o Grupo tem promovido, nos últimos anos, ações de comunicação interna, interdepartamental, inter-sociedades gestoras e entre estas e a holding, quer através do recurso a meios tecnológicos (ERP Primavera, intranet, internet, etc.), quer através de meios e eventos que reúnam dirigentes comerciais e das unidades de suporte das várias empresas do Grupo. Para além disso, e ao nível das empresas do Grupo SIMAB, tem-se privilegiado, sempre que possível e adequado, a criação de energias em todas as áreas de suporte transversal de modo a potenciar uma cultura de fazer mais com os mesmos recursos bem como racionalizando os meios humanos e financeiros envolvidos em cada ação.

A política de ambiente, do Grupo SIMAB, traduz-se na adoção de comportamentos considerados ambientalmente adequados na atividade diária e tendo sempre subjacente o princípio da “redução, reutilização e reciclagem”. Para além da contínua preocupação na redução nos consumos de água e eletricidade, outra das preocupações ambientais é a redução da produção dos resíduos equiparados a urbanos e respetivo tratamento.

O aumento da inovação e eficiência nos sistemas de distribuição de água e eletricidade, e a redução dos respetivos consumos, a par com a melhoria da eficiência nos circuitos de recolha e tratamento de resíduos sólidos fazem parte da sua política ambiental, como forma de garantir a sua sustentabilidade e manter o nível do serviço prestado aos utentes dos Mercados. Pelo significado operacional, financeiro e sobretudo ambiental que assumem, a sua melhoria constitui um objetivo estratégico para o Grupo SIMAB que foi tendo expressão em 2017.

Em termos de política económica e financeira, o Grupo continuou durante este ano a assegurar a sua sustentabilidade, tomando diversas medidas de gestão com vista à resolução do desequilíbrio financeiro de algumas das suas empresas, recapitalizando-as, e procurando a rentabilização das suas participações sociais, aliada ao reforço da capacidade de libertação de *cash flow*, designadamente da MARL, S.A., com vista a dotar o Grupo de uma estrutura de capitais mais sólida.

O Grupo desenvolve uma política de responsabilidade social, colaborando com o Banco Alimentar contra a Fome, prestando todo o apoio na realização das recolhas diárias de excedentes junto dos

operadores dos mercados. Ainda no âmbito da responsabilidade social, o MARL apoia o “Programa 5 ao dia” que tem como objetivo a promoção, junto de crianças e jovens em idade escolar, do consumo diário de, pelo menos, 5 porções de frutas e/ou hortícolas, com o fim último de potenciar uma alimentação saudável e contribuir para a prevenção de diversas doenças crónicas consequência de maus hábitos de alimentação.

Similarmente, 2017 foi o ano em que várias parcerias, destinadas a criar valor económico para as empresas do grupo bem como para os seus clientes e as regiões onde se inserem, ganharam expressão acrescida na nossa ação: com as câmaras municipais nossas acionistas, com o Portugal Sou Eu, a AHRESP, a Braga Invest, o Loures Inova, entre vários outros exemplos que poderão ser dados.

*a) Objetivos e resultados definidos pelos acionistas relativos ao desenvolvimento da atividade empresarial a alcançar em cada ano e triénio, em especial os económicos e financeiros;*

Nos termos do regime jurídico do Setor Empresarial do Estado<sup>2</sup> e do Estatuto do Gestor Público<sup>3</sup>, o acionista define as orientações estratégicas e específicas ao Conselho de Administração da SIMAB, S.A..

As orientações estratégicas específicas dirigidas aos membros do Conselho de Administração, para o final do mandato 2015/2017 foram as seguintes:

- Dar continuidade à prossecução dos principais objetivos que têm norteado a atividade das empresas do Grupo SIMAB, centrados na racionalização dos recursos, na sustentabilidade ambiental, na alienação e/ou rentabilização de ativos não estratégicos, assegurando o cumprimento dos compromissos assumidos pela empresa e a minimização do esforço financeiro do Estado;
- Elaborar um Plano Estratégico que reposicione os Mercados Abastecedores no contexto da distribuição moderna e a atividade do Grupo SIMAB em termos de revitalização dos mercados municipais e apoio à comercialização de produtos de cadeia curta;
- Dinamizar e concretizar parcerias que criem valor em termos de dinamização económica, responsabilidade social e combate ao desperdício alimentar.

Os objetivos quantitativos foram definidos pela tutela financeira e setorial para o Grupo SIMAB, para o triénio 2015/2017, traduzindo-se na obtenção de uma variação positiva do EBITDA, diminuição do peso dos fornecimentos e serviços externos e dos gastos com pessoal face ao volume

<sup>2</sup> Aprovado pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

<sup>3</sup> Aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 2/2012, de 25 de janeiro



de negócios, redução do peso da dívida face ao capital próprio, o aumento da rentabilidade acionista e a redução dos prazos de pagamento a fornecedores.

Os objetivos e indicadores de desempenho, com metas a atingir e fórmulas de cálculo para aferir o grau de cumprimento dos mesmos, foram os seguintes:

Objetivos e Indicadores de Desempenho						
OBJETIVOS	INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO / FONTE	OBJETIVO ANUAL	PONDERAÇÃO	AValiaÇÃO (1)	
Qualitativos	Elaboração de um Plano Estratégico que reposicione os Mercados Abastecedores no contexto da distribuição moderna e a atividade do Grupo SIMAB em termos de revitalização dos Mercados Municipais e apoio à comercialização de produtos de cadeia curta.	Relatório de Avaliação	Avaliação Positiva (i)	10%	Não atinge: 1 Atinge: 2 Supera: 3	
	Execução de estratégias comerciais que permitam concretizar a alienação/rentabilização dos ativos não estratégicos.	Relatório de Avaliação	Avaliação Positiva (i)	10%		
	Dinamização de parcerias que criem valor em termos de dinamização económica, responsabilidade social e combate ao desperdício alimentar.	Relatório de Avaliação	Avaliação Positiva (i)	5%		
	Dinamizar a obtenção / diversificação de receitas, incluindo fundos comunitários e a consultadoria de Mercados	Relatório de Avaliação	Avaliação Positiva (i)	10%		
				35%		
Quantitativos	Potenciar os espaços comerciais existentes	Varição do EBITDA (ii) (iii)	Relatório e Contas (Consolidado)	≥ 2%	15%	Não atinge: 1 Atinge: 2 Supera: 3
	Redução do endividamento do Grupo	Dívida / Capital Próprio (iii)	Relatório e Contas (Consolidado)	≤ 120%	18%	
	Racionalização de recursos	(FSE + Gastos c/ pessoal) / (VN - integração Taxas de Acesso)	Relatório e Contas (Consolidado)	Manter face a 2014=31,7%	15%	> 35%: 1 35% ≥ x ≥ 30%: 2 < 30%: 3
	Aumento da rentabilidade acionista	EBIT / Capital Próprio (iii)	Relatório e Contas (Consolidado)	Var. = 8% (mínimo)	12%	< 8%: 1 8% ≤ x ≤ 10%: 2 > 10%: 3
	Redução dos prazos de pagamento	Prazo de pagamento a fornecedores (PMP)	Relatório e Contas (Consolidado)	≤ 40	5%	Não atinge: 1 Atinge: 2 Supera: 3
				65%		

(i) O relatório de avaliação a elaborar pelo Revisor Oficial de Contas deve expressar de forma evidente o grau de execução relativamente a cada um destes objetivos e se os mesmos atingem, não atingem ou superam o previsto.

(ii) EBITDA segundo SNC, expurgado dos rendimentos originados pela integração plena das taxas de acesso decorrente de

(iii) Exclui operações extraordinárias aprovadas pelo acionista.

**b) Grau de cumprimento dos mesmos, assim como a justificação dos desvios verificados e das medidas de correção aplicadas ou a aplicar.**

Os Administradores são anualmente avaliados pelo acionista, em sede de Assembleia Geral, aferindo-se o cumprimento das orientações estratégicas e objetivos de gestão fixados, com recurso às metas anuais quantificadas nos contratos de gestão celebrados com os gestores.

Sintetiza-se no quadro seguinte a avaliação do cumprimento dos indicadores, face aos objetivos definidos no âmbito Contrato de Gestão, seguindo as linhas de orientação e os objetivos estabelecidos pelo acionista:



Objetivos e Indicadores de Desempenho

	OBJETIVOS	INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO / FONTE	OBJETIVO ANUAL	Execução 2017	PONDERAÇÃO	AValiaÇÃO <sup>(i)</sup>	Grau de concretização
Qualitativos	Elaboração de um Plano Estratégico que reposicione os Mercados Abastecedores no contexto da distribuição moderna e a atividade do Grupo SIMAB em termos de revitalização dos Mercados Municipais e apoio à comercialização de produtos de cadeia curta.		Relatório de Avaliação	Avaliação Positiva (i)	Cumprido	10%	2	0,20
	Execução de estratégias comerciais que permitam concretizar a alienação/rentabilização dos ativos não estratégicos.		Relatório de Avaliação	Avaliação Positiva (i)	Em curso	10%	2	0,20
	Dinamização de parcerias que criem valor em termos de dinamização económica, responsabilidade social e combate ao desperdício alimentar.		Relatório de Avaliação	Avaliação Positiva (i)	Cumprido	5%	2	0,10
	Dinamizar a obtenção / diversificação de receitas, incluindo fundos comunitários e a consultadoria de Mercados		Relatório de Avaliação	Avaliação Positiva (i)	Cumprido	10%	2	0,20
						35%		0,7
Quantitativos	Potenciar os espaços comerciais existentes	Varição do EBITDA (ii) (iii)	Relatório e Contas (Consolidado)	≥ 2%	5%	15%	3	0,45
	Redução do endividamento do Grupo	Dívida / Capital Próprio (iii)	Relatório e Contas (Consolidado)	≤ 120%	74%	18%	3	0,54
	Racionalização de recursos	(FSE + Gastos c/ pessoal) / (VN - integração Taxas de Acesso)	Relatório e Contas (Consolidado)	Manter face a 2014=31,7%	29,7%	15%	3	0,45
	Aumento da rentabilidade acionista	EBIT / Capital Próprio (iii)	Relatório e Contas (Consolidado)	Var. = 8% (mínimo)	9%	12%	2	0,24
	Redução dos prazos de pagamento	Prazo de pagamento a fornecedores (PMP)	Relatório e Contas (Consolidado)	≤ 40	39	5%	3	0,15
						65%		1,83

(i) O relatório de avaliação a elaborar pelo Revisor Oficial de Contas deve expressar de forma evidente o grau de execução relativamente a cada um destes objetivos e se os mesmos atingem, não atingem ou superam o previsto.

(ii) EBITDA segundo SNC, expurgado dos rendimentos originados pela integração plena das taxas de acesso decorrente de rescisões contratuais com operadores.

(iii) Exclui operações extraordinárias aprovadas pelo acionista.

- *Elaboração de um Plano Estratégico que reposicione os Mercados Abastecedores no contexto da distribuição moderna e a atividade do grupo SIMAB em termos de revitalização dos Mercados Municipais e apoio à comercialização de produtos de cadeia curta*

Desde a sua constituição o Grupo SIMAB nunca tinha adotado, até 2017, nos seus documentos, um Plano Estratégico onde ficasse consagrada, num objetivo temporal de médio prazo, a formulação de objetivos, conducente à seleção de programas e planos de ação bem como à sua execução, atendendo às condições internas e externas colocadas às empresas para a sua evolução.

Ao ser criada, em 1993, a SIMAB, S.A. tinha como objetivo, no essencial, a instalação de um conjunto de modernos mercados abastecedores os quais deveriam constituir a rede nacional de mercados abastecedores criados como um conjunto estratégico de modernos Centros de Logística e de Distribuição Alimentar.

Com o passar dos anos estas plataformas tornaram-se verdadeiros polos de desenvolvimento económico fundamentais no apoio à produção nacional, à organização e à modernização do comércio.

De igual modo, ao longo do tempo, o Grupo alienou algumas das suas participações acionistas, mantendo outras, e foi objeto de ações tendentes à sua privatização total.

Cumprida, em parte, a sua missão essencial e afastado, pelo atual Governo, o objetivo da privatização do Grupo SIMAB importou definir, no primeiro trimestre de 2017, novos caminhos através da elaboração de um Plano Estratégico que reposicionasse os Mercados Abastecedores no contexto da distribuição moderna e a atividade do Grupo SIMAB em termos de revitalização dos mercados municipais e apoio à comercialização de produtos de cadeia curta.

Clarificando, nesse contexto, o futuro das Empresas do Grupo, Holding e Participadas, num processo que potenciasse o consenso em redor das prioridades, permitindo atuar mais eficazmente sobre os novos desafios que se nos colocam.

De facto, continuando esta trajetória de resultados, o que se preconizava, e continua a preconizar, era que o Grupo, no prazo de cinco anos, reduzirá, de modo relevante, a sua exposição bancária o que lhe permitirá libertar verbas para fazer face a novos desafios.

A elaboração de um Plano Estratégico com o horizonte de cinco anos (2017-2021), foi concretizado no primeiro trimestre de 2017, traduzindo, acima de tudo, uma melhoria na performance institucional da empresa ao consagrar e revelar o caminho que teremos de percorrer, até 2021, através de uma postura atenta à evolução dos ambientes internos e externos.

Este processo pautou-se pelo envolvimento de todos os *stakeholders* da empresa, procurando obter consensos, os mais alargados possíveis, de maneira a alinhar os colaboradores e monitorizando, no futuro, o progresso dos seus resultados.

Desta forma, pretendíamos que as empresas do Grupo percebessem distintivamente o seu destino estratégico e o seu nível de ambição bem como tudo aquilo que terá de ser feito para alcançar os objetivos traçados.

Daí que, agora, o nosso desafio coletivo, nos próximos anos, tal como já o foi em 2017, será executar o Plano Estratégico de modo a que os objetivos traçados possam ser atingidos.

Para o efeito, a ação realizada em 2017, e o PAO 2018, tal como aqueles que se deverão seguir, nos próximos anos, corporizaram a execução do Plano Estratégico, assumindo os seus objetivos estratégicos bem como as suas estratégias de execução, alinhando, de forma global, a ação das várias empresas do Grupo e potenciando as necessárias sinergias, comerciais e humanas, que ampliaram e tenderão a ampliar, ainda mais, a nossa proposta de valor que é oferecida aos nossos clientes e aos clientes dos nossos clientes.

Do mesmo modo, a diversificação de receitas em termos de fundos comunitários e prestação de serviços começou a ser materializada em 2017 e está a revelar-se, através da celebração de novos contratos, fator de crescimento em 2018.

- *Execução de estratégias comerciais que permitam concretizar a alienação/rentabilização dos ativos não estratégicos*



NF

No âmbito das medidas de rentabilização do património imobiliário, importa desde logo salientar que, com exceção de um terreno, em Alhos Vedros, propriedade da SIMAB, S.A., de um terreno no MARB e um terreno no MARF, todos os ativos que integram o património imobiliário das empresas do Grupo, estão afetos à exploração, estando a ser rentabilizados por outras atividades quando não estão diretamente afetos às áreas agroalimentares, de logística e transportes.

fi

Nesse âmbito, ao longo de 2017, foi desencadeado um aturado esforço de promoção comercial junto de atuais clientes e potenciais clientes, em especial nos setores da logística e transportes, de modo a que 2018 e 2019 possam ser anos em que se colham os frutos do trabalho realizado no último ano.

A instalação de painéis fotovoltaicos, a concessão de espaços para estacionamento dedicado a viaturas ou para escritórios de empresas e o armazenamento de arquivos são, entre outras, algumas das atividades que têm permitido a rentabilização de ativos nos Mercados Abastecedores.

Atualmente, fruto da ação comercial implementada em 2017, os Mercados Abastecedores apresentam, áreas não edificadas bem como áreas edificadas desocupadas, para as quais, existem perspetivas reais de rentabilização, no domínio da logística e transportes bem como de atividades complementares, com concretização expectável no primeiro semestre de 2018, algumas delas já com projetos de expansão em curso, e potencial grande expressão financeira em 2019.

Paralelamente, estão a ser exploradas oportunidades que potenciem a rentabilização de áreas não produtivas, tais como parqueamentos, no modelo de negócio que se revele mais rentável para as empresas.

- *Dinamização de parcerias que criem valor em termos de dinamização económica, responsabilidade social e combate ao desperdício alimentar*

O ano de 2017 corporizou, também, um reforço da dinamização de parcerias que criem valor em termos de dinamização económica, responsabilidade social e combate ao desperdício alimentar.

Desde logo, em termos de dinamização económica, implementaram-se, na totalidade, os espaços de atendimento Portugal Sou Eu, em toda a nossa rede, bem como se realizaram ações de promoção da produção nacional.

Do mesmo modo, incrementaram-se as parcerias e as linhas de trabalho conjunto com as autarquias nossas acionistas, com meios de comunicação social nacional, regional e especializada, com perspetivas de incremento da nossa atividade comercial e económica, com o Loures Inova e a Braga Invest, ecossistemas de inovação económica nas regiões onde estão inseridas, a Associação A2S, a AHRESP, a Portuguese Trade, em termos de comércio internacional, múltiplas associações comerciais e de produtores, empresas e instituições financeiras e universitárias, por si só e no âmbito do Loures Inova e de outras parcerias, bem como em termos de exploração de instalação de atividades complementares nos mercados, entre outros exemplos que são, de igual modo,



abordados ao longo deste documento, e que corporizam uma ação cada vez mais relevante em termos de criação de valor económico por parte das empresas do Grupo SIMAB.

No que concerne á responsabilidade social e ao combate ao desperdício alimentar, o programa 5 ao Dia foi objeto de dinamização acrescida e as parcerias com o Banco Alimentar e outras instituições de solidariedade social tiveram continuidade na ação com reforço nas quantidades angariadas e disponibilizadas.

- *Dinamizar a obtenção/diversificação de receitas, incluindo fundos comunitários e a consultadoria de Mercados*

No final de 2016, com objetivo de dar início à conversão à tecnologia LED dos sistemas de iluminação existentes nos Mercados e com vista a tentar obter financiamento sob a forma de subsídio não reembolsável a MARL, S.A. e a MARB, S.A. submeteram candidaturas ao Fundo de Eficiência Energética (FEE)<sup>4</sup>, dirigida ao Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética (PNAEE).

Nestas candidaturas as referidas participadas da SIMAB, S.A, apresentaram-se como entidades promotoras e beneficiárias das candidaturas, tendo obtido resultados favoráveis para ambas as beneficiárias, com base no mérito de projeto superior a 1,00 e de acordo com os critérios de avaliação estipulados, o que se veio a materializar ao longo de 2017 e já em 2018.

O reposicionamento da atividade da *holding* no âmbito da revitalização de mercados municipais traduziu-se, em 2017, na obtenção de rendimentos no montante de 30 milhares de euros, e boas perspetivas de concretização, já em 2018, algumas delas já contratualizadas e em execução, de prestações de serviços ao nível de mercados municipais bem como em termos de prestação de serviços aos nossos clientes em outras áreas.

Ou seja, o investimento de promoção institucional e comercial que foi feito, ao longo de 2017, começou a dar rendimentos, mas, claramente, os resultados desta ação, tal como na comercialização de espaços, terão cada vez maior expressão financeira em 2018 e 2019.

Em linha com a estratégia corporizada no Plano Estratégico e implementada nos PAO's das várias empresas do Grupo, em geral, e da SIMAB, em particular.

Os objetivos cuja avaliação dependa de uma apreciação do Revisor Oficial de Contas foram objeto de um relatório autónomo que expressa de forma evidente o grau de execução de cada objetivo.

Os resultados obtidos traduzem uma avaliação global de 2,53 que indica uma superação dos objetivos, nos termos definidos no Contrato de Gestão.

<sup>4</sup> Aviso N.º 21 Administração Pública Eficiente 2016 - Fundo de Eficiência Energética

### 3. *Indicação dos fatores críticos de sucesso de que dependem os resultados da entidade.*

A manutenção de uma política condicionadora da atividade das empresas que integram o Setor Empresarial do Estado, nomeadamente ao nível do investimento e da gestão de recursos humanos, torna evidente a necessidade de continuar a apostar na eficiência, na inovação e competitividade.

Neste enquadramento, são fatores críticos de sucesso do Grupo os seguintes:

- **Condições técnicas exemplares para o desenvolvimento da atividade de comércio por grosso de produtos agroalimentares:** promoção da melhoria das condições de funcionamento do mercado agroalimentar, adequação e adaptação dos Mercados e agentes instalados às exigências da União Europeia e internacionais em matéria de higiene, de segurança alimentar e de salvaguarda da saúde pública. O funcionamento, regras de procedimento previstas, conceção das edificações e espaços comerciais, escolha de materiais de acabamento, seleção do tipo de serviços a contratar/assegurar (limpeza, recolha, remoção e tratamento de resíduos), garantem e fomentam o respeito pela segurança alimentar;
- **Proteção ambiental:** integra na atividade a regulamentação de proteção do ambiente e disponibiliza infraestruturas básicas, por forma a garantirem o conveniente abastecimento de recursos e a recolha de resíduos, posicionando-se como “amigo do ambiente”, aumentando a sensibilização dos utentes para a necessidade de respeitar os recursos naturais e coletivos;
- **Cultura de Grupo:** o sistema de valores, comum a todos que compõem o capital humano empresarial do Grupo, segue regras de conduta ética, de abertura, de equidade, de respeito da integridade humana;
- **Pessoas qualificadas e motivadas:** a elevada participação de todos os colaboradores, com todo o empenho, dedicação e capacidade profissional demonstrada, quer no contacto direto com os clientes, quer nos serviços de apoio administrativo e técnico no cumprimento de todos os objetivos;
- **Sistemas de informação flexíveis:** a recolha de informação por um processo sistemático e permanente permite agrupar e trabalhar dados que servirão de suporte às decisões estratégicas e operacionais das Sociedades Gestoras. A informação relativa à segmentação de clientes, aos produtos e serviços fornecidos, de apoio à tomada de decisão e de registo histórico, deve ser fiável, atempada e evolutiva face ao progresso dos processos empresariais;
- **Satisfação do cliente:** garantir ao cliente níveis de serviço satisfatório, preços competitivos, serviços adequados às características específicas e às necessidades de cada cliente, análise caso a caso, o qual deverá reconhecer o Grupo SIMAB como parceiro privilegiado no exercício das suas capacidades competitivas;



- **Investimento:** análise e apreciação seletiva do investimento adequada a parâmetros de rentabilidade exigida;
- **Enquadramento macroeconómico do país,** enquanto fator determinante nas condições de acesso e custo de capital.

→ *[Handwritten signature]*

*4. Evidenciação da atuação em conformidade com as orientações definidas pelos ministérios setoriais, designadamente as relativas à política setorial a prosseguir, às orientações específicas a cada entidade, aos objetivos a alcançar no exercício da atividade operacional e ao nível de serviço público a prestar pela entidade (vide n.º 4 do artigo 39.º do RJSPE).*

As empresas do Grupo SIMAB, em 2017, foram abrangidas por um conjunto de medidas definidas para as empresas do Setor Empresarial do Estado (SEE), nomeadamente:

- A prossecução de uma política de redução do peso dos gastos operacionais no volume de negócios das empresas, estipulado na Lei do orçamento de Estado (LOE) para 2017 (Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro e Decreto Lei n.º 25/2017, de 3 de março);
- Continuidade da limitação dos gastos com comunicações, com despesas com deslocações, alojamento, ajudas de custo bem como os associados à frota automóvel que, em 2017, deveriam situar-se em valor igual ou inferior a 31 de dezembro de 2016, excetuando-se desta regra os aumentos decorrentes de processos de internacionalização das empresas ou aumento de atividade devidamente justificados e aceites pelas tutelas financeira e setorial;
- A limitação ao endividamento financeiro estabelecendo em 3% o limite máximo de acréscimo do endividamento, corrigido pelo capital social.

Ao nível individual, a SIMAB, S.A. apresenta os seguintes indicadores:



un: Euro

Indicador	Execução	Execução	Variação 2017/2016	
	2016	2017	ABS	%
<b>EBITDA*</b>	<b>4.197.118</b>	<b>5.536.907</b>	<b>1.339.788</b>	<b>31,9%</b>
<b>(FSE's + Gc/P)/VN</b>	<b>182,2%</b>	<b>202,6%</b>	<b>20,5%</b>	
<i>Volume de Negócios (72)</i>	430.200	430.954	754	0%
<i>FSE's</i>	156.743	241.495	84.752	54%
<i>Gastos c/Pessoal <sup>(1)</sup></i>	626.939	631.812	4.872	1%
Gastos com Comunicações	7.495	7.900	405	5%
Gastos com deslocações / Alojamento	217	13.279	13.063	6034%
Ajudas de Custo	0	1.556	1.556	nd
Gastos com viaturas	47.987	40.663	-7.324	-15%
<b>Redução do endividamento</b>	<b>24.039.314</b>	<b>20.000.000</b>	<b>-4.039.314</b>	<b>-17%</b>
<b>N.º RH</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>

(1) Excluindo efeito da reversão das reduções remuneratórias, em 2017

\* Expurgando impacto de itens não recorrentes relativo a reversão de perdas por imparidades dos ativos fixos registada em 2016

#### ▪ (FSE's + GP) / VN

Em termos individuais, o indicador do peso dos gastos operacionais no volume de negócios agravou-se em 20,6 pontos percentuais, face ao ano anterior. Sobre esta evolução cumpre-nos referir o seguinte:

Nos últimos anos, o volume de negócios da SIMAB, S.A. traduziu-se, essencialmente, nos rendimentos provenientes dos Contratos de Gestão que realiza com as suas participadas.

Alinhado com os objetivos estabelecidos com o acionista, para o triénio 2015/2017, no âmbito do Plano Estratégico elaborado para o Grupo para o período 2017/2021, foram estabelecidos objetivos estratégicos ao nível do reposicionamento estratégico da SIMAB, S.A., no sentido de: (i) dinamizar a atividade nacional e internacional ao nível da construção e remodelação de mercados municipais e mercados abastecedores e de prestação de serviços a clientes, tirando partido do *know how* adquirido no passado e (ii) alargar a atividade dos Mercados Abastecedores na área da logística e distribuição moderna bem como em termos de dinamização comercial acrescida ao nível da comercialização de espaços.

Neste sentido, em 2017, foi preconizada uma dinamização, acrescida e muito relevante, da atividade comercial com vista à exploração de oportunidades de rentabilização de áreas ainda disponíveis nos Mercados Abastecedores, lotes e espaços comerciais não ocupados, que se traduziu, em contactos acrescidos com entidades nacionais e internacionais, bem como da captação de investimento privado junto dos clientes dos Mercados e de ações desenvolvidas ao nível da revitalização dos mercados retalhistas e de prestação de serviços a clientes.

Essa atividade, acrescida, começou a dar rendimentos, em 2017, possibilitou um reforço das oportunidades comerciais em negociação, dos contratos já assinados, no final de 2017 e no início de 2018, e de alguns projetos e prestações de serviços que estão já em curso.

Acresce, que a continuidade dos contactos comerciais, iniciados em 2017, no primeiro trimestre de 2018 está a revelar-se muito prometedora para o aumento de rendimentos em 2018 e 2019.

Paralelamente, foram promovidas visitas a Mercados Internacionais, designadamente no âmbito dos Congressos promovidos pela WUWM - *World Union of Wholesales Markets*, que permitiram, não só recolher boas práticas para implementação nacional como proporcionaram o aprofundar de contactos internacionais, constituindo enriquecedoras trocas de experiências e principais fontes de obtenção de conhecimento e valorização profissional dos colaboradores assim como, estabelecer parcerias para diversificação de negócios e receitas. Por exemplo, ao nível do comércio eletrónico e de projetos para mercados abastecedores e retalhistas, entre outros exemplos.

Daí que a possibilidade de concretizar, ao longo de 2018, parcerias internacionais, na Europa e na América Latina, seja uma realidade.

Fruto do investimento institucional e comercial delineado e implementado, de acordo com o Plano estratégico adotado, ao longo de 2017.

Esta política deverá contribuir, de uma forma mais direta, mas não exclusiva, para a concretização dos seguintes objetivos estratégicos do plano estratégico do Grupo SIMAB:

OE 2 - Reposicionar e alargar a atividade da SIMAB na logística e distribuição moderna

- E1 - Desenvolvimento dos mercados abastecedores como polos logísticos de apoio à distribuição
- E2 - Novos polos/negócios

OE 3 - Desenvolver a área de prestação de serviços a nível nacional e internacional

- E1 - Prestação de Serviços a mercados abastecedores e municipais fora da rede
- E2 - visitas institucionais para captação de prestações de serviços a nível internacional

OE 4 - Afirmar a imagem do GRUPO SIMAB

- E1 - Estratégia de comunicação
- E2 - Participação em redes de conhecimento nacionais e internacionais

Em 2017, ao nível do volume de negócios da *holding*, este reposicionamento estratégico teve tradução num aumento do volume de negócios, em 30 milhares de euros e em boas perspetivas de concretização de prestações de serviços, na área de revitalização de mercados e a clientes dos mercados, já em 2018.

Naturalmente que esta dinâmica, assumida e concretizada, em linha com a tutela do Ministério da Economia, tem repercussão imediata num aumento marginal dos gastos, inerentes à necessária prospeção e exploração de oportunidades de negócio e projeção da imagem do Grupo, que permitam um crescimento sustentado, no futuro, do volume de negócios.



É neste contexto que aumentam os gastos com algumas rubricas de fornecimentos e serviços externos e que influenciam desfavoravelmente o indicador do peso dos FSE's e gastos com pessoal no volume de negócios, nomeadamente:

- ✓ Gastos em comunicação e imagem que aumentam em 13,7 milhares de euros. Em resultado das limitações de recursos impostas pelas restrições a que as empresas publicas estiveram sujeitas nos últimos anos, muitos projetos e atividades de relevo para a melhoria da atratividade e modernidade dos Mercados, por exemplo ao nível dos seus sites e meios de comunicação, muito desatualizados e ineficazes, e a sua adaptação aos novos tempos da era digital, foram adiados. No âmbito de um novo posicionamento estratégico do Grupo, em 2017, foram intensificadas ações de comunicação e reposicionamento da imagem dos Mercados Abastecedores, que determinaram um aumento desta rubrica, tendo em vista o aumento da sua dinâmica comercial. Em especial, na captação de novos clientes e de investimento privado de clientes já existentes;
- ✓ Os gastos com deslocações e estadas aumentam, em 13 milhares de euros, face a 2016, ano em que esta rubrica registou o montante de 217 euros. Importa ainda salientar que, no âmbito de uma gestão integrada dos recursos que corporizam o Grupo SIMAB, que asseguram serviços numa ótica partilhada, que a Administração da SIMAB, desencadeou um pedido de exceção ao Secretário de Estado Adjunto e do Comércio para que as empresas do Grupo SIMAB fossem excecionadas, ao abrigo do artigo 124.º, n.º 5, al. b) do decreto Lei n.º 25/2017 de 3 de março. A resposta a este pedido foi comunicada à empresa já no final do ano, e no sentido de refazer o pedido ao nível individual de cada empresa e não numa perspetiva consolidada. Dada a extemporaneidade da resposta, viu-se a sociedade obrigada a avançar com soluções de recurso que evitassem o bloqueio dos serviços, e que determinaram o acréscimo das despesas com deslocações.
- ✓ A evolução deste indicador é ainda influenciada pelo aumento da rubrica de trabalhos especializados, em 46,1 milhares de euros (+68%), face a 2016. Decorrente dos objetivos qualitativos e quantitativos que se pretendiam atingir em 2017 e tendo em atenção um contexto de mudança organizacional bem como de necessidade de melhorar a eficiência do Grupo SIMAB, no que concerne aos eixos estratégicos desenvolvidos para a atuação das empresas do Grupo, procedeu-se, no início de 2017, a alterações internas que permitissem ao Grupo fazer face ao reposicionamento da atividade da holding, garantindo simultaneamente, ao nível das empresas do Grupo, um processo de melhoria contínua e da implementação de uma cultura de exigência que passa pela polivalência, disponibilidade, eficiência e eficácia dos seus recursos, dando continuidade à estratégia implementada nos últimos anos.

Neste enquadramento, foi extinguida a função de diretor de mercado e centralizada a direção comercial da zona sul, passando o diretor comercial da MARF, S.A. a acumular funções de direção comercial na MARE, S.A. Por força desta reestruturação orgânica uma colaboradora da MARÉ, S.A.

RF  
→ f1

passou a desempenhar funções na holding, com custos refletidos na SIMAB, S.A, por via de contrato de gestão estabelecido entre a SIMAB, S.A e a MARÉ, S.A.

No âmbito desta reestruturação orgânica, o volume de negócios da *holding* é desfavoravelmente impactado pelo montante de 29 milhares de euros, refletindo o valor do contrato de gestão estabelecido com a sua participada MARB, S.A, uma vez que o diretor comercial da zona norte (quadro da SIMAB, S.A.) reforça as suas funções no âmbito da atividade da holding e reduz a atividade desenvolvida no MARB, que acaba por mitigar o efeito do aumento do volume de negócios referido anteriormente.

Não obstante esta performance ao nível das contas individuais, ao nível do Grupo e das contas consolidadas, esta reestruturação orgânica traduz-se numa otimização de recursos e na obtenção de sinergias de Grupo, potenciando economias de escala e uma melhor disseminação do conhecimento e das melhores práticas no seio do Grupo, fomentando, ainda, uma cultura de integração do conhecimento especializado e das competências das equipas das empresas do Grupo bem como uma dinâmica comercial acrescida da Holding e das Participadas.

- **Ajudas de custo**

Na sequência do exposto anteriormente, em 2017, os gastos com ajudas de custo, relacionadas com deslocações em serviço, no âmbito da dinamização da atividade comercial da SIMAB, S.A., ascendem a 1,5 milhares de euros. Em 2016, não foram incorridos gastos com ajudas de custo.

- **Gastos com Pessoal**

Os gastos com o pessoal (corrigidos do impacto das reversões remuneratórias) registam um aumento de 4,9 milhares de euros, variação que resulta, essencialmente, da atribuição de isenção de horário de trabalho a dois colaboradores, face ao volume de trabalho acrescido, gastos com formação, que anteriormente não cumpria as exigências consagradas na legislação, em termos de horas fornecidas aos trabalhadores, e outros gastos com pessoal relativos a realização de encontro anual do Grupo SIMAB que foi, também retomado, depois de largos anos de interregno.

Nesta matéria importa assinalar que, na sequência dos cortes e restrições à gestão, impostos às empresas públicas nos últimos anos, e que conduziram à redução do número de colaboradores, as funções continuaram a ser desenvolvidas mercê de um empenhamento adicional da equipa, e que cumpre relevar, face ao acréscimo de atividade e sua diversificação, registado em 2017 e que tenderá a sofrer incremento em 2018 e 2019, e de alguma racionalização adicional de processos, já de si muito otimizados, de forma a manter o nível de serviço, num quadro de restrições e corte de recursos.

Esta conjuntura obrigou a um esforço adicional da equipa para permitir acumular um conjunto adicional de tarefas. Em especial, dado o aumento da atividade comercial e operacional e, também, do volume de investimento realizado em 2017 no MARL. Não só público, mas também privado. O que se traduziu



N  
Ri

em trabalho acrescido para a equipa ao nível do trabalho direto mas também na gestão de prestadores de serviços e relacionamento com clientes.

Recorde-se que as empresas do Grupo SIMAB estão, desde o início de 2011, limitadas na sua ação por força dos constrangimentos orçamentais impostos pela sua natureza societária.

Importa referir, que estas restrições, contraproducentes com a dimensão acrescida das tarefas e a rentabilidade demonstrada pela sociedade, a par do crescimento do volume de atividades e negócios, só não tem afetado de forma significativa a qualidade dos níveis de serviço graças ao acréscimo de horas de trabalho da equipa o que tem conduzido, por vezes, à desmotivação das equipas. Só combatida pelo brio profissional e espírito de missão dos envolvidos bem como por medidas pontuais de recompensa imaterial como são o caso do encontro de Grupo e o retomar das atividades de formação profissional.

Face às restrições ao recrutamento de recursos humanos, e perante o crescente volume de atividades e tarefas, tendo em consideração a rentabilidade e performance do Grupo, que permite acomodar os custos adicionais de alguns recursos críticos, viu-se a sociedade obrigada a avançar com soluções de recurso que evitassem o bloqueio dos serviços, atribuindo ou reforçando isenções de horário de trabalho a um conjunto de colaboradores, que viram as suas tarefas e responsabilidades aumentadas de modo significativo.

Adicionalmente, a SIMAB, S.A. encontra-se limitada na sua margem de atuação, por força de diversos constrangimentos legais em vigor, com impacto em matérias como a progressão de carreiras e inerente reflexo ao nível remuneratório.

Neste enquadramento, a sociedade procurou sempre que possível apoiar a sua equipa numa área fulcral para o seu desenvolvimento, como é a respetiva formação, tal como já tinha sido identificado, política que determinou um aumento desta rubrica em 2 milhares de euros, face a 2016, tendo as ações de formação abrangido a quase totalidade dos colaboradores.

Ação que tem vindo a potenciar a motivação dos colaboradores, mas, também, tem impacto ao nível da criação da academia SIMAB. Daí podendo resultar, nos próximos anos, uma nova linha de negócio do Grupo. Aliás, no primeiro trimestre de 2018 essa linha de negócio começou já a ser implementada.

#### ▪ Comunicações

Os gastos com **comunicações** apresentam um aumento de 405 euros, face ao valor registado em 2016, valor que consideramos residual e inexpressivo face ao volume de negócios do Grupo, que ascendeu a 16 milhões de euros, em 2017, atendendo a que a estrutura de pessoal da SIMAB, S.A. presta serviços às empresas do Grupo.

#### ▪ Redução da Dívida Financeira

Em 31 de dezembro de 2017, o passivo remunerado da SIMAB, S.A. ascendeu 20.000 milhares de euros, inferior em 4.039,3 milhares de euros (-17%), face a 31 de dezembro de 2016.

Quando comparado com o Plano de Atividades e Orçamento para 2017, a SIMAB, S.A., em termos individuais, apresentou o seguinte desempenho:

un: Euro

Indicador	PAO	Execução	Variação 2017/PAO2017	
	2017	2017	ABS	%
<b>EBITDA</b>	<b>4.308.150</b>	<b>5.536.907</b>	<b>1.228.757</b>	<b>28,5%</b>
(FSE's + Gc/P)/VN	187,1%	202,6%	15,6%	
<i>Volume de Negócios (72)</i>	428.354	430.954	2.600	0,6%
<i>FSE's</i>	175.209	241.495	66.286	37,8%
<i>Gastos c/Pessoal <sup>(1)</sup></i>	626.128	631.812	5.684	0,9%
Gastos com Comunicações	8.939	7.900	-1.039	-12%
Gastos com deslocações /Alojamento	4.190	13.279	9.089	217%
Ajudas de Custo	0	1.556	1.556	nd
Gastos com viaturas	46.875	40.663	-6.212	-13%
Redução do endividamento	23.516.626	20.000.000	-3.516.626	-15%
N.º RH	12	12	0	0%

(1) Excluindo efeito da reversão das reduções remuneratórias, em 2017

Decorrente do anteriormente exposto, ao nível dos resultados consolidados, a evolução dos indicadores do Grupo SIMAB apresenta-se da seguinte forma:

un: Euro

Indicador	Real 2016	Real 2017	Variação 2017/2016	
			ABS	%
<b>EBITDA*</b>	<b>11.191.468</b>	<b>11.744.404</b>	<b>552.935</b>	<b>4,9%</b>
(FSE's + Gc/P)/VN	29,48%	30,12%	0,64%	
<i>Volume de Negócios (72)</i>	15.644.473	16.355.653	711.181	5%
<i>FSE's</i>	2.879.973	3.163.457	283.485	10%
<i>Gastos c/Pessoal <sup>(1)</sup></i>	1.731.341	1.762.807	31.466	2%
Gastos com Comunicações	29.133	28.363	-770	-3%
Gastos com deslocações /Alojamento	1.570	20.647	19.077	1215%
Ajudas de Custo	0	3.401	3.401	nd
Gastos com viaturas	96.589	88.229	-8.359	-9%
Redução do endividamento	60.815.058	54.936.801	-5.878.257	-10%
N.º RH	55	57	2	4%

<sup>(\*)</sup> Por forma a não desvirtuar a comparabilidade dos resultados, é expurgado deste indicador o efeito do registo de perdas por imparidade dos ativos fixos, em 31 de dezembro de 2016

<sup>(1)</sup> Expurgado do efeito da reposição de remunerações, em 2017

Por forma a não desvirtuar a comparabilidade dos dados, o EBITDA de 2016 foi expurgado do impacto do registo de perdas/reversões de imparidades de ativos fixos das participadas da SIMAB, S.A., sendo esta uma operação de caráter não recorrente determinada pela Parpublica.



No contexto descrito anteriormente, quando comparado com o Plano de Atividades e Orçamento para 2017, ao nível dos resultados consolidados, o Grupo SIMAB apresentou o seguinte desempenho:

Indicador	PAO 2017	Real 2017	Variação 2017/PAO2017	
			ABS	%
EBITDA	11.467.171	11.744.404	277.233	2,4%
(FSE's + Gc/P)/VN	29,35%	30,12%	0,77%	
Volume de Negócios (72)	16.100.645	16.355.653	255.008	1,6%
FSE's	3.001.953	3.163.457	161.504	5,4%
Gastos c/Pessoal <sup>(1)</sup>	1.723.075	1.762.807	39.733	2,3%
Gastos com Comunicações	28.519	28.363	-156	-1%
Gastos com deslocações /Alojamento	5.142	20.647	15.504	302%
Ajudas de Custo	0	3.401	3.401	nd
Gastos com viaturas	89.822	88.229	-1.593	-2%
Redução do endividamento	55.947.802	54.936.801	-1.011.001	-1,81%
N.º RH	56	57	1	2%

Indicador o efeito do registo de perdas por imparidade dos ativos fixos, em 31 de dezembro de 2016

<sup>(1)</sup> Expurgado do efeito da reposição de remunerações, em 2017

#### ▪ Aumento do N.º de Efetivos

O aumento do número de efetivos é apurado exclusivamente na MARÉ, S.A..

Em maio de 2017, na sequência de ação inspetiva da Autoridade para as Condições de Trabalho e subsequente intervenção do Ministério Público, foram integrados no cumprimento das decisões destas entidades, nos quadros de pessoal da empresa, três colaboradores (dos quais um permaneceu na empresa apenas 3 meses), que se encontravam no passado em regime de prestação de serviços.

Importa, ainda, referir que o Conselho de Administração da MARÉ tinha já deliberado a não renovação dos contratos de prestação de serviço, na data do seu vencimento, que tinha ocorrido em março e abril de 2017, por entender que não desempenham funções permanentes. Entendimento que não foi sufragado.

Esta situação determinou um aumento dos gastos com pessoal em cerca de 22,5 milhares de euros.

Por outro lado, no último trimestre de 2016, saiu um colaborador na MARÉ, S.A. por motivo de reforma não considerado no PAO2017.

### III. Estrutura de capital

1. *Divulgação da estrutura de capital (consoante aplicável: capital estatutário ou capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc.), incluindo indicação das diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa (vide alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE).*

Em 31 de dezembro de 2017, o capital social da SIMAB, S.A. ascendia a 40.145.882,33 euros, representado por 8.045.267 ações, com o valor nominal de 4,99 euros, sendo detido na totalidade pela PARPÚBLICA, SGPS, S.A., desde janeiro de 2013.

Durante os exercícios findos a 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, não existiram alterações ao capital social.

2. *Identificação de eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações.*

Relativamente à titularidade e/ou transmissão de ações, de acordo com a Lei, só pode ser decidida pelo Estado Português, via PARPÚBLICA, SGPS, S.A.

3. *Informação sobre a existência de acordos parassociais que sejam do conhecimento da entidade e possam conduzir a eventuais restrições.*

O capital social da SIMAB, S.A. é detido na totalidade pela PARPÚBLICA, SGPS, S.A., pelo que a existência de acordos parassociais não se coloca nesta sociedade.

### IV. Participações Sociais e Obrigações detidas

1. *Identificação das pessoas singulares (órgãos sociais) e/ou coletivas (entidade) que, direta ou indiretamente, são titulares de participações noutras entidades, com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputáveis, bem como da fonte e da causa de imputação nos termos do que para o efeito estabelece o Código das Sociedades Comerciais (CSC) nos seus artigos 447.º e 448.º (vide alíneas a) e b) do n.º1 do artigo 44.º do RJSPE).*

Os membros do Conselho de Administração e de Fiscalização não detêm ações ou obrigações da Sociedade.

Relativamente à entidade SIMAB, S.A. a mesma é titular das seguintes participações, com referência a 31 de dezembro de 2017:



NF  


SOCIEDADE	PARTICIPAÇÃO		SIMAB		
	Entidade	31/12/2017	Capital Social €	Nº Ações	Votos* (%)
SIMAB - Sociedade Instaladora de Mercados Abastecedores, SA	Parpublica, SGPS, SA	100,00%	40.145.882	8.045.267	100,00%
MARL - Mercado Abastecedor da Região de Lisboa, SA	SIMAB, SA	87,87%	30.000.000	5.282.836	87,87%
MARE - Mercado Abastecedor da Região de Évora, SA	SIMAB, SA	68,86%	1.746.500	241.000	68,85%
MARF - Mercado Abastecedor da Região de Faro, SA	SIMAB, SA	74,68%	2.996.001	448.401	74,68%
MARB - Mercado Abastecedor da Região de Braga, SA	SIMAB, SA	99,00%	4.447.038	891.190	99,00%

\* Fonte/Causa de imputação: Previsto nos Estatutos das Sociedades - cada 100 ações conferem direito a 1 voto

A SIMAB, S.A. detém ainda uma participação de 7,27% na ECCA - Entrepósito Comercial de Carnes, S.A., pelo valor de 29.331,24 euros. Esta participação não é valorizada pelo Método de Equivalência Patrimonial e apresenta um valor líquido nulo, em resultado da perda de imparidade registada em exercícios anteriores. Esta empresa, à data de 31 de dezembro de 2017, encontra-se em processo de liquidação decorrente da sua falência.

**2. Explicitação da aquisição e alienação de participações sociais, bem como da participação em quaisquer entidades de natureza associativa ou fundacional (vide alínea c) do n.º1 do artigo 44.º do RJSPE).**

De acordo com os seus Estatutos, a sociedade pode, por deliberação do Conselho de Administração, participar no capital social de quaisquer outras sociedades, mesmo que regulamentadas por lei especiais, em agrupamentos complementares de empresas e em agrupamentos europeus de interesse económico.

No exercício de 2017, dando cumprimento ao artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais, foi realizada uma operação de recapitalização da MARB, S.A., concretizada por uma operação de redução de capital, para cobertura de prejuízos, seguida de aumento de capital (“Operação Harmónio”), integralmente subscrito e realizado em espécie, por via da conversão de empréstimos acionistas. Na sequência desta operação, a SIMAB, S.A. aumentou a participação social na MARB, S.A. de 83,35% para 99%. A MARB, S.A. deixa assim de estar enquadrada no âmbito do artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais.

De referir ainda que todas as empresas participadas da SIMAB, S.A. (MARL, S.A., MARB, S.A., MARÉ, S.A. e MARF, S.A.) são associadas da Associação 5 ao Dia e que, por inerência do cargo, um vogal do Conselho de Administração da SIMAB, S.A. preside a esta Associação.

**3. Indicação do número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização, nos termos do n.º 5 do artigo 447.º do CSC.**

Os membros do Conselho de Administração e de Fiscalização não detêm quaisquer ações ou obrigações emitidas pela sociedade SIMAB, S.A. ou em empresas por esta participadas.

NA  
FF

#### **4. Informação sobre a existência de relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a entidade.**

Não existem quaisquer relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a sociedade. Tal como referido no ponto III.1 relativo à estrutura de capital, o capital social da sociedade é detido a 100% pelo Estado Português através da Parpública, SGPS, S.A.

## **V. Órgãos Sociais e Comissões**

### **A. Modelo de Governo**

*A entidade deve apresentar um modelo de governo societário que assegure a efetiva separação entre as funções de administração executiva e as funções de fiscalização (vide n.º 1 do artigo 30.º do RJSPE).*

De acordo com os princípios de bom governo das empresas que integram o Setor Empresarial do Estado, referidos na Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2007, a SIMAB, S.A. tem implementadas estruturas de Administração e Fiscalização ajustadas à sua dimensão e complexidade.

#### **1. Identificação do modelo de governo adotado**

De acordo com os Estatutos da Sociedade, artigo 8.º, o modelo de Governo da SIMAB, S.A. tem como Órgãos Sociais: a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e o Fiscal Único.

Os mandatos dos membros da Mesa da Assembleia Geral, do Conselho de Administração e do Fiscal Único, têm a duração de três anos podendo estes ser reeleitos por uma ou mais vezes.

Durante o ano 2017, estiveram em funções os membros do Conselho de Administração nomeados por deliberação unânime por escrito, o Presidente, Dr. Rui Paulo da Silva Soeiro Figueiredo; e os vogais executivos, Dr. Gonçalo Matos Correia Castro de Almeida Velho e Eng. Rui Manuel Pereira Martins.

Nos termos dos Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração é composto por um presidente e dois, quatro ou seis vogais, conforme deliberação da Assembleia Geral que proceder à eleição.

Ao Conselho de Administração compete, em geral, o exercício de todos os poderes necessários para assegurar a gestão e o desenvolvimento da empresa e a administração do seu património, sem prejuízo dos poderes do acionista e da tutela.

O Conselho de Administração é o órgão responsável pela aprovação dos objetivos e políticas de gestão, elaboração e aprovação do plano estratégico e de negócio e relatório de gestão anual, e por estabelecer a organização interna da empresa, elaborando os regulamentos e as instruções que julgue convenientes.

---

6 n.º 1, do artigo 13.º



As funções de fiscalização competem ao Revisor Oficial de Contas.

## B. Assembleia Geral

**1. Composição da mesa da assembleia geral, ao longo do ano em referência, com identificação dos cargos e membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato (data de início e fim), assim como a remuneração relativa ao ano em referência. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a entidade deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).**

A Assembleia Geral (AG) é formada pelos acionistas com direito a voto, sendo que a cada 100 ações corresponde um voto<sup>7</sup>. De igual forma, conforme previsto nos Estatutos da sociedade, a Assembleia Geral elegerá um presidente e um secretário para a mesa da assembleia geral, os quais podem não ser acionistas.

A Mesa da Assembleia Geral é composta por um Presidente e um Secretário.

A composição da Mesa da Assembleia Geral (AG), durante o ano de 2017 não sofreu alterações.

A remuneração fixada para os membros da Mesa da Assembleia Geral para o mandato em curso foi a seguinte:

Un: Euro

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Valor de Senha Fixado (€)	Remuneração Anual 2017 (€)			
				Bruto (1)	Redução Remuneratória (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor após reduções
2015/2017	Presidente	Mário José Alveirinho Carrega	500	500	0	0	500
2015/2017	Secretário	Maria Filomena Lima da Silva Mata	350	350	0	0	350
				850	0	0	850

**2. Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias.**

De acordo com os Estatutos da Sociedade<sup>8</sup>, "1. a assembleia geral pode deliberar em primeira convocação sobre quaisquer matérias desde que estejam presentes, ou representados, acionistas que representem pelo menos 51% do capital social.

2. Devem ser aprovadas pelos votos representativos de pelo menos 51% do capital social as deliberações sobre as seguintes matérias:

- a) Alteração do contrato de sociedade;
- b) Fusão, cisão, transformação ou dissolução da sociedade;
- c) Emissão de obrigações;

<sup>7</sup> Conforme previsto no n.º 1, do artigo 11.º

<sup>8</sup> Artigo 12.º

d) *Eleição dos membros do conselho de administração, do fiscal único e da mesa da assembleia geral.* ←

## C. Administração e Supervisão

### *1. Indicação das regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão.*

Nos termos dos Estatutos da Sociedade, a eleição dos membros do Conselho de Administração, do Fiscal Único e da Mesa da Assembleia Geral deverão ser aprovados pelos votos representativos de pelo menos 51% do capital social.

O modelo de governo da SIMAB, S.A. não prevê a existência de um Conselho Geral e de Supervisão nem faz distinção entre Conselho de Administração e Conselho de Administração executivo.

### *2. Caracterização da composição, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a entidade deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).*

Nos termos dos Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração é composto por um presidente e dois, quatro ou seis vogais, conforme deliberação da Assembleia Geral que proceder à eleição<sup>10</sup> e é eleito para mandatos de três anos sendo permitida a reeleição uma ou mais vezes<sup>11</sup>.

As regras estatutárias conferem direito a voto de qualidade ao presidente do Conselho de Administração que é designado pela Assembleia Geral e estabelecem<sup>12</sup> que, por deliberação da Assembleia Geral, os administradores podem ser dispensados da prestação de caução.

Por deliberação unânime por escrito (DUE), de 30 de junho de 2016, foram eleitos para conclusão do mandato (triénio 2015-2017), o Presidente, Dr. Rui Paulo da Silva Soeiro Figueiredo e o vogal, Dr. Gonçalo Matos Correia Castro de Almeida Velho.

Em 19 de julho de 2016, através de nova DUE, foi eleito o terceiro elemento do Conselho de Administração, o Dr. Rui Manuel Pereira Martins.

<sup>9</sup> n.º 2, alínea d), do artigo 12.º

<sup>10</sup> n.º 1, do artigo 13.º

<sup>11</sup> Artigo 10.º dos Estatutos da Sociedade

<sup>12</sup> N.º 3 do artigo 13.º



Conselho de Administração

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		OPRLO		N.º de Mandatos
			Forma <sup>(1)</sup>	Data	Entidade	Pagadora (O/D)	
2015/2017	Presidente	Rui Paulo da Silva Soeiro Figueiredo	DUE	30/06/2016	n.a	n.a	1
	Vogal Executivo	Gonçalo Matos Correia Castro de Almeida Velho	DUE	30/06/2016	n.a	n.a	1
	Vogal Executivo	Rui Manuel Pereira Martins	DUE	19/07/2016	n.a	n.a	1

<sup>(1)</sup> Assembleia Geral (AG)/Deliberação Unânime por Escrito (DUE)

**3. Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração<sup>13</sup> e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes<sup>14</sup>, ou, se aplicável, identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão (vide artigo 32.º do RJSPE).**

Os membros do Conselho de Administração da SIMAB, S.A. são todos executivos.

Relativamente aos membros não executivos que fazem parte dos Conselhos de Administração das participadas, os Administradores fazem parte do quadro e /ou administração dos acionistas que os indicam para integrarem a sociedade subsidiária. Nesta perspetiva, considera-se que fazem parte de um grupo específico de interesses na sociedade (interesse do acionista que representam).

**4. Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo. Deverão especificamente ser indicadas as atividades profissionais exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos (vide alínea j) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE).**

Os elementos curriculares relevantes, de cada um dos membros do Conselho de Administração em funções em 2017, são os que seguidamente se apresentam:

**Presidente do Conselho de Administração - Rui Paulo da Silva Soeiro Figueiredo**

Licenciado em Direito; Mestre em Ciência Política; 3.º Ciclo de Estudos de Doutoramento em Marketing e Direção Estratégica de Empresas; Doutorando em Marketing e Direção Estratégica de Empresas; Pós Graduado em Ciência Política; Pós Graduado em Marketing Político.

Nos últimos 5 anos exerceu atividades como jurista na Direção de Serviços de Assessoria Jurídica, Contencioso e Política Legislativa da Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna (novembro de 2015 - junho de 2016) e como Deputado à Assembleia da República (junho de 2011 -outubro de 2015).

Ao longo da sua vida profissional, iniciada em 1996, desempenhou, também, atividades profissionais como Adjunto e Assessor Jurídico no Gabinete do Primeiro-Ministro (XVII e XVIII

<sup>13</sup> Conforme decorre da aplicação do n.º 1 do artigo 278.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 407.º do CSC.

<sup>14</sup>A independência dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e dos membros da Comissão de Auditoria afere-se nos termos da legislação vigente. Quanto aos demais membros do Conselho de Administração, considera-se independente quem não esteja associado a qualquer grupo de interesses específicos na entidade nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão.

Governos Constitucionais); Adjunto e Assessor de vários membros do Governo no Ministério da Administração Interna (XIV Governo Constitucional); Jurista no Ministério da Administração Interna (Gabinete de Estudos e Planeamento de Instalações; Secretaria - Geral); e, Docente Universitário.

Foi, igualmente, membro do Conselho Diretivo do Sporting Clube de Portugal, Administrador da empresa Sporting.Com e Diretor do Jornal Sporting.

Desempenhou, ainda, cargos autárquicos na cidade de Lisboa como Vereador da Câmara Municipal de Lisboa, membro da Assembleia Municipal, membro e Presidente de Assembleia de Freguesia e membro de Junta de Freguesia.

Foi, também, Presidente do Think Tank ITD - Instituto Transatlântico Democrático.

#### **Vogal do Conselho de Administração - Gonçalo Matos Correia Castro de Almeida Velho**

Licenciado em Economia, pelo Instituto Superior de Matemáticas e Gestão, detém também o Curso Superior de Gestão Bancária, pelo Instituto Superior Politécnico Internacional.

Experiências Profissionais mais significativas:

Entre 2013 e 2016 integrou a Direção de Prospetiva e Controlo de Gestão tendo participado na elaboração do Plano Estratégico da APL, SA 2016-2020, no estudo sobre o Valor Económico e Financeiro do Porto de Lisboa e assumiu a representação da APL junto no Grupo de Trabalho do 4º Corredor Ferroviário de Mercadorias.

Vogal do Conselho de Administração do SUCH (2010-2013) com a área Financeira. Enquanto Vogal do CA do SUCH assumiu por inerência as seguintes funções: Presidente do Conselho de Administração do SOMOS, SGPS (2010); Vogal do Conselho de Administração da Empresa de Ambiente e Saúde (2010-2013); Vogal do Conselho de Administração do SOMOS AMBIENTE, ACE (2012-2013); Membro do Conselho Fiscal do SOMOS AMBIENTE, ACE (2010-2012). Vogal do Conselho de Administração do SOMOS CONTAS, ACE (2010-2013).

Técnico Superior da Administração do Porto de Lisboa desde 2007, onde assumiu como principais funções o Negócio Portuário - Carga e o acompanhamento de Contratos de Concessão (2009-2010) e o aconselhamento financeiro e consultoria bancária, nomeadamente consulta e renegociação bancária no processo de construção dos Edifícios Sede da AESM e OEDT e gestão de créditos (2007-2009).

Vogal do Conselho de Administração da Sociedade de Reabilitação Urbana - Baixa Pombalina entre 2004 e 2007 assumindo a responsabilidade pela área financeira e recursos humanos.

Deputado à Assembleia da República nas VIII e IX (1995-2002), Legislaturas.



NA

**Vogal do Conselho de Administração - Rui Manuel Pereira Martins**

→ RJ

Licenciatura em Engenharia Zootécnica, pela Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro; Curso de Especialização em Gestão e Administração Pública, pela Universidade do Minho; Curso Gestão por Objetivos, INA; Curso FORGEP - Programa de Formação em Gestão Pública, promovido e ministrado pelo INA; Curso de Defesa Nacional, promovido pelo IDN - Instituto de Defesa Nacional.

Entre as principais funções desempenhadas ao longo da sua atividade profissional, desempenhou funções de Chefe de Divisão de Experimentação e Fomento da Produção Animal (1987 a 1993) da DRAEDM - Direção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho; Diretor de Serviços de Experimentação, Diretor de Serviços de Agricultura e Diretor de Serviços de Desenvolvimento Rural da DRAEDM (1993 a 2007); Diretor de Serviços de Valorização Ambiental e Apoio à Sustentabilidade da DRAPN - Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte (2007 a 2012); Técnico da Delegação Regional de Entre Douro e Vouga, da DRAPN (2012 a 2016).

No quadro das diferentes funções desempenhadas, assegurou a realização ou a coordenação de várias atividades e ações, entre as quais se destacam; Gestor do Programa Agro-Pecuário/Leite da Região de Entre Douro e Minho (PIDDAC 1985); Representante da DRAEDM na elaboração e acompanhamento de Programas Regionais (Ajudas de Pré-Adesão Portugal/CEE -1985) como “Instalação da Rede Regional de Abate, Melhoria das Condições de Comercialização de Gado no Entre Douro e Minho” e “Programa de Recria de Novilhas - 1ª fase”; Membro do Conselho Técnico da AGROS - União das Cooperativas de Produtores de Leite de Entre Douro e Minho e Trás-os-Montes, na área do melhoramento das condições de produção de leite (1989) e do Conselho de Administração da ABLN - Associação para o Apoio à Bovinicultura Leiteira do Norte, como vogal, (1993 a 1999); Coordenação da candidatura de projetos de I&DE ao Programa PRAXIS XXI e ao Programa AGRO (1996 a 2003); Coordenação das atividades de promoção e execução de várias medidas de apoio ao Desenvolvimento Rural da DRAEDM e da DRAPN; Membro da CRRAN-EDM - Comissão Regional da Reserva Agrícola Nacional - Entre Douro e Minho e da CRRAN-N e da Comissão Regional da Reserva Agrícola Nacional - Norte (2006 a Junho 2009); Coordenação da atividade de apoio técnico e logístico ao funcionamento da CRRAN-EDM e da ERRAN -N; Entidade Regional da Reserva Agrícola Nacional - Norte e da intervenção DRAEDM e da DRAPN no âmbito da participação na apreciação e/ou revisão de propostas de Planos Municipais de Ordenamento do Território (2006 a 2012).

5. *Evidências da apresentação das declarações<sup>15</sup> de cada um dos membros do órgão de administração ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à Inspeção-Geral de Finanças (IGF), de quaisquer participações patrimoniais que detenham na entidade, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse (vide artigo 52.º do RJSPE).*

Os membros do Conselho de Administração da SIMAB, S.A., atualmente em exercício de funções, não detêm, à data de 31 de dezembro de 2017, quaisquer participações patrimoniais na empresa, nem quaisquer relações com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesses.

As declarações sobre participações patrimoniais dos membros dos órgãos de administração à Inspeção-Geral de Finanças em como não existem relacionamentos suscetíveis de gerar conflito de interesses encontram-se se em anexo [vide Anexo III] do presente documento.

6. *Identificação de relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas.*

A SIMAB, S.A. desconhece a existência de quaisquer relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas entre os membros do Conselho de Administração e os acionistas e/ou seus representantes.

7. *Apresentação de organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da entidade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da entidade.*

O Conselho de Administração poderá delegar em um ou mais dos seus membros poderes e competências de gestão e representação social e, ainda, a gestão corrente da sociedade, devendo estabelecer os limites dessa delegação e o modo do seu exercício quando a delegação seja feita em mais do que um membro, conforme previsto nos Estatutos da Sociedade<sup>16</sup>.

As regras estatutárias estabelecem também que “1. A sociedade obriga-se pela assinatura: a) De dois administradores; b). De um só administrador no exercício dos poderes que lhe tenham sido delegados; c). De mandatário ou mandatários constituídos, no âmbito dos correspondentes mandatos. 2. Em assuntos de mero expediente bastará a assinatura de um administrador.”<sup>17</sup>

<sup>15</sup> Tem-se por desejável ser adequadamente evidenciada a receção das declarações por parte dos destinatários. De notar que uma minuta da declaração a ser remetida à Inspeção-Geral de Finanças está disponível no sítio desta última, sendo acessível através da hiperligação <http://www.igf.gov.pt/deveres-de-comunicacao/deveres-de-informacao-gestores-publicos1.aspx>.

<sup>16</sup> Artigo 14.º

<sup>17</sup> Artigo 15.º



Tendo em vista a otimização da eficiência da gestão, os membros do Conselho de Administração repartiram entre si a responsabilidade pelo acompanhamento direto de áreas específicas de atuação da sociedade, nos termos que constam do diagrama seguinte:

→



A estrutura orgânica do Grupo SIMAB suporta um conjunto de funções transversais a todas as empresas do Grupo, sendo a sua gestão, por vezes apoiada por um grupo de funções corporativas.

**Delegação de competências, no que se refere a limites materiais na administração quotidiana da sociedade.**

Os limites materiais subjacentes às delegações de competências foram aprovados pelo Conselho de Administração<sup>18</sup>, nas seguintes condições e limites:

- A autorização de qualquer despesa de investimento terá de ser, sempre, aprovada pelo Conselho de Administração da SIMAB S.A e participadas e Comissão Executiva da MARL, S.A., sob proposta fundamentada do serviço proponente, indicando o cabimento orçamental ou justificando a urgência ou oportunidade da despesa em causa, bem como o procedimento legal a utilizar na sua execução;
- A autorização da realização de despesas correntes, ao abrigo da delegação de competências, deverá pressupor, sempre, previsão no orçamento aprovado;
- No que respeita às despesas correntes expressamente previstas nos respetivos orçamentos aprovados, o CA da SIMAB, S.A. delega em cada um dos seus membros e em cada um dos membros do CA das restantes Empresas do Grupo, a possibilidade de autorizar despesas de valor menor ou igual a 5.000 euros;

<sup>18</sup> Nota Interna n.º 06/2016 de 4 de outubro de 2016

- Quando estejam em causa despesas do tipo e na situação expressa no número anterior, o CA da SIMAB, S.A. delega ainda na Direção Financeira, a possibilidade de autorizar despesas de valor menor ou igual a 800 euros (oitocentos euros) e nos Diretores comerciais dos Mercados do Grupo SIMAB, a possibilidade de autorizar despesas de valor menor ou igual a 300 euros;
- No caso de proposta de realização de despesas correntes que não estejam expressamente previstas nos respetivos Orçamentos / Planos de Atividades, desde que com caráter excecional, sejam fundamentadas pelos Responsáveis, validadas pela Direção Financeira e haja disponibilidade orçamental na rubrica em causa, o CA da SIMAB, S.A. delega em cada um dos seus membros e em cada um dos membros do CA das restantes Empresas do Grupo SIMAB a autorização de despesas até um montante máximo de 2.000 euros;
- A apresentação de propostas de autorização de despesas deverá ser sempre precedida da intervenção da Direção Financeira e da Direção Jurídica;
- A Direção Financeira da SIMAB, S.A. deverá validar a cabimentação proposta ou avaliar a viabilidade da sua obtenção;

**8. Caracterização do funcionamento do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, indicando designadamente:**

- a) *Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro às reuniões realizadas;*

Durante o ano de 2017 foram realizadas 21 reuniões do Conselho de Administração da SIMAB, S.A. Relativamente às empresas participadas, onde os membros do CA da SIMAB, S.A. fazem parte dos Conselhos de Administração respetivos, o número de reuniões realizadas e a respetiva assiduidade dos seus membros foi a seguinte:

Nome	N.º presenças em reuniões do CA				
	SIMAB, SA	MARL, SA	MARF, SA	MARE, SA	MARB, SA
Rui Paulo Figueiredo	21	7	10	9	12
Gonçalo Matos Correia Castro de Almeida Velho	21	7	10	9	NA
Rui Manuel Pereira Martins	21	6	NA	NA	12

- b) *Cargos exercidos em simultâneo em outras entidades, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício, apresentados segundo o formato seguinte:*

Os membros do Conselho de Administração representam a empresa nos órgãos de gestão das suas participadas, sendo o valor correspondente às remunerações dos seus titulares debitado pela SIMAB, S.A. a cada empresa, sem que as mesmas sejam recebidas na esfera pessoal de cada Administrador, conforme previsto no Estatuto do Gestor Público.



NF  
FJ

Os membros do Conselho de Administração da SIMAB, S.A., em 2017, faziam parte dos Conselhos de Administração das diversas empresas do Grupo, conforme detalhado nos quadros seguinte:

Membro do CA	Acumulação de Funções		
	Entidade	Função	Regime [Público/privado]
Rui Paulo da Silva Soeiro Figueiredo	PCA da MARL, MARB, SA, MARE, SA e MARF, SA		Publico
Gonçalo Matos Correia Castro de Almeida Velho	VE da MARL, MARE, SA e MARF, SA		Publico
Rui Manuel Pereira Martins	VE da MARL, SA e MARB, SA e PCA da Assoc. 5 ao dia		Publico

- c) *Órgãos da entidade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos e critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos mesmos;*

O Conselho de Administração é anualmente avaliado pelo acionista, em sede de Assembleia Geral. A avaliação de desempenho dos administradores executivos é apurada por referência ao cumprimento dos objetivos definidos no âmbito dos Contratos de Gestão individuais, de cada membro do Conselho de Administração, estabelecidos com o acionista [Vide Ponto II. n.º 2].

Relativamente ao **Órgão de Fiscalização (ROC)**, nos termos do Código das Sociedades Comerciais, artigo 420.º, compete ao revisor oficial de contas proceder ao exame e verificação necessários à revisão e certificação legal de contas. Nos termos do nº 2 do artigo 54.º do DL 133/2013, de 3 de outubro compete-lhe ainda aferir no respetivo relatório o cumprimento das boas práticas de governo societário [Vide Ponto XI.3].

- d) *Comissões existentes no órgão de administração ou supervisão, se aplicável. Identificação das comissões, composição de cada uma delas assim como as suas competências e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências.*

Não existem Comissões no órgão de administração.

## D. Fiscalização

- Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado e composição, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, ao longo do ano em referência, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a entidade deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou). Informação a apresentar segundo o formato seguinte:*

No modelo de governo adotado pela empresa, o órgão de fiscalização é exercido por um Fiscal Único que é simultaneamente o Revisor Oficial de Contas da sociedade e seu suplente, designados

NF

pela Assembleia Geral<sup>19</sup>, mantendo, por definição, uma relação de independência no exercício das funções.

De acordo com o artigo 10.º dos estatutos da sociedade, os mandatos do fiscal único serão de três anos, sendo permitida a reeleição uma ou mais vezes.

A data de primeira nomeação do atual fiscal único foi 28/05/2012 sendo a data de 21/7/2015 a data de nomeação do mandato em curso.

Mandato	Cargo	Nome	Designação		Estatuto Remuneratório Mensal Fixado (€)
			Forma	Data	
2015/2017	Fiscal Único	A. Figueiredo Lopes, M. Figueiredo & Associados, SROC, Lda, representada por Manuel Marques da Costa Figueiredo	DUE	21/07/15	834,30
	ROC Suplente	Grant Thornton & Associados, SROC, representada por Carlos António Lisboa Nunes	DUE	21/07/15	0,00

Por DUE de 9 de maio de 2017, foi nomeado para ROC o Dr. Ricardo Jorge Pinto Dias, em substituição do Dr. Manuel Marques da Costa Figueiredo.

Fiscal Único - efetivo - Dr. Ricardo Jorge Pinto Dias (em funções a partir de 9 de maio de 2017)

2. *Identificação, consoante aplicável, dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras que se considerem independentes, nos termos do n.º 5 do artigo 414.º, do CSC.*

Não aplicável, uma vez que o órgão de fiscalização reveste a figura de Fiscal Único.

3. *Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras e outros. Deverão especificamente ser indicadas as atividades profissionais exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos.*

Fiscal Único - efetivo em funções a partir de 9/05/2017

Fiscal Único - efetivo - Dr. Ricardo Jorge Pinto Dias (em funções a partir de 29 de maio de 2017)

Licenciado em Gestão de Empresas pela Universidade Lusíada - 1997

Atividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos:

É Revisor Oficial de Contas (nº1.819, registado na CMVM com o nº 20170008)

É Contabilista Certificado (nº 36.126)

<sup>19</sup> Conforme previsto no artigo 16.º dos Estatutos da Sociedade



NE  
→

Iniciou a sua atividade profissional em 1997 no Grupo Visabeira, no departamento de auditoria interna. Em 2001, assumiu a responsabilidade pelo processo de consolidação de contas e cumulativamente a partir de 2002 a direção administrativa do Grupo.

Desde 2005 que desenvolve a sua atividade na A. Figueiredo Lopes, Manuel Figueiredo & Associados, SROC, Lda, tendo exercido funções de responsabilidade crescente que culminaram com a sua promoção a Audit Manager, como sócio gerente desde 2017.

Tem ampla experiência na atividade geral de auditoria em diversas empresas e instituições.

Das atividades exercidas no Grupo Visabeira (Holding Multinacional e multissetorial com origem na área das telecomunicações e construção e que alargou a sua área de atuação aos setores do turismo, indústria, imobiliária e comércio e serviços, com presença em cerca de 10 países), destacam-se a gestão do processo de consolidação de contas desde o planeamento à elaboração das demonstrações financeiras consolidadas e no âmbito da direção administrativa coordenação de equipas multidisciplinares (designadamente contabilidade e fiscalidade) nacionais e internacionais.

Das entidades de natureza privada, organismos públicos e empresas e entidades participadas, diretamente ou indiretamente pelo Estado Português, onde desempenha ou desempenhou funções de auditor financeiro e mais recentemente Revisor Oficial de Contas salientam-se:

- SIMAB - Sociedade Instaladora de Mercados Abastecedores, SA
- MARL - Mercado Abastecedor da Região de Lisboa, SA
- MARB - Mercado Abastecedor da Região de Braga, SA
- MARF - Mercado Abastecedor da Região de Faro, SA
- Município de Carregal do Sal
- Município de São Pedro do Sul
- ERTCP - Entidade Regional do Turismo Centro de Portugal
- Metalcértima - Indústria Metalomecânica, S.A.
- Solcer - Empresa Cerâmica, S.A.
- Gavis - Sociedade de Representações Automóveis, S.A.
- Auto Sertório, S.A.
- Matos & Prata - Veículos, Máq. e Peças, S.A.
- Lemos & Irmão, S.A.
- Auto Martinauto, S.A.
- Formartinauto - Comércio de Automóveis, S.A.
- Jopauto - Comércio e Indústria de Máquinas e Automóveis, S.A.
- Z. Sousa & Camilo, Lda
- Fábrica de Camisas Sagres, S.A.
- Cotel - Conjunto Turístico da Senhora do Castelo, S.A.
- Fernando Martins de Carvalho, S.A.

– AIRV - Associação Empresarial de Viseu

Outras atividades de natureza profissional relevante: Vogal do Conselho de Administração da Recer Industria



**Fiscal Único - efetivo - em funções até 9/05/2017**

**Dr. Manuel Marques da Costa Figueiredo**

Licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade de Luanda.

Atividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos:

Revisor Oficial de Contas com o nº 800 desde 1992.

Sócio de “A. Figueiredo Lopes & Manuel Figueiredo, SROC” (desde 2013).

Controlador relator de controlo de qualidade da OROC desde 2006.

Coordenador relator de estágios da OROC desde 2012.

Nos últimos 5 anos o Fiscal Único, exerceu funções de fiscal único nas seguintes sociedades: APPACDM Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Doente Mental de Viseu; Centro Hospitalar Tondela Viseu EPE; Eden Gráfico, S.A.; Euroralex - Confecções, S.A.; Fundação D. Mariana Seixas; Habisolvis - Empresa Municipal de Habitação Social de Viseu, E.M.; Jopauto - Comércio Industria de Máquinas e Automóveis, S.A.; Município de Carregal do Sal; Município de São Pedro do Sul; Rede Empresas de Energia A.C.E.; TEGEC. E.M.; Trevolosango, S.A.; Trigo, S.A.; Turismo Centro de Portugal - Entidade Regional; Viseu Novo, Sociedade de Reabilitação Urbana, S.A.; Visipapel, Lda.

**Fiscal Único - suplente - Dr. Carlos Lisboa Nunes**

Licenciado em Finanças pelo Instituto Superior e Economia, dispõe de larga experiência na Direção Administrativa e Financeira de importantes sociedades e, enquanto auditor e ROC, tem desenvolvido a sua atividade como membro de grandes organizações internacionais de auditoria.

Atividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos:

Como Revisor Oficial de Contas com o n.º 427 desde 1980, tem executado trabalhos de revisão em pequenas, médias e grandes empresas. Para além disso, tem sido responsável pela execução de auditorias contabilísticas e financeiras e por trabalhos de organização administrativa em empresas de várias dimensões. Tem sido, também responsável pela execução de um número apreciável de trabalhos relacionados com auditorias técnico financeiras sobre a aplicação de apoios concedidos no âmbito do Fundo social europeu.



NF  
7-41

Principal responsável pela realização de auditorias externas exigidas às empresas com ações e/ou obrigações cotadas nas bolsas de valores como sócio da Sociedade Grant Thornton & Associados - SROC, Lda.

Foi sócio fundador do centro OVERGEST/ISCTE, desenvolvendo programas de Pós-Graduação, cursos de especialização e programas para executivos, no âmbito da contabilidade, controlo de gestão, auditoria e fiscalidade, atualmente integrado no INDEG/ISCTE;

Foi, durante 10 anos coordenador e docente da disciplina de Auditoria financeira do curso de Organização e Gestão de empresas do ISCTE, tendo ainda ministrado diversas ações de formação profissional na sua área de especialização.

Foi membro da Comissão de controlo de qualidade da OROC tendo efetuado controlos de qualidade como controlador/relator;

Faz parte do Conselho Diretivo da OROC.

**4. Caracterização do funcionamento do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, indicando designadamente, consoante aplicável:**

O órgão de fiscalização da sociedade reveste a forma de Fiscal Único. A Revisão Legal de Contas da sociedade é assegurada pela sociedade A. Figueiredo Lopes, Manuel Figueiredo & Associados SROC, Lda, SROC, n.º 85, representada por Dr. Ricardo Jorge Pinto Dias (ROC n.º 1819), desde 9/05/2017. Até esta data, encontrava-se representada por Dr. Manuel Marques da Costa Figueiredo (ROC n.º 800).

A sociedade assegura a realização de auditoria às contas com uma periodicidade trimestral.

*a) Número de reuniões realizadas e respetivo grau de assiduidade por parte de cada membro, apresentados segundo o formato seguinte:*

Não aplicável, uma vez que o órgão de fiscalização reveste a figura de Fiscal Único.

*b) Cargos exercidos em simultâneo em outras entidades, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício;*

Das entidades de natureza privada, organismos públicos e empresas e entidades participadas, diretamente ou indiretamente pelo Estado Português, onde desempenha ou desempenhou funções de auditor financeiro e mais recentemente Revisor Oficial de Contas, no decurso do exercício, salientam-se:

- SIMAB - Sociedade Instaladora de Mercados Abastecedores, SA
- MARL - Mercado Abastecedor da Região de Lisboa, SA
- MARB - Mercado Abastecedor da Região de Braga, SA

- MARF - Mercado Abastecedor da Região de Faro, SA
- Município de Carregal do Sal
- Município de São Pedro do Sul
- ERTCP - Entidade Regional do Turismo Centro de Portugal
- Metalcértima - Indústria Metalomecânica, S.A.
- Solcer - Empresa Cerâmica, S.A.
- Gavis - Sociedade de Representações Automóveis, S.A.
- Auto Sertório, S.A.
- Matos & Prata - Veículos, Máq. e Peças, S.A.
- Lemos & Irmão, S.A.
- Auto Martinauto, S.A.
- Formartinauto - Comércio de Automóveis, S.A.
- Jopauto - Comércio e Industria de Máquinas e Automóveis, S.A.
- Z. Sousa & Camilo, Lda
- Fábrica de Camisas Sagres, S.A.
- Cotel - Conjunto Turístico da Senhora do Castelo, S.A.
- Fernando Martins de Carvalho, S.A.
- AIRV - Associação Empresarial de Viseu

→ f7

É simultaneamente ROC das empresas do Grupo, MARL, SA, MARF, SA e MARB, SA.

- c) *Procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo;*

Não aplicável, uma vez que o órgão de fiscalização da sociedade reveste a figura de fiscal único.

- d) *Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras.*

Não aplicável, uma vez que o órgão de fiscalização reveste a figura de Fiscal Único.



NE  
7-17

## E. Revisor Oficial de Contas (ROC)

1. *Identificação, membros efetivo e suplente, da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC), do ROC e respetivos números de inscrição na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), caso aplicável, e dos sócios ROC que a representam e indicação do número de anos em que o ROC exerce funções consecutivamente junto da entidade e/ou grupo. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a entidade deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).*

Por deliberação unânime por escrito, de acordo com a vontade expressa do acionista Parpública, SGPS, de 21 de julho de 2015 foi eleito para Fiscal Único da SIMAB, S.A., para o triénio 2015/2017, a A. Figueiredo Lopes, M. Figueiredo & Associados, SROC, Lda, SROC n.º 85, representada pelo Dr. Manuel Marques da Costa Figueiredo, ROC n.º 800, não se verificando alterações relativamente ao mandato anterior.

Por DUE de 9 de maio de 2017, foi nomeado, para ROC da sociedade, o Dr. Ricardo Jorge Pinto Dias ROC n.º 1819, em substituição do Dr. Manuel Marques da Costa Figueiredo, em representação da sociedade A. Figueiredo Lopes, Manuel Figueiredo & Associados SROC, Lda, SROC, n.º 85

A A. Figueiredo Lopes, M. Figueiredo & Associados, SROC, Lda, representada por Dr. Ricardo Jorge Pinto Dias, desempenha as mesmas funções de Revisor Oficial de Contas, para além da SIMAB, S.A., em três das empresas participadas: MARL, S.A., MARF, S.A. e MARB, S.A..

Em simultâneo foi eleito para Fiscal Único suplente, para o triénio 2015/2017, a Grant Thornton & Associados, SROC, Lda, representada pelo Dr. Carlos Lisboa Nunes, ROC n.º 427.

2. *Indicação das limitações, legais e outras, relativamente ao número de anos em que o ROC presta contas à entidade.*

Não é do conhecimento da sociedade, qualquer incumprimento ou limitação legal por parte da SROC, A. Figueiredo Lopes, M. Figueiredo & Associados, SROC, Lda (n.º 85 na OROC), ou do seu representante Dr. Manuel Marques da Costa Figueiredo (ROC n.º 800).

Nos Estatutos da sociedade<sup>20</sup> é referido que os mandatos do Fiscal Único, à semelhança dos membros da Mesa da Assembleia Geral e do Conselho de Administração serão de três anos, sendo permitida a reeleição uma ou mais vezes.

3. *Indicação do número de anos em que a SROC e/ou o ROC exerce funções consecutivamente junto da entidade/grupo, bem como indicação do número de anos em que o ROC presta serviços nesta entidade, incluindo o ano a que se refere o presente relatório, bem assim como a remuneração relativa ao ano em referência, apresentados segundo os formatos seguintes:*

<sup>20</sup> Artigo 10.º

Revisor Oficial de Contas

Mandato	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação			Nº de anos de funções exercidas no grupo	Nº de anos de funções exercidas na entidade
		Nome	Nº de Inscrição na OROC	Nº Registo na CMVM	Forma <sup>(1)</sup>	Data	Contratada <sup>(2)</sup>		
2015/2017	Fiscal Único	A. Figueiredo Lopes, M. Figueiredo & Associados, SROC, Lda, representada por Ricardo Jorge Pinto Dias <sup>(3)</sup>	SROC: 85; ROC: 1819	20160430	DUE	21/07/15	834,30	4	4
	ROC Suplente	Grant Thornton & Associados, SROC, representada por Carlos António Lisboa Nunes <sup>(4)</sup>	SROC: 67; ROC: 427	20160131	DUE	21/07/15	0,00	11	11

<sup>(1)</sup> Assembleia Geral (AG); Declaração Unânime por Escrito (DUE)

<sup>(2)</sup> Remuneração mensal contratada (€)

<sup>(3)</sup> Nº de anos na qualidade de ROC efetivo; em DUE de 9/5/2017 foi nomeado o ROC Dr. Ricardo Jorge Pinto Dias em substituição do Dr. Manuel Marques da Costa Figueiredo

<sup>(4)</sup> Nº de anos na qualidade de ROC Suplente

Segundo os Estatutos da sociedade a remuneração do fiscal único (ROC) é fixada pela Assembleia Geral.

Por deliberação unânime por escrito, de 21 de julho de 2015, o acionista Párpública, SGPS, deliberou que a “*formalização da prestação de serviços e afixação dos honorários do Fiscal Único correm por conta do conselho de Administração da SIMAB, devendo este ter em consideração na respetiva definição, os preços praticados no mercado e as orientações legais estabelecidas que as tomem por objeto, nomeadamente o Despacho n.º 764/SETF/2012 da Senhora Secretária de Estado do Tesouro e Finanças, de 24 de maio, aditado pela mesma em 25 de maio de 2012, nos termos das quais os honorários do Fiscal Único/Revisor Oficial de Contas terão por limite mensal o montante correspondente a 22,5% da remuneração global definida para o presidente do Conselho de Administração, após reduções legais, considerando-se incluída nesta remuneração global o vencimento mensal de base e o abono mensal para as despesas de representação.*”

A orientação do acionista foi cumprida uma vez que a remuneração anual, em 2017, foi a seguinte:

SROC

Un: Euro

Nome	Remuneração Anual 2017 (€)			
	Bruto (1)	Redução Remuneratória (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4) = (1)-(2)+(3)
A. Figueiredo Lopes, M. Figueiredo & Associados, SROC, Lda	10.011,60	0,00	0,00	10.011,60

Compete ao ROC o dever de proceder a todos os exames e verificações necessários à revisão e certificação legal de contas.

Trimestralmente envia um relatório de fiscalização, baseado no processo de auditoria às contas.

**4. Descrição de outros serviços prestados pela SROC à entidade e/ou prestados pelo ROC que representa a SROC, caso aplicável.**

Para além dos serviços de auditoria e revisão às contas, não foram prestados outros serviços pelo ROC ou SROC.



NF  
F1

## F. Auditor Externo

1. *Identificação do auditor externo designado e do sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM, assim como a indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da entidade e/ou do grupo, bem assim como a remuneração relativa ao ano em referência, apresentados segundo o formato seguinte:*

A auditoria às contas da SIMAB, S.A. é realizada pelo ROC e SROC referidos no ponto anterior, não se aplicando outro auditor externo.

2. *Explicitação<sup>21</sup> da política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita.*

A SIMAB, S.A não dispõe de Auditor Externo.

3. *Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a entidade e/ou para entidades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação.*

A SIMAB, S.A não dispõe de Auditor Externo.

4. *Indicação do montante da remuneração anual paga pela entidade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede<sup>22</sup> e discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços, apresentada segundo o formato seguinte:*

A SIMAB, S.A não dispõe de Auditor Externo.

## VI. Organização Interna

### A. Estatutos e Comunicações

<sup>21</sup> Acompanhada de menção à legislação aplicável.

<sup>22</sup> Para efeitos desta informação, o conceito de rede é o decorrente da alínea p) do artigo 2.º do Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria, aprovado pelo artigo 2.º da Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro.

NF

**1. Indicação das regras aplicáveis à alteração dos estatutos da entidade.**

De acordo com os Estatutos da Sociedade<sup>23</sup>, *"1. a assembleia geral pode deliberar em primeira convocação sobre quaisquer matérias desde que estejam presentes, ou representados, acionistas que representem pelo menos 51% do capital social."*

fi

**2. Devem ser aprovadas pelos votos representativos de pelo menos 51% do capital social as deliberações sobre as seguintes matérias:**

- a) *Alteração do contrato de sociedade;*
- b) *Fusão, cisão, transformação ou dissolução da sociedade;*
- c) *Emissão de obrigações;*
- d) *Eleição dos membros do conselho de administração, do fiscal único e da mesa da assembleia geral."*

Após alteração dos estatutos da sociedade mediante deliberação dos acionistas em sede de assembleia geral e mediante as regras estatutárias, anteriormente referidas, essa alteração está sujeita ao competente registo comercial.

**2. Caracterização dos meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na entidade.**

Conforme identificado no "Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e de Conflitos de interesses", emanado pela SIMAB, S.A. e adotado pela sociedade, todos os órgãos sociais, colaboradores ou prestadores de serviço agindo em nome da empresa ou do Grupo, são responsáveis pela prevenção e deteção de situações irregulares ou ilícitas que tenham ocorrido ou possam vir a ocorrer. A atividade deve sempre pautar-se por princípios de interesse geral direcionados para o melhor desempenho da missão do Grupo.

Havendo em qualquer circuito situações passíveis de corrupção, cabe aos envolvidos evitar as mesmas e se for caso disso denunciá-las, não devendo, em caso algum, existirem benefícios individuais e vantagens devido ao conhecimento de informações relacionadas, direta ou indiretamente, com a atividade das empresas ou do Grupo.

A Gestão assume a responsabilidade de assegurar que a presente política é respeitada dentro dos respetivos departamentos e das diferentes áreas de negócio.

O responsável de Recursos Humanos é responsável pela coordenação dos mecanismos de gestão desta política em todas as empresas participadas, os quais englobam os mecanismos de prevenção, deteção e resposta a casos de conduta irregular ou ilícita.

<sup>23</sup> Artigo 12.º



→ R. J. N.

Anualmente é elaborado o relatório anual de gestão de riscos, dando cumprimento aos mecanismos de controlo no âmbito da atividade corrente de todas as empresas, tendo referido que não se encontram evidências de violação dos mecanismos de prevenção, deteção e resposta a casos de conduta irregular ou ilícita, os quais decorrem, consoante o caso, da lei aplicável em vigor e das normas instituídas nas empresas do Grupo.

Qualquer órgão social, colaborador ou prestador de serviços agindo em nome da empresa que suspeite de situações irregulares, designadamente de fraude, corrupção ou conflito de interesses, deverá reportar obrigatoriamente esses factos através de carta fechada ou por *e-mail*, para, conforme o caso, um dos seguintes destinatários:

- a) Chefia direta;
- b) Coordenador dos mecanismos de gestão da política de risco;
- c) Presidente do Conselho de Administração.

Todas as irregularidades verificadas deverão ser analisadas cuidadosa e sigilosamente, tendo sempre presente a proteção do bom nome dos visados.

**3. *Indicação das políticas antifraude adotadas e identificação de ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção de fraude organizacional.***

No âmbito da legislação em vigor sobre estas matérias e com vista ao cumprimento da mesma de forma a evitar a ocorrência de situações ilícitas, de qualquer natureza, existem variados mecanismos de controlo, designadamente:

- a) Quaisquer ações de qualquer das sociedades do Grupo SIMAB estão devidamente alicerçadas em deliberações dos respetivos Conselhos de Administração;
- b) O Grupo SIMAB implementou, em 2008, e mantém em vigor o Código de Ética, no qual se encontram definidas regras e princípios nas diversas relações profissionais, nomeadamente entre clientes, fornecedores e colaboradores, além de enumerar as condições e a conduta que devem ser observadas face ao respetivo universo profissional e social. Em setembro de 2016, o Código de ética foi revisto pelo atual Conselho de Administração, que manteve não só o mesmo conjunto de princípios e valores, como também, introduziu novas regras aplicáveis e de acordo com a entrada em vigor da RCM n.º 53/2016 de 21 de setembro; Em virtude da natureza jurídica de todas as empresas que constituem o Grupo SIMAB, ocorrem, de forma sistemática, inspeções de organismos públicos, nomeadamente da Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) e da Inspeção Geral de Finanças (IGF);
- c) É devidamente garantido ao acionista, o reporte periódico de toda a atividade, através da elaboração de relatórios e demonstrações financeiras;
- d) O Fiscal Único procede à análise das contas e elabora relatórios trimestrais e anuais;

- e) Anualmente são elaborados planos de atividade e orçamentos pelas diversas sociedades, os quais são remetidos para apreciação da Parpública e da Tutela;
- f) As despesas efetuadas, decorrentes da atividade da sociedade, são sempre previamente cabimentadas de forma a serem cumpridas as rubricas orçamentadas;
- g) Qualquer das sociedades do Grupo SIMAB está sujeita ao regime da contratação pública, o qual é devidamente garantido, designadamente através de uma plataforma eletrónica de contratação pública.

Dando cumprimento ao previsto nos n.º1 e n.º2 do artigo n.º 46.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, anualmente é efetuada a avaliação do cumprimento dos Planos de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas das empresas do Grupo, elaborando a SIMAB, S.A. o relatório anual com as respetivas conclusões, o qual publicita no seu sítio da internet [www .simab.pt](http://www.simab.pt).

## B. Controlo interno e gestão de riscos<sup>24</sup>

1. *Informação sobre a existência de um Sistema de Controlo Interno (SCI) compatível com a dimensão e complexidade da entidade, de modo a proteger os investimentos e os seus ativos (este deve abarcar todos os riscos relevantes para a entidade).*

O Grupo SIMAB apresenta um conjunto de medidas de controlo interno e de gestão de risco que visam, essencialmente, garantir a conformidade entre objetivos, políticas e procedimentos estabelecidos, garantir a fiabilidade da informação contabilística, financeira e operacional, mitigar a ocorrência de fraude e corrupção e garantir que os riscos críticos são identificados, controlados e reduzidos para um nível aceitável.

Estes sistemas, alinhados com as melhores práticas de gestão, têm vindo a ser executados continuamente, estando atribuída a responsabilidade pela sua implementação e cumprimento ao nível dos gestores superiores (responsáveis pelas direções operacionais) e sendo estabelecida a aceitação do risco residual pelos gestores executivos (Conselho de Administração).

Os sistemas de controlo interno e de gestão de risco contemplam um conjunto de procedimentos relativos à execução, supervisão, monitorização e melhoria contínua dos processos de negócio, nomeadamente na preparação e divulgação de informação financeira, correspondendo assim ao compromisso assumido pela SIMAB, S.A. com a melhoria do ambiente de controlo interno e dos processos de gestão de risco.

Neste âmbito cabe referir que o Grupo SIMAB, dispõe de normativos internos, instruções técnicas e ordens de trabalho que identificam procedimentos, responsabilidades e mecanismos de controlo interno adotados e são objeto de revisões regulares por parte dos responsáveis de forma a garantir

<sup>24</sup> Querendo, a entidade poderá incluir síntese ou extrato(s) de Manual ou Código que satisfaça(m) o requerido. Tal formato de prestação da informação implica que o texto seja acompanhado das adequadas referências que permitam identificar as partes da síntese ou extrato(s) que satisfazem cada uma das alíneas.



NF  
→ [assinatura]

que estão adequados à dimensão e complexidade das operações realizadas e dos objetivos da organização.

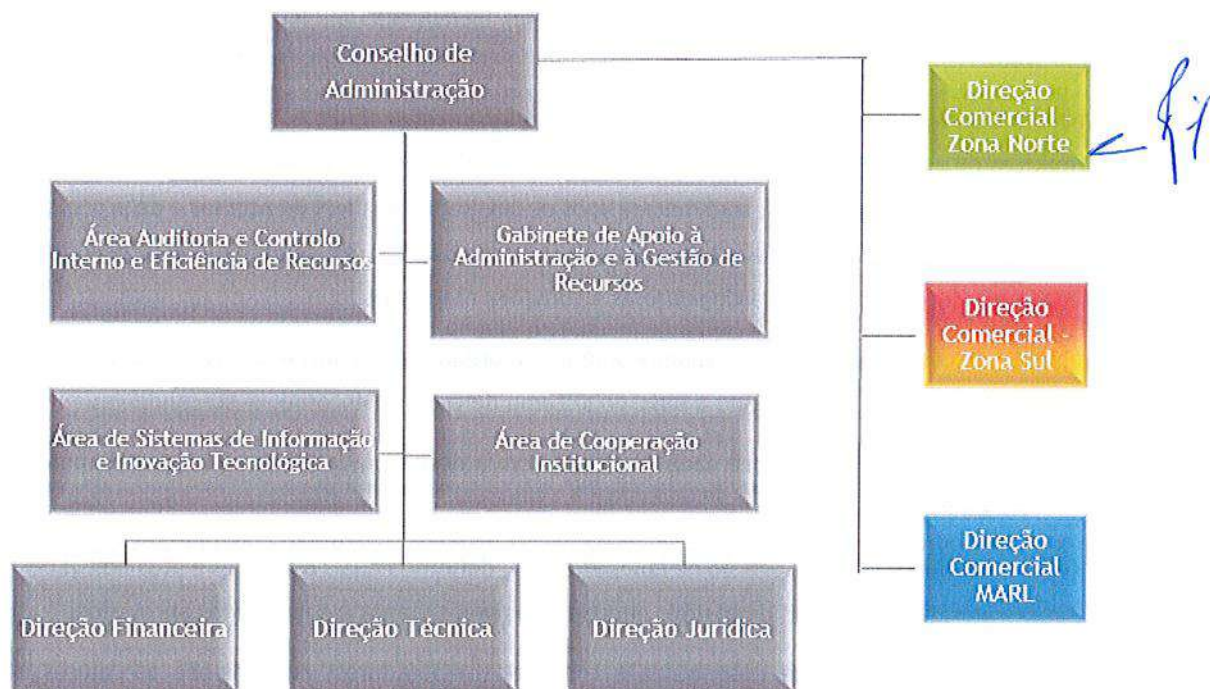
A empresa dispõe ainda de um sistema integrado de informação (ERP) - Primavera e aplicações informáticas de apoio à sua atividade que abrangem as áreas de contabilidade, recursos humanos, financeira, imobilizado e vendas, com mecanismos de segurança ao nível de acessos e de processos decisórios. Este sistema é sujeito a controlos e ajustamentos regulares, sendo objeto de descrição detalhada em documento apropriado sobre as alterações realizadas.

O ambiente de controlo caracteriza o funcionamento da organização e influencia o comportamento dos seus trabalhadores, constituindo a base do sistema de controlo interno, destacando-se:

- (i) a estrutura orgânica de cada empresa, com a definição das linhas de reporte, missão e funções;
- (ii) os diplomas de delegação de competências, definindo quais os limites e atos delegados nos diversos níveis de gestão, enquadrados pelos planos e orçamentos aprovados;
- (iii) o Código de Ética (distribuído a todos os trabalhadores) que engloba os valores e normas de conduta que o Grupo SIMAB preconiza;
- (iv) o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e de Conflitos de Interesses, disponível no site da empresa, que pretende prevenir ou controlar a ocorrência de situações ilícitas de qualquer natureza;
- (v) a formação como vetor estratégico determinante para a melhoria do desempenho dos trabalhadores.

A SIMAB, S.A., encontra-se organizada por Direções de acordo com o Organigrama aprovado pelo Conselho de Administração, em norma interna nº3/2017, com definição clara de conteúdos funcionais e de reporte.

NF



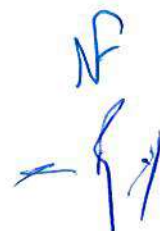
Tendo em vista a minimização dos riscos identificados, o Grupo desenvolve diversas atividades de controlo que assentam em políticas e procedimentos definidos com vista a assegurar, quer o cumprimento das instruções superiormente transmitidas, quer o controlo sobre os riscos relacionados com a consecução dos objetivos empresariais. Tais atividades existem a todos os níveis e em todas elas se incluem procedimentos tão diversos como: autorizações, verificações, conciliações, análises de indicadores, salvaguarda de ativos e segregação de funções. Destas atividades destacam-se:

**Controlo de Créditos** - as empresas do Grupo têm instituído um procedimento de controlo de créditos, em que é analisado, com uma periodicidade mensal, a evolução da dívida vencida de clientes e desencadeados os procedimentos conducentes à sua recuperação;

**Controlo Operacional** - com uma periodicidade mensal é elaborado pela direção operacional de cada empresa, um relatório com evolução das principais variáveis críticas do negócio. Também com uma periodicidade mensal é elaborado relatório, pela Área de Auditoria, Controlo Interno e Eficiência de Recursos, com evolução e desvios face ao período homólogo e ao previsto no Plano de Atividades, relativamente às principais *utilities* (energia, água);

**Controlo Compras e contratação de bens e serviços:** existem procedimentos internos instituídos para a contratação de bens e serviços, tendo em 2017 sido alteradas algumas metodologias, nomeadamente a concentração destes serviços na Direção Jurídica da SIMAB, S.A.. Todas as empresas do Grupo SIMAB estão sujeitas ao regime da contratação pública, tendo, em 2017, recorrido ao meio eletrónico, por via de mail ou de plataforma eletrónica - [www2.compraspt.com](http://www2.compraspt.com);





**Controlo Comercial** - periodicamente são realizadas reuniões de Diretores Comerciais de Mercado, com o Conselho de Administração, para monitorização da atividade comercial, análise de desvios, ponto de situação das taxas de ocupação, novos contactos e novos negócios.

**Controlo de Gestão** - com uma periodicidade trimestral, é elaborado um relatório de gestão com evolução dos principais indicadores económico-financeiros e execução orçamental. A preparação de informação de *report*, os instrumentos de gestão que visam acompanhar e analisar a execução do orçamento, efetuar a avaliação do cumprimento dos objetivos e desvios aos orçamentos, permitem controlar, justificar e avaliar periodicamente resultados e a atividade.

Anualmente, antes da elaboração do plano de atividades para o ano seguinte é feito um levantamento exaustivo das atuais condições das infraestruturas e equipamentos ao serviço da empresa, sendo o plano de investimentos priorizado e escalonado no tempo, mediante análise aos principais riscos e de acordo com os seguintes critérios:

- Garantir a segurança de pessoas e bens;
- Cumprir com o normativo legal;
- Assegurar a sustentabilidade nos domínios social, ambiental e económica.

Os investimentos inscritos em cada plano são os que se consideram imprescindíveis para garantir o cumprimento destes critérios, tendo todos eles cobertura financeira garantida e sido suportados por uma análise custo-benefício que comprova a sua necessidade e os impactos económico-sociais na empresa.

Em 2017, aquando da elaboração do Plano de Atividades e Orçamento para o ano 2018, a prioridade dos investimentos foi definida da seguinte forma:

- (1) Risco eminente de pessoas e bens e interrupção da atividade;
- (2) Risco de não cumprimento da legislação aplicável;
- (3) Segurança e inovação tecnológica;
- (4) Melhoria da eficiência na utilização de recursos.

O sistema de controlo interno em vigor no universo das empresas do Grupo SIMAB, visa assim assegurar, com um grau de segurança razoável, a execução dos seguintes objetivos:

- (i) a eficácia e a eficiência das operações, incluindo os objetivos da receita e da rentabilidade e a salvaguarda dos ativos;
- (ii) a fiabilidade da informação financeira (elaboração e publicação de demonstrações financeiras fiáveis);
- (iii) o cumprimento das leis, normas e regulamentos aplicáveis à atividade.

Ao nível de cada empresa, para além das atividades de controlo desenvolvidas ao nível das direções das sociedades, destacam-se as realizadas pelo Conselho de Administração no acompanhamento e gestão do desempenho económico, ambiental e social através dos seguintes instrumentos: plano e orçamento anual, indicadores mensais de controlo, reuniões mensais de controlo e relatórios trimestrais e anuais.

O Conselho de Administração entende assim que o sistema de controlo se encontra adequado à dimensão e à complexidade da empresa, em ordem a proteger os investimentos e os seus ativos.

Importa ainda salientar que a fiscalização da atividade empresarial da empresa é assegurada por um Revisor Oficial de Contas (ROC), nos termos dos estatutos das sociedades e do Código das Sociedades Comerciais.

**2. Identificação de pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistema de gestão e controlo de risco que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida.**

Em 2016, foi criada uma nova área denominada Auditoria, Controlo Interno e Eficiência de Recursos, ao nível da *holding*, com reporte hierárquico ao Conselho de Administração, com o objetivo de caracterizar elementos chave de controlo necessários para minimizar ou eliminar riscos inerentes à atividade das empresas do Grupo.

Esta área tem dedicado o tempo ao controlo operacional, designadamente a eficiência na utilização dos recursos, contribuindo para a elaboração de ferramentas e procedimentos que facilitem o acompanhamento e monitorização dos consumos e no acompanhamento e colaboração com as áreas competentes na execução do plano de investimentos.

É objetivo do Grupo SIMAB, que a monitorização do plano estratégico, a ser executada por esta área, seja mais uma ferramenta que contribua para a caracterização dos referidos elementos chave de controlo.

**3. Em caso de existência de um plano estratégico e de política de risco da entidade, transcrição da definição de níveis de risco considerados aceitáveis e identificação das principais medidas adotadas.**

Durante o primeiro trimestre de 2017, o Conselho de Administração da SIMAB, S.A., com os contributos das chefias de 1ª linha, desenvolveu um Plano estratégico para o horizonte temporal de 2017/2021, global e integrado, que envolve a holding e as respetivas participadas com o intuito de clarificar as prioridades e desafios Grupo SIMAB, os seus objetivos e estratégias para os atingir, bem como lançar as bases para a medição de resultados e impactos.

O cumprimento do Plano Estratégico é monitorizado e avaliado com uma periodicidade trimestral, pela área de Auditoria, Controlo Interno e Eficiência de Recursos, com reporte hierárquico ao Conselho de Administração.



NF  
9/11

**4. *Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da entidade.***

Conforme exposto no Ponto V. o modelo de Governo da SIMAB, S.A. tem como Órgãos Sociais, a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e o Fiscal Único, não existindo outros órgãos ou comissões na sociedade.

**5. *Indicação da existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos.***

A estrutura orgânica da SIMAB, S.A. não contempla outras áreas funcionais no controlo de riscos, para além do exposto nos pontos B.1 e B.2.

**6. *Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros, operacionais e jurídicos) a que a entidade se expõe no exercício da atividade.***

Os riscos a que as organizações se encontram expostas podem ter origem em fatores externos e internos.

A identificação dos riscos relevantes assenta num conhecimento profundo da organização, da atividade e do mercado onde essa atividade é desenvolvida.

Os riscos materialmente relevantes a que o Grupo está exposto, com base na perspetiva de perda que cada um deles pode representar, são os seguintes:

**Estratégicos:**

- **Continuidade do negócio:** Risco da empresa ser incapaz de assegurar a continuidade dos processos e manter a sua atividade ininterruptamente, após ocorrência de evento catastrófico, avarias, acidentes, falha no abastecimento energético, falhas nos sistemas de informação ou problemas operacionais relacionados com meios técnicos, humanos ou financeiros;
- **Investimentos e projetos:** Risco da gestão não possuir informação suficiente para tomar decisões sobre projetos a curto e a longo prazo tendo como consequências comprometimento da qualidade e segurança dos seus ativos e/ou serviços;

**Operacionais:**

- **Regulação:** Risco de ocorrência de decisões de regulação, que afetem a prossecução dos objetivos estratégicos ou operacionais do Grupo e que impeçam o total cumprimento da regulamentação do setor;
- **Energético:** Risco de ineficiências na utilização da energia, insuficiente utilização de fontes energéticas alternativas/renováveis, e ineficiência na otimização do potencial energético das

NF

instalações de forma a contribuir para uma redução das emissões nocivas e uma redução do consumo de energias não renováveis;

- **Catástrofe:** Risco de ocorrência de eventos de consequências catastróficas (e.g. catástrofes naturais, ações terroristas) originando elevadas perdas financeiras e com impacto ao nível da continuidade do negócio;
- **Envolvente política, económica e financeira:** Risco de ocorrência de alterações ou eventos políticos, económicos ou financeiros conjugados com a dificuldade da organização, monitorizar sinais de alerta para os antecipar ou de se dotar dos meios para reagir no médio / longo prazo, com consequências adversas nomeadamente, podendo causar a perda de negócio ou impedindo a continuidade da estratégia definida;
- **Gestão de ativos:** Risco de danos ou perdas na gestão dos ativos tangíveis da organização (e.g. terrenos, instalações, edifícios) e intangíveis (e.g. direitos, propriedade intelectual), devido a falhas na identificação, registo e titularidade dos ativos ou devido a erros financeiros/contabilísticos relacionados com a sua avaliação, depreciação e contabilização;
- **Risco de liquidez:** Risco de que a empresa venha a encontrar dificuldades na obtenção de fundos para satisfazer compromissos associados aos instrumentos financeiros;
- **Risco de crédito:** Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido à incapacidade de uma contraparte (cliente) cumprir os seus compromissos financeiros (obrigações contratuais estabelecidas) perante a sociedade;
- **Risco de taxa de juro:** Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos nas taxas de juro;
- **Risco dos sistemas de informação:** Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, em consequência da inadaptabilidade dos sistemas de informação a novas necessidades, da sua capacidade para impedir acessos não autorizados, para garantir a integridade dos dados ou para assegurar a continuidade do negócio em caso de falha, bem como devido ao prosseguimento de uma estratégia desajustada nesta área ou à falha de suporte ao funcionamento dos sistemas;
- **Risco de estratégia:** a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital decorrente de decisões estratégicas inadequadas, da deficiente implementação das decisões ou da incapacidade de resposta a alterações do meio envolvente ou a alterações no ambiente de negócios da Sociedade;
- **Gestão de talentos:** Risco da Empresa não conseguir selecionar, recrutar e reter os recursos com as competências, graus de conhecimentos e níveis de experiência adequados às funções existentes na organização, de forma a promover e desenvolver os melhores profissionais na Empresa e garantir a sucessão natural ou a liderança em situações de crescimento não-orgânico.



**7. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos.**

De forma casuística, a empresa procede à avaliação do seu risco, com base numa autoavaliação realizada pelas diferentes direções aos riscos que lhe sejam aplicáveis, contemplando uma análise do risco inerente e residual, atendendo ao sistema de controlo interno existente e à eficiência e eficácia dos controlos implementados.

**8. Identificação dos principais elementos do SCl e de gestão de risco implementados na entidade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira.**

A SIMAB, SA. produz informação financeira para cumprimento das obrigações de informação à autoridade de supervisão. Nesse sentido, e tendo em conta o volume de informação em causa, toda a informação de gestão, tanto para uso interno como para divulgação, é preparada com base em sistemas informáticos, sujeitos a processos de melhoria contínuos.

A adequabilidade e qualidade da informação financeira divulgada, a qual é processada em sistemas de informação, é garantida através dos controlos de IT implementados, da sua análise mensal por via da elaboração de relatórios de atividade onde se explicam e decompõem variações de saldos, das auditorias trimestrais.

A análise e periodicidade da informação financeira divulgada apresenta uma periodicidade mensal ou trimestral, através de relatórios com a evolução dos principais indicadores económico-financeiros e execução orçamental, visando acompanhar e analisar a execução do orçamento, efetuar a avaliação do cumprimento dos objetivos e desvio face ao orçamento, permitindo controlar, justificar e avaliar periodicamente resultados e a atividade.

## C. Regulamentos e Códigos

**1. Referência sumária aos regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a entidade está legalmente obrigada, com apresentação dos aspetos mais relevantes e de maior importância. Indicação do sítio da entidade onde estes elementos se encontram disponíveis para consulta.**

A SIMAB, S.A. é uma sociedade detida a 100% pela PARPÚBLICA, SGPS, enquanto empresa integrada no Setor Empresarial do Estado, bem como os seus gestores e colaboradores são sujeitos ao cumprimento de determinadas orientações legais e das quais destacamos:

- Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, pela sua natureza societária de empresa de capitais públicos, está sujeita ao regime jurídico do Setor Empresarial do Estado, bem como os princípios de governo societário;
- Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, que aprova o novo Estatuto do Gestor Público, e que altera o Decreto-lei n.º 71/2007, de 27 de março, no que diz respeito a questões de remuneração, contratos de gestão e outros benefícios;

NF

- Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e legislação complementar, que aprova o Código dos Contratos Públicos, que estabelece a disciplina aplicável à contratação pública e o regime substantivo dos contratos públicos que revistam a natureza de contrato administrativo; → fi
- Despacho n.º 14277/2008, de 23 de Maio, relativo aos deveres especiais de informação;
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008 que aprova o Programa Pagar a Tempo e Horas que tem como objetivo reduzir significativamente os prazos de pagamento a fornecedores de bens e serviços praticados por entidades públicas;
- Despacho n.º 438/10 - SETF, de 10 de maio, relativo às normas de contratação pública;
- Lei n.º 82-B/2014 de 31 de dezembro, artigo 125.º, relativo ao princípio da unidade de tesouraria do Estado;
- Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio, relativo à divulgação dos atrasos de pagamento a fornecedores;
- Lei n.º 12-A/2010, artigo 12.º, relativa à manutenção da aplicação da redução remuneratória;
- Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que aprova o orçamento de Estado para 2017;
- Diversas orientações da tutela, nomeadamente instruções sobre a informação de prestação de contas anuais e intercalares.

Sendo a SIMAB, S.A. acionista maioritária dos Mercados Abastecedores MARL, S.A., MARB, S.A., MARE, S.A. e MARF, S.A., no que diz respeito à atividade específica dos Mercados Abastecedores salienta-se, ainda:

- Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, o qual revogou integralmente o Decreto-Lei n.º 177/2008, de 26 de agosto, que define, para efeitos do referido Decreto-Lei, o “Mercado Abastecedor” como a área limitada e vedada que constitui uma unidade funcional composta pelo conjunto das instalações e infraestruturas que lhe estão afetas, atuando como entreposto comercial e integrando produtores e distribuidores, na qual se realiza a atividade de comércio por grosso de produtos alimentares, incluindo os mais perecíveis, e de produtos não alimentares e, ainda, atividades complementares; Este diploma revogou ainda a Portaria n.º 1111/2008 de 3 de outubro, estabelece no n.º 2, al. a) e d), do artigo 53º a obrigatoriedade da entidade gestora do mercado abastecedor de aprovar o seu Regulamento Interno (RI), fiscalizar e aplicar sanções previstas no mesmo. O RI estabelece as regras a que obedece o funcionamento geral de cada Mercado, quanto à sua organização e normas de funcionamento das diferentes instalações e infraestruturas que o compõem, bem como quanto a normas específicas de limpeza e remoção de resíduos, segurança interior, dias e horários de funcionamento, regras de circulação de veículos e sanções disciplinares. O RI aplica-se à universalidade que constitui o Mercado, submetendo-se às



suas disposições todos os utentes que nele exercem qualquer tipo de atividade, a título permanente ou temporário e está disponível nos sites [www.marl.pt](http://www.marl.pt); [www.marb.pt](http://www.marb.pt); [www.mare.pt](http://www.mare.pt) e [www.marf.pt](http://www.marf.pt).

Os regulamentos internos são aprovados pelo Conselho de Administração e estabelecem os princípios, regras e condutas a adotar no desenvolvimento da atividade, de forma a permitir uma uniformização e melhor racionalização de procedimentos, no estrito cumprimento da legislação em vigor, destacando-se:

- O Código de Ética, que visa estabelecer os objetivos gerais de caráter ético que o Grupo pretende alcançar e prosseguir interna e externamente, aceite por todos os colaboradores e publicado no *site* da SIMAB, S.A.. [www.simab.pt](http://www.simab.pt);
- O plano de emergência e respetivo plano de prevenção, que tem por objetivo definir a estrutura organizativa dos meios humanos e materiais existentes e estabelecer os procedimentos de atuação em caso de emergência, por forma a garantir a salvaguarda das pessoas, do ambiente e do seu património;
- Plano de Gestão de riscos de corrupção e infrações conexas e de conflitos de interesses;

A preparação das demonstrações financeiras da SIMAB, S.A. (individuais e consolidadas) é efetuada conforme normas do Sistema de Normalização Contabilística (SNC). As Demonstrações Financeiras da sociedade são auditadas por entidade externa, SROC, devidamente credenciada para o efeito, sendo alvo de relatórios trimestrais de acompanhamento.

2. ***Referência à existência de um código de ética, com a data da última atualização, que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos. Indicação onde este se encontra disponível para consulta, assim como indicação da forma como é efetuada a sua divulgação junto dos seus colaboradores, clientes e fornecedores. Informação sobre as medidas vigentes tendo em vista garantir um tratamento equitativo junto dos seus clientes e fornecedores e demais titulares de interesses legítimos, designadamente colaboradores da entidade, ou outros credores que não fornecedores ou, de um modo geral, qualquer entidade que estabeleça alguma relação jurídica com a entidade (vide artigo 47.º do RJSPE). Indicação se o código de ética foi elaborado ou não tendo em conta as normas portuguesas NP 4460-1:2007 “Ética nas organizações Parte 1: Linhas de orientação para o processo de elaboração e implementação de códigos de ética nas organizações” e NP 4460-2:2010 “Ética nas organizações Parte 2: Guia de orientação para a elaboração, implementação e operacionalização de códigos de ética nas organizações”***

A imagem e a identidade das Organizações resultam cada vez mais, para além do seu desempenho económico e financeiro, dos princípios, valores e comportamentos que assumem.

Neste enquadramento, o Conselho de Administração da SIMAB, S.A. entendeu por bem proceder à elaboração de um Código de Ética que reflita adequadamente os valores e as normas de conduta que o Grupo SIMAB, os seus responsáveis e demais trabalhadores devem prosseguir. Nesse sentido,

RF

produziu um documento alargado a todas as empresas do Grupo e expressamente aceite por todos os colaboradores.

Em setembro de 2016, o Código de Ética foi revisto pelo atual Conselho de Administração, que manteve não só o mesmo conjunto de princípios e valores, sem seguir as NP 4460-1:2007 “Ética nas organizações Parte 1: Linhas de orientação para o processo de elaboração e implementação de códigos de ética nas organizações” e NP 4460-2:2010 “Ética nas organizações Parte 2: Guia de orientação para a elaboração, implementação e operacionalização de códigos de ética nas organizações”, observando-se, no entanto, o disposto no artº 47º do Regime Jurídico do Setor Público Empresarial (RJSPE), como também se introduziram novas regras aplicáveis, de acordo com a entrada em vigor da RCM n.º 53/2016 de 21 de setembro.

O Código de Ética, em vigor, pode ser consultado no sítio da internet [www.simob.pt](http://www.simob.pt), estando expresso no mesmo os valores e os princípios da organização, a sua reputação, a maneira de estar de quem a integra, sejam acionistas, administradores, colaboradores, fornecedores, clientes ou parceiros traduzindo-se, de forma sintética:

- Os órgãos de gestão devem garantir uma conduta criteriosa, bem como assegurar medidas de fiscalização que permitam desenvolver a estratégia delineada, proteger o património e a imagem da respetiva empresa e do Grupo. Devem atender a regras éticas, designadamente garantindo a sua transparência, imparcialidade, probidade, integridade e honestidade, respeito interinstitucional e confidencialidade.
- A relação com os clientes deve passar pelo respeito dos seus direitos e pela procura das soluções que satisfaçam as suas necessidades, primando pelo diálogo, explicação e reparação.
- A contratação deve basear-se em critérios de necessidade, economicidade, eficácia e eficiência. Deve ser suportada tecnicamente, ser objetiva e formal. Todas as aquisições de produtos, bens e serviços deve respeitar a legislação aplicável.
- A relação com os fornecedores ou prestadores de serviços deve privilegiar a observância do princípio da boa-fé, a promoção de negociações honestas e justas, sem auferir vantagens indevidas por meio de manipulação, uso de informação privilegiada e outras condutas ética ou legalmente reprováveis.
- A empresa deverá assegurar aos colaboradores boas condições de trabalho, a segurança e saúde no trabalho, oportunidades de formação que desenvolvam competências e capacidades reais e ocultas, a tolerância ao erro, a comunicação vertical e transversal entre colaboradores e chefias, o direito à privacidade, medidas de combate à discriminação, ao preconceito e ao exercício abusivo de poder hierárquico.
- Os colaboradores deverão respeitar a estrutura hierárquica e as atribuições funcionais estabelecidas para a sua função, evitar situações de ofensa, difamação, violência verbal ou física, repressão, intimidação, etc., recusar qualquer ofertas que possa ser considerada ou interpretada como tentativa de influenciar o seu comportamento, não



exercer outra atividade profissional que interfira com a atividade por si desempenhada na empresa, não utilizar, a não ser de forma limitada, ocasional e autorizada, recursos da empresa para vantagem pessoal, negar e denunciar qualquer situação de fraude, não usar informação a que tenha acesso relativa à empresa, para fins pessoais, para prejudicar determinada pessoa ou para denegrir a imagem da própria empresa.

- 3. Referência à existência do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRIC) para prevenir fraudes internas (cometida por um Colaborador ou Fornecedor de Serviços) e externas (cometida por Clientes ou Terceiros), assim como a identificação das ocorrências e as medidas tomadas para a sua mitigação. Indicação relativa ao cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor relativas à prevenção da corrupção e sobre a elaboração do Relatório Identificativo das Ocorrências, ou Risco de Ocorrências (vide alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro). Indicação do local no sítio da entidade onde se encontra publicitado o respetivo Relatório Anual de Execução do PGRIC (vide artigo 46.º do RJSPE).**

Em fevereiro de 2014 entrou em vigor o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRIC), tendo sido feita a sua primeira revisão desde a sua implementação no início de 2017, no entanto, salienta-se que se mantém inalterada o modo de identificação e mecanismos de controlo de situações que possam suscitar irregularidades.

Este Plano foi adotado por todas as empresas do Grupo SIMAB, sob recomendação da SIMAB, S.A.

O referido Plano tem por objetivo implementar a política de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas e de conflitos de interesses, de forma a prevenir ou controlar a ocorrência de situações ilícitas de qualquer natureza. O Grupo SIMAB está empenhado em todas as empresas do Grupo, em operar de acordo os mais elevados princípios éticos e legais. A integridade e idoneidade são aspetos essenciais da sua atividade, sempre no melhor interesse do Estado Português. A política é aplicável a todos os órgãos sociais e colaboradores do Grupo SIMAB, bem como prestadores de serviços agindo em nome da empresa ou do Grupo SIMAB, devendo prevalecer, nas diversas relações profissionais, a transparência, a idoneidade, a boa-fé, o rigor e o respeito.

A responsabilidade pela coordenação dos mecanismos de gestão desta política é da área responsável pelos Recursos Humanos, atualmente assegurada pelo Gabinete de Apoio à Administração e à Gestão de Recursos (GAAGR), com o apoio da Direção Jurídica (DJ) e da Área denominada de Auditoria, Controlo Interno e Eficiência de Recursos (AACIER), os quais englobam os mecanismos de prevenção, deteção e resposta a casos de conduta irregular ou ilícita.

Será ainda responsável pela proposta de revisão do plano, que deverá ocorrer de dois em dois anos, salvo se se mostrar necessário alguma alteração intercalar devido à ocorrência de alterações significativas no ambiente institucional ou operacional de cada uma das empresas do Grupo.

O Conselho de Administração deverá, no âmbito do programa de formação, desenvolver ações de formação/sensibilização, com carácter regular, de forma a promover uma cultura antifraude desde

os órgãos sociais, até aos seus colaboradores ou prestadores de serviços agindo em nome da empresa ou do Grupo e comunicar as responsabilidades e processos definidos na presente política.

Anualmente é elaborado o relatório anual de gestão de riscos, dando cumprimento aos mecanismos de controlo no âmbito da atividade corrente de todas as empresas, tendo referido que não se encontram evidências de violação dos mecanismos de prevenção, deteção e resposta a casos de conduta irregular ou ilícita, os quais decorrem, consoante o caso, da lei aplicável em vigor e das normas instituídas nas empresas do Grupo.

Todos os órgãos sociais, colaboradores ou prestadores de serviço agindo em nome da empresa ou do Grupo, são responsáveis pela prevenção e deteção de situações irregulares ou ilícitas que tenham ocorrido ou possam vir a ocorrer. A atividade deve sempre pautar-se por princípios de interesse geral direcionados para o melhor desempenho da missão do Grupo. Havendo em qualquer circuito situações passíveis de corrupção, cabe aos envolvidos evitar as mesmas e se for caso disso denunciá-las, não devendo, em caso algum, existirem benefícios individuais e vantagens devido ao conhecimento de informações relacionadas, direta ou indiretamente, com a atividade das empresas ou do Grupo.

Desta forma, qualquer órgão social, colaborador ou prestador de serviços agindo em nome da empresa que suspeite de situações irregulares, designadamente de fraude, corrupção ou conflito de interesses, deverá reportar obrigatoriamente esses factos através de carta fechada ou por *e-mail*, para, conforme o caso, um dos seguintes destinatários:

- a) Chefia direta;
- b) Coordenador dos mecanismos de gestão da política de risco;
- c) Presidente do Conselho de Administração.

Todas as irregularidades verificadas deverão ser analisadas cuidadosa e sigilosamente, tendo sempre presente a proteção do bom nome dos visados.

O Relatório Anual de Execução do PGRIC, relativo ao exercício de 2017, foi elaborado pela Coordenadora do Plano, em 14 de fevereiro de 2018 e aprovado na reunião de Conselho de Administração de 14 de fevereiro de 2018.

O relatório de execução bem como o PGRIC encontra-se disponível no *site* institucional da SIMAB, S.A. <http://www.simab.pt/controlo-de-risco/>

## D. Deveres especiais de informação

1. *Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de informação a que a entidade se encontra sujeita, nomeadamente os relativos ao reporte de informação económica e financeira (vide alíneas d) a i) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE), a saber:*



- a) *Prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras entidades, mesmo nos casos em que assumam organização de grupo;*

Relativamente ao reporte de informação económica e financeira, designadamente o fixado nas alíneas d) a i) do artigo 44º do Decreto-Lei n.º 133/2013 de 3 de outubro, é prestada de forma desmaterializada na plataforma SIRIEF (Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira).

- b) *Grau de execução dos objetivos fixados, justificação dos desvios verificados e indicação de medidas de correção aplicadas ou a aplicar;*

A informação relativa a esta alínea é publicitada nos Relatórios de Gestão e Contas disponíveis no sítio institucional da SIMAB, S.A. ([www.simab.pt](http://www.simab.pt)).

- c) *Planos de atividades e orçamento, anuais e plurianuais, incluindo os planos de investimento e as fontes de financiamento;*

Esta informação é reportada no portal do SIRIEF (<https://sirief.dgtf.pt>);

- d) *Orçamento anual e plurianual;*

Esta informação é reportada no portal do SIRIEF (<https://sirief.dgtf.pt>);

- e) *Documentos anuais de prestação de contas;*

Esta informação é reportada no portal do SIRIEF (<https://sirief.dgtf.pt>), enviada para o sítio do Tribunal de Contas (<http://econtas.tcontas.pt>) e publicitada no site da SIMAB, SA, em <http://www.SIMAB.pt/wp-content/uploads/2017/09>

- f) *Relatórios trimestrais de execução orçamental acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização.*

Esta informação é reportada no portal do SIRIEF (<https://sirief.dgtf.pt>).

2. *Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de transparência a que a entidade se encontra sujeita, nomeadamente os relativos a informação a prestar anualmente ao titular da função acionista e ao público em geral sobre o modo como foi prosseguida a sua missão, do grau de cumprimento dos seus objetivos, da forma como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos de prestação do serviço público, e em que medida foi salvaguardada a sua competitividade, designadamente pela via da investigação, do desenvolvimento, da inovação e da integração de novas tecnologias no processo produtivo (vide n.º 1 do artigo 45.º do RJSPE).*

A SIMAB, S.A. presta informação no seu sítio da internet (<http://www.simab.pt>) e disponibiliza-a sempre que solicitado pelo acionista.

Disponibiliza igualmente na plataforma do SIRIEF (<http://sirief.dgtf.pt>).

Para além da informação já referida, a SIMAB, S.A. reporta periodicamente ou sempre que solicitado, informação ao acionista, ao Banco de Portugal, Instituto Nacional de Estatística (INE), Tribunal de Contas, ao Instituto de Gestão de Crédito Público), ao SIOE (Sistema de Informação da Organização do Estado) e Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF).

## E. Sítio da Internet

### 1. *Indicação do (s) endereço (s) utilizado (s)<sup>25</sup> na divulgação dos seguintes elementos sobre a entidade (vide artigo 53.º do RJSPE):*

O site institucional da SIMAB, S.A. é o [www.simab.pt](http://www.simab.pt), onde é possível aceder aos sites de cada uma das empresas do Grupo, com conteúdos específicos de cada uma das empresas, apresentando-se desta forma como uma plataforma privilegiada de acesso aos serviços disponibilizados pelos mercados abastecedores do Grupo e da divulgação da própria SIMAB, enquanto prestadora de serviços especializada.

#### *a) Sede e demais elementos mencionados no artigo 171.º do CSC;*

<http://www.simab.pt/sociedade/>

#### *b) Estatutos e regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões;*

<http://simab.pt/wp-content/uploads/2017/06/ESTATUTOS-SIMAB.pdf>

#### *c) Titulares dos órgãos sociais e outros órgãos estatutários e respetivos elementos curriculares, bem como as respetivas remunerações e outros benefícios;*

<http://simab.pt/wp-content/uploads/2017/05/Document1-002.pdf>

#### *d) Documentos de prestação de contas anuais<sup>26</sup> e, caso aplicável, semestrais;*

<http://www.simab.pt/relatorios-e-contas/>

#### *e) Obrigações de serviço público a que a entidade está sujeita e os termos contratuais da prestação de serviço público;*

Não aplicável uma vez que a SIMAB, S.A. não é uma entidade prestadora de serviço público.

#### *f) Modelo de financiamento subjacente e apoios financeiros recebidos do Estado nos últimos três exercícios.*

<http://www.simab.pt>;

<sup>25</sup> A informação deve incluir a indicação da “hiperligação” correspondente.

<sup>26</sup> Conforme resulta do n.º 2 do artigo 70.º do CSC, devem estar acessíveis pelo menos durante cinco anos.



g) *Modelo de financiamento subjacente e apoios financeiros recebidos do Estado nos últimos três exercícios.*

Não aplicável à SIMAB, S.A., na medida em que esta não recebeu quaisquer apoios financeiros do Estado nos últimos três exercícios.

## F. Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral

1. *Referência ao contrato celebrado com a entidade pública que tenha confiado à entidade a prestação de um serviço público ou de interesse geral, respeitante à remuneração dessa atividade (vide n.º 3 do artigo 48.º do RJSPE).*

A SIMAB, S.A. e as sociedades em que participa prosseguem um fim de interesse público, consagrado especificamente no Decreto-lei n.º 10/2015 de 16 de janeiro, não sendo, contudo um serviço público.

No essencial, todas as obrigações da SIMAB, S.A. redundam na atividade dos Mercados Abastecedores (MARL, MARÉ, MARF e MARB), sendo que o enquadramento obrigatório da sua atividade se encontra circunscrito por esse normativo, designadamente no n.º 3, do artigo 50.º, onde estabelece que os mercados abastecedores desempenham funções que contribuem, por um lado, para a melhoria da eficácia dos circuitos de comercialização e para que o abastecimento se realize nas melhores condições de concorrência, higiene, segurança e qualidade e, por outro lado, para o escoamento da produção agrícola e para a correta organização das atividades comerciais.

2. *Referência às propostas de contratualização da prestação de serviço público apresentadas ao titular da função acionista e ao membro do governo responsável pelo respetivo setor de atividade (vide n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 48.º do RJSPE)<sup>27</sup>, das quais deverão constar os seguintes elementos: associação de metas quantitativas a custos permanentemente auditáveis; modelo de financiamento, prevendo penalizações em caso de incumprimento; critérios de avaliação e revisão contratuais; parâmetros destinados a garantir níveis adequados de satisfação dos utentes; compatibilidade com o esforço financeiro do Estado, tal como resulta das afetações de verbas constantes do Orçamento do Estado em cada exercício; metodologias adotadas tendo em vista a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado e do grau de satisfação dos clientes ou dos utentes:*

- a) *Que elaborou uma proposta de contratualização da prestação de serviço público;*
- b) *Que essa proposta foi apresentada ao titular da função acionista e ao membro do Governo responsável pelo respetivo setor de atividade; e;*
- c) *Que a proposta cumpre com todos os requisitos legais definidos no n.º 1 do artigo 48.º do RJSPE.*

<sup>27</sup> Caso não tenha contrato celebrado ou, tendo, caso haja apresentado novas propostas.

Não aplicável à SIMAB, SA, nem às suas participadas, uma vez que não têm contratualizado qualquer prestação de serviço público.

→ f.i.

## VII. Remunerações

### A. Competência para a Determinação

- 1. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da entidade.*

Compete à Assembleia Geral, ou por uma comissão de acionistas por ela designada, fixar a política e condições remuneratórias aplicáveis aos membros do Conselho de Administração, de acordo com os Estatutos da Sociedade<sup>28</sup>.

Sem prejuízo do exposto, a política remuneratória vigente foi fixada, para o mandato 2015/2017, por deliberações unânimes por escrito (DUE), de acordo com a vontade expressa pela Parpública SGPS, S.A., de 3 de julho de 2015 e de 21 de julho de 2015.

Igualmente por vontade expressa da Parpública foi deliberado por DUE's de 30 de junho e 19 de julho de 2016, manter as remunerações e demais benefícios definidos nas deliberações unânimes por escrito de julho de 2015, já referidas, sempre em estrita observância do previsto no Estatuto do Gestor Público, na sua atual redação e nas Resoluções do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro e n.º 36/2012, de 26 de março.

- 2. Identificação dos mecanismos<sup>29</sup> adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros de órgãos ou comissões societárias e a entidade, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas (vide artigo 51.º do RJSPE).*

Por forma a se absterem de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, as despesas realizadas por cada elemento do Conselho de Administração são aprovadas pelos restantes elementos do Conselho<sup>30</sup> de Administração.

- 3. Evidenciação ou menção de que resulte inequívoco o cumprimento por parte dos membros do órgão de administração do que dispõe o artigo 51.º do RJSPE, isto é, de que se abstêm de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas.*

As declarações dos membros do Conselho de Administração que atestam o referido no ponto 2., encontram-se anexas ao presente documento [Vide anexo III].

<sup>28</sup> Artigo 9.º

<sup>29</sup> Mecanismos diversos dos inerentes à evidenciação ou menção a que se refere o ponto 3, seguinte.

<sup>30</sup> Artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013



## B. Comissão de Fixação de Remunerações

*Composição da comissão de fixação de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio.*

→ RJ

A estrutura orgânica da SIMAB, S.A., atualmente, não tem Comissão de Fixação de Remunerações, sendo as remunerações dos Órgãos Sociais deliberadas em Assembleia Geral, conforme as orientações que se encontram definidas para as Empresas do Sector Público.

## C. Estrutura das Remunerações

### 1. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização.

Tendo em conta a Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro, e a Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março, que atribui à SIMAB - Sociedade Instaladora de Mercados Abastecedores, S.A. a classificação C, as remunerações dos órgãos de administração e de fiscalização são determinadas em função daquele enquadramento legal e da aplicação do disposto no Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 2/2012, de 25 de janeiro.

Relativamente ao Fiscal único (ROC) a remuneração é fixada de acordo com os critérios previstos no estatuto da ordem dos Revisores Oficiais de Contas, bem como de acordo com a deliberação tomada em Assembleia Geral, a qual define como valor máximo de remuneração do Fiscal Único a percentagem de 22,5% do vencimento líquido do presidente do Conselho de Administração, não beneficiando de outros benefícios.

### 2. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos objetivos dos membros do órgão de administração com os objetivos de longo prazo da entidade.

A fixação das remunerações dos membros do Conselho de Administração é definida em função de pressupostos determinados pelo Governo<sup>31</sup> e da média ponderada da pontuação atribuída a cada um dos indicadores/pressupostos estabelecidos. Os indicadores previstos são: (i) o contributo do esforço financeiro público para o resultado operacional, que não se aplica à SIMAB, S.A.; (ii) volume de emprego; (iii) ativos líquidos e (iv) volume de negócios. A aplicação dos pressupostos acima referidos determina a classificação da SIMAB, S.A., para efeitos de remuneração, empresa do Grupo C.

Por aplicação desta classificação atribuída à SIMAB, S.A. é fixado, para os membros do Conselho de Administração, o vencimento mensal líquido, pago 14 vezes por ano, sem prejuízo do subsídio

<sup>31</sup> Resolução de Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro.

de natal ser pago nos termos previstos na lei, bem como o abono mensal, pago 12 vezes por ano, a título de despesas de representação, valores a que se aplicam as reduções remuneratórias que vigorem durante o período do mandato e sempre que aplicáveis à SIMAB, S.A..

Está prevista a atribuição de incentivos variáveis a aplicar aos membros do Conselho de Administração, de acordo com o previsto no Estatuto do Gestor Público (EGP)<sup>32</sup> que dependerá do grau de concretização dos objetivos fixados a avaliar anualmente.

Conforme previsto no EGP<sup>33</sup>, os membros do Conselho de Administração beneficiam ainda dos benefícios sociais em vigor na sociedade para os restantes trabalhadores, sendo-lhes também adstrita a utilização de viatura cuja fruição lhes é tributada quer em sede de IRS, quer em sede de Segurança Social, sempre essa utilização seja para uso pessoal e não apenas para deslocações em serviço. Os limites máximos de gastos decorrentes, quer da disponibilidade dos meios, quer da respetiva utilização, decorrem quer do previsto no EGP, quer de orientações fixadas pelo acionista.

De igual forma, está também definido o limite para comunicações móveis, no valor de 80 euros (mensais), para cada membro do Conselho de Administração.

É desta forma entendida que a determinação da remuneração fixada para os membros do Conselho de Administração está alinhada com os interesses de longo prazo da sociedade.

**3. Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração, critérios de atribuição e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente.**

Os contratos de gestão firmados entre o Estado, por via do acionista Parpública, SGPS, S.A., e os membros do Conselho de Administração contemplam uma componente variável da remuneração, conforme referido no ponto anterior.

O grau de concretização dos objetivos fixados, a avaliar anualmente, e a subsequente atribuição de incentivos variáveis<sup>34</sup>, a aplicar aos membros executivos do Conselho de Administração da SIMAB, S.A., resultará da aplicação da percentagem correspondente ao intervalo de concretização dos objetivos fixados.

O grau de atingimento (GA) dos objetivos é calculado através da seguinte fórmula:

$$GA = \sum \text{da avaliação do objetivo } i \times \text{respetivo coeficiente de ponderação}$$

A avaliação global é efetuada em função do grau de atingimento dos objetivos da seguinte forma:

<sup>32</sup> De acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º do Estatuto do Gestor Público (EGP)

<sup>33</sup> Artigo 34.º do EGP

<sup>34</sup> De acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º do Estatuto do Gestor Público (EGP)



Grau de Atingimento	Avaliação Global
1 < GA ≤ 1,5	Objetivos não cumpridos
1,50 < GA ≤ 1,75	Objetivos cumpridos
1,75 < GA ≤ 2	Objetivos superados

A remuneração variável a atribuir aos membros do Conselho de Administração será calculada em função do nível médio de concretização dos objetivos estabelecidos nos termos da grelha que a seguir se apresenta:

Grelha de Avaliação	
Grau de Atingimento = 2	0,50 x Fa*
1,75 < Grau de Atingimento ≤ 1,90	0,40 x Fa*
1,65 < Grau de Atingimento ≤ 1,75	0,30 x Fa*
1,55 < Grau de Atingimento ≤ 1,65	0,20 x Fa*
1,50 < Grau de Atingimento ≤ 1,55	0,10 x Fa*
Grau de Atingimento ≤ 1,50	0

\*Fa - Remuneração Fixa Anual

Esta componente variável da remuneração dos membros do Conselho de Administração é calculada conforme o exposto anteriormente, no entanto, fica condicionada às restrições legais que em cada momento de vigência do mandato se encontrarem em vigor quanto à atribuição de prémios de gestão.

**4. *Explicitação do diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento.***

De acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março que estabelecia que durante a vigência do programa de assistência económica e financeira (PAEF) a Portugal, não havia lugar a atribuição de prémios de gestão, o artigo 256.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, que prorrogou os efeitos dependentes da vigência do PAEF, o artigo 39.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro e a prorrogação deste último pelo artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, não se verificaram, em 2017, pagamentos de componentes variáveis de remuneração, relativos à avaliação de 2016.

**5. *Caracterização dos parâmetros e fundamentos definidos no contrato de gestão para efeitos de atribuição de prémio.***

Conforme referido no ponto VII.C.3, os contratos de gestão preveem uma componente variável da remuneração e os parâmetros e fundamentos são os aí expostos.

6. *Referência a regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais.*

Não existe qualquer regime complementar de pensões ou de reforma antecipada que abranja os membros dos órgãos da administração.

## D. Divulgação das Remunerações

1. *Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da entidade, proveniente da entidade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação. A apresentar segundo os formatos seguintes:*

Un: Euro

Membro do CA (Nome)	EGP			
	Fixado	Classificação <sup>(1)</sup>	Remuneração mensal bruta €	
	[S/N]	[A/B/C]	Vencimento <sup>(2)</sup>	Despesas Representação <sup>(2)</sup>
Rui Paulo da Silva Soeiro Figueiredo	S	C	4.578	1.831
Gonçalo Matos Correia Castro de Almeida Velho	S	C	3.663	1.465
Rui Manuel Pereira Martins	S	C	3.663	1.465

<sup>(1)</sup> - RCM N°36/2012

<sup>(2)</sup> Remuneração fixadas s/ reduções remuneratórias

Nota: EGP - Estatuto do Gestor público;

Un: Euro

Nome	Remuneração Anual 2017 (€)					
	Fixa*	Variável	Bruta <sup>(1)</sup>	Redução Remuneratória <sup>(2)</sup>	Reversão Remuneratória <sup>(3)</sup>	Valor Final <sup>(4)</sup> = (1) - (2) + (3)
Rui Paulo da Silva Soeiro Figueiredo	86.070	0,00	86.452	4.323	0	82.129
Gonçalo Matos Correia Castro de Almeida Velho	68.856	0,00	69.161	3.458	0	65.703
Rui Manuel Pereira Martins	68.856	0,00	69.161	3.458	0	65.703
			<b>224.774</b>	<b>11.239</b>	<b>0</b>	<b>213.536</b>

\* Inclui a remuneração + despesas de representação

Un: Euro

Nome	Benefícios Sociais (€)						
	Sub. Alimentação		Regime de Proteção Social	Seguro de Vida	Seguro de saúde	Outros	
Rui Paulo da Silva Soeiro Figueiredo	7,08	1.699	CGA/ADSE	9.322	n.a	473	n.a
Gonçalo Matos Correia Castro de Almeida Velho	7,08	1.685	Segurança Social	16.146	n.a	473	n.a
Rui Manuel Pereira Martins	7,08	1.692	CGA/ADSE	15.226	n.a	473	n.a
		<b>5.076</b>		<b>40.694</b>		<b>1.419</b>	

- Foi dado cumprimento às orientações vigentes em 2017 relativas às remunerações;



- Foi dado cumprimento à proibição de valorizações remuneratórias nos termos do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, prorrogada para 2017 pelo art.º 19º, da Lei nº 114/2017, de 29 de dezembro;
- Foram efetuadas as estimativas de férias e subsídios de férias a pagar em 2018, relativas a 2017.

**2. *Indicação dos montantes pagos, por outras entidades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum.***

O contrato de gestão estabelecido com cada um dos membros do Conselho de Administração da SIMAB, S.A. dispõe no sentido de o seu exercício de funções ser extensível ao exercício de funções da mesma natureza, para que seja eleito, em sociedades nas quais a SIMAB, S.A. participe e lhe confirmam direito a designação de um ou mais membros dos respetivos órgãos sociais.

Os membros do Conselho de Administração da SIMAB, S.A. exercem funções em outras entidades, participadas da SIMAB, S.A., conforme exposto no ponto V.B.9.b), no entanto, não auferem nenhuma remuneração por esse exercício face ao referido.

**3. *Indicação da remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e explanação dos motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos.***

Não foram pagas quaisquer remunerações sob a forma de participação de lucros e/ou de pagamento de prémios.

**4. *Referência a indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.***

Não foram pagas nem são devidas quaisquer indemnizações a ex-administradores executivos não tendo havido cessação de funções durante o exercício.

**5. *Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da entidade, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação.***

[Vide Ponto V.D, n.º3]

**6. *Indicação da remuneração no ano de referência dos membros da mesa da assembleia geral, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação.***

[Vide Ponto V.A, n.º1]

## VIII. Transações com partes Relacionadas e Outras

### 1. Apresentação de mecanismos implementados pela entidade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas<sup>35</sup> e indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência.

As transações mais relevantes com partes relacionadas apuram-se essencialmente com as empresas participadas., associadas à representação maioritária no Conselho de Administração da SIMAB, que configura globalmente o exercício de uma gestão de Grupo, integrada e como tal geradora de sinergias que otimizam as valências técnicas, com racionalização de gastos por meio de recurso aos quadros internos do Grupo e evitando o recurso a serviços externos.

As transações mais relevantes com entidades relacionadas são apuradas essencialmente nas operações intra-grupo ao nível de prestações de serviços e operações de financiamento do Grupo, e resumem-se às seguintes:

- No exercício normal da sua atividade, a SIMAB, S.A. presta serviços às diversas participadas, sendo que esta relação se encontra formalizada por Contratos de Gestão, no âmbito da assessoria às empresas em diversas áreas, designadamente gestão financeira, jurídica e de recursos, técnica (arquitetura e engenharia), gestão operacional e comercial e gestão administrativa:

Esta colaboração, associada à representação maioritária no Conselho de Administração, configura globalmente o exercício de uma gestão de Grupo, integrada e como tal geradora de sinergias que otimizam as valências técnicas das participadas, com racionalização de gastos por meio de recurso aos quadros internos do Grupo e evitando o recurso a serviços externos.

Os referidos Contratos de Gestão têm subjacente a afetação de tempo e custo dos colaboradores às diversas empresas do Grupo.

- Paralelamente, e numa ótica de otimização de recursos existentes nas duas sociedades, a MARL, S.A. presta serviços à SIMAB, S.A., através de um Contrato de Prestação de Serviços de (i) assessoria financeira (ii) de tesouraria, (iii) recursos humanos (iv) apoio administrativo (v) apoio informático e (vi) apoio técnico.
- A SIMAB, S.A. celebrou ainda com a MARL, S.A. um contrato de utilização de espaço relativo aos escritórios da sociedade;
- operações de financiamento da SIMAB, SA às diversas empresas do Grupo, suprimentos, juros e demais encargos financeiros suportados em contratos de suprimentos;

<sup>35</sup> Para efeitos do conceito de parte relacionada tenha-se em conta o que se encontra definido na NCRF 5 (Norma contabilística e de relato financeiro 5. Divulgações de Partes Relacionadas), e também no n.º4 do artigo 63.º do CIRC .



- No âmbito do contrato de gestão na esfera do grupo SIMAB, prestação de serviços do MARF à MARE e à SIMAB, por força de decisões estratégicas de localização, nomeadamente a centralização de direção comercial da zona sul;
- No âmbito do contrato de gestão na esfera do grupo SIMAB, prestação de serviços de colaborador da MARÉ, S.A. à SIMAB, SA, sendo atribuída a responsabilidade na área de cooperação institucional;



Todas as transações apresentadas se encontram-se formalizadas por Contrato de Gestão ou deliberação do Conselho de Administração.

Para efeitos de controlo, todas as transações com partes relacionadas são devidamente registadas por módulo específico do sistema integrado de informação (ERP).

Os saldos e as referidas transações com resumem-se, em 2017, da seguinte forma:

un: Euro

Operações relevantes da SIMAB com entidades	Acionista Parpública, SGPS, SA	Participada				TOTAL
		MARL, SA	MARF, SA	MARE, SA	MARB, SA	
Aumento de Capital		0	0	0	4.179.579	4.179.579
Prestações de Serviços		280.500	34.500	38.700	47.334	401.034
Juros Obtidos Financ. Concedidos		270.529	202.846	2.705	65.509	541.588
Desempenho de Cargos Sociais		152.600	17.570	9.800	9.800	189.770
Serviços obtidos (FSEs)		56.928	20.688	38.072	0	115.688

De salientar que o aumento de capital realizado na MARB, S.A. foi integralmente realizado por via da conversão de empréstimos acionistas já realizados, não requerendo qualquer esforço financeiros adicional por parte da SIMAB, S.A.

Na sequência da política de centralização do crédito bancário na empresa mãe, tendo em vista a obtenção de condições de financiamento mais favoráveis, a SIMAB, S.A. mantém linhas de financiamento bancário e refinancia as suas participadas MARL, S.A., MARF, S.A., MARB, S.A. e MARE, S.A., por via de prestações acessórias de capital.

un: Euro

Subsidiárias	Montante Dívida 31/12/2016	Aumentos	Diminuições	Montante Dívida 31/12/2017
MARE, SA	278.000,0	0,0	(189.333,5)	88.666,5
MARF, SA	12.843.523,2	447.627,9	-	13.291.151,1
MARB, SA	4.117.901,2	0,0	(3.957.898,9)	160.002,3
MARL, SA	19.112.782,4	0,0	(4.664.900,0)	14.447.882,4
<b>Total</b>	<b>36.352.206,8</b>	<b>447.627,9</b>	<b>(8.812.132,4)</b>	<b>27.987.702,3</b>

As prestações acessórias de capital realizadas pela SIMAB, S.A. às empresas participadas é efetuada após deliberação do Conselho de Administração e/ou Comissão Executiva e as condições financeiras correspondem ao custo de financiamento incorrido pela SIMAB, S.A., no âmbito do financiamento que detém junto da banca, sendo todas as operações suportadas por contratos.

fi

## **2. Informação sobre outras transações:**

### **a) Procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços;**

A SIMAB, S.A. segue os procedimentos decorrentes da legislação em vigor sobre a matéria, designadamente no que respeita às normas de contratação pública consagradas no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação conferida pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, pela Lei n.º 3/2010, de 27 de abril e pelas alterações decorrentes do Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho (aplicáveis aos procedimentos iniciados a partir de 11 de agosto de 2012).

### **b) Identificação das transações que não tenham ocorrido em condições de mercado;**

Não existiram, durante o ano de 2017, transações que não tenham ocorrido em condições de mercado.

A SIMAB, S.A. utiliza para efeitos de contratação pública uma plataforma, através de uma prestação de serviços de fornecimento e utilização da plataforma de compras públicas que a partir de janeiro de 2016, passou a ser prestada pela MIROMA ([www.compraspt.com](http://www.compraspt.com)), para todas as empresas do Grupo.

### **c) Lista de fornecedores com transações com a entidade que representem mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos (no caso de ultrapassar 1 milhão de euros).**

Nas empresas do Grupo não existem transações com fornecedores que representem mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos (no caso de ultrapassar 1 milhão de euros).

## **IX. Análise de sustentabilidade da entidade nos domínios económico, social e ambiental**

*Caracterização dos elementos seguidamente explicitados, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação<sup>36</sup>:*

<sup>36</sup> Querendo, a entidade poderá incluir síntese ou extrato (s) do seu Relatório de Sustentabilidade que satisfaça (m) o requerido. Tal formato de prestação da informação, implica que o texto seja acompanhado das adequadas referências que permitam identificar as partes da síntese ou extrato (s) que satisfazem cada uma das alíneas.



### 1. Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas.

A sustentabilidade na SIMAB é parte integrante da sua estratégia, que por sua vez se encontra alinhada com as orientações estratégicas definidas para o Grupo SIMAB.

As orientações dirigidas pelo Estado ao Conselho de Administração da SIMAB, S.A., para o mandato 2016/2018, os objetivos definidos e o grau de cumprimento dos mesmos são apresentados no ponto II deste relatório - Missão, objetivos e políticas.

No âmbito da estratégia definida para o Grupo, o atual Conselho de Administração, desde logo manifestou que, afastado pelo atual Governo o objetivo da privatização do Grupo SIMAB, importava definir e alinhar os novos caminhos que consagrem e revelem de forma clara as prioridades de atuação da SIMAB, S.A. e de todas as empresas do Grupo, tendo dado início, no último trimestre de 2016, à elaboração do Plano Estratégico com o horizonte temporal de cinco anos (2017-2021), cujo objetivo principal é o de atuar mais eficazmente sobre os novos desafios que se colocam, dando continuidade à trajetória de resultados já alcançados.

Nos próximos 5 anos, todas as empresas do Grupo SIMAB terão como prioridades de atuação:

- ✓ Crescer sustentadamente e criar valor.
- ✓ Atrair a logística e distribuição moderna.
- ✓ Desenvolver a área de prestação de serviços.
- ✓ Afirmar a imagem institucional.
- ✓ Assegurar a valorização dos RH.

A SIMAB é uma empresa integrada no Setor Empresarial do Estado que gere e presta serviços de conceção, instalação, dimensionamento, revitalização e modernização de mercados abastecedores e municipais. Manter os Mercados atrativos perante o aumento da concorrência é um objetivo que deve ser alcançado a bem da rentabilidade futura de todas as empresas do Grupo. Compreender a missão, os valores, a visão que se pretende atingir e as estratégias para a alcançar é algo que potenciará a ação da SIMAB e do Grupo.

As empresas que integram o Grupo SIMAB têm uma missão pública que visa a melhoria dos circuitos de comercialização e distribuição nacionais de produtos agroalimentares, e também possibilitar às gerações vindouras uma mais-valia no seu universo de consumo, por via de uma oferta que se caracterizará, indubitavelmente, por um acréscimo da qualidade e diversidade alimentar. Atuam diretamente ao nível da cadeia de distribuição agroalimentar em mercados abastecedores e mercados municipais.

A Visão de referência do Grupo SIMAB: “Ser uma referência na conceção e gestão de Mercados, reconhecido como a melhor opção e pela qualidade dos serviços que presta, com uma estratégia de longo prazo a crescer de forma sustentada, comprometida com a criação de valor para os operadores, clientes e consumidores”.

Os principais valores do Grupo traduzem-se em:

- Proatividade - operar num ambiente desafiante, competitivo, que se altera diariamente e onde a iniciativa e a antecipação são fundamentais para acrescentar valor ao nosso serviço e obtermos o reconhecimento.
- Polivalência - As exigências dos clientes obrigam-nos a garantir uma capacidade de resposta eficaz. Em contexto de maximização da eficiência operacional, a afetação multifuncional de recursos é claramente uma prioridade.
- Rigor - Porque é fundamental para garantir boas decisões, assegurando a correta e eficiente gestão dos recursos.

A cultura organizacional não se esgota nos três valores apresentados. Em todos os momentos, os colaboradores do Grupo SIMAB devem assumir uma atitude diária capaz de garantir uma gestão inovadora, transparência em todos os processos e uma cultura de responsabilidade social e ambiental.

O Grupo SIMAB delineou, um conjunto de estratégias com vista à boa concretização dos respetivos objetivos. Estas estratégias poderão vir a constituir-se como objetivos operacionais aquando da construção do Plano Anual de Atividades.

Para cada um dos objetivos estratégicos, foram ainda identificados *Key performance Indicators* (KPI) que terão a função de suportar o *Tableau de Bord* de apoio à decisão.

#### Objetivos estratégicos:

1. **Crescer sustentavelmente e criar valor**
  - ✓ Otimização operacional e financeira;
  - ✓ Consolidar novo modelo de gestão;
  - ✓ Modernizar e revitalizar estruturas;
  - ✓ Aumentar a qualidade dos serviços internos;
  - ✓ Alargar a base de serviços internos complementares;
  - ✓ Monitorização e racionalização de consumos
  - ✓ Rentabilizar ativos não estratégicos;
  - ✓ Parcerias com autarquias e outras entidades;
  - ✓ Modernizar os sistemas de informação
2. **Reposicionar e alargar a atividade da SIMAB na logística e distribuição moderna**
  - ✓ Desenvolvimento dos mercados abastecedores como pólos logísticos de apoio à distribuição;
  - ✓ Novos pólos/negócios;
3. **Desenvolver a área de prestação de serviços a nível nacional e internacional**



- ✓ Prestação de Serviços a mercados abastecedores e municipais fora da rede;
- ✓ Visitas institucionais para captação de prestação de serviços a nível internacional;
- ✓ Parcerias estratégicas especializadas;
- ✓ Criar a SIMAB Academia;
- ✓ Implementação de um sistema de gestão da qualidade



#### 4. Afirmar a imagem do grupo

- ✓ Definir a Estratégia de comunicação;
- ✓ Eventos de divulgação;
- ✓ Envolver *stakeholders*;
- ✓ Participação em redes de conhecimento nacionais e internacionais;
- ✓ Criação da SIMAB Lab;
- ✓ SIMAB Be Inspired ;
- ✓ Integrar plataformas de decisão dos setores presentes nos mercados abastecedores

#### 5. Assegurar a valorização dos recursos humanos

- ✓ Adequar as competências dos recursos humanos aos novos desafios;
- ✓ Ajustar os recursos humanos às necessidades organizacionais;
- ✓ Potenciar a troca de experiências;
- ✓ Redesenhar o modelo de avaliação de desempenho;
- ✓ Política de contratação e mapeamento de *skills*

O acompanhamento do grau de desempenho dos objetivos estratégicos consolidados e respetiva implementação da estratégia, assumida neste plano, será efetuado através de um *Dashboard* (Painel de Indicadores de Desempenho), com periodicidade trimestral, com início no último trimestre de 2017, a apresentar em 2018.

### ***2. Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar normas de qualidade.***

Para o Grupo SIMAB a sustentabilidade é entendida como uma integração de preocupações sociais, ambientais e económicas, adotando princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial, assentes nos seguintes domínios:

#### **Responsabilidade Social**

- (i) Garantia de promoção da igualdade de oportunidades, de respeito pelos direitos humanos e não discriminação;
- (ii) Gestão adequada do capital humano, com promoção da valorização individual dos recursos, instituição de sistemas que garantam o bem-estar e premeiem o mérito dos colaboradores;

- (iii) Adoção de práticas ambientalmente corretas.

#### Desenvolvimento sustentável

- (i) Criação de valor para o acionista (aumento da produtividade, orientação para o cliente, redução da exposição a riscos decorrentes dos impactos ambientais, económicos e sociais das atividades);
- (ii) Promoção da proteção ambiental.

Numa perspetiva orientada para o cliente e em ordem a consolidar e reforçar a cultura empresarial, o Grupo SIMAB, S.A. baseia as suas políticas de qualidade, ambiental e responsabilidade social num conjunto de diretrizes e princípios, que constituem orientações para a sua atuação e que a seguir se descrevem:

- (i) Compreender os requisitos dos clientes;
- (ii) Assegurar os resultados dos contratos e a total satisfação dos clientes, compreendendo os pilares da sustentabilidade da organização;
- (iii) Providenciar as condições adequadas para o desenvolvimento de competências, o enriquecimento de conhecimentos e a satisfação pessoal dos colaboradores, tendo em vista um desempenho eficaz e eficiente;
- (iv) Promover o trabalho em equipa e a interligação entre as diferentes áreas da empresa, de modo a criar um ambiente de trabalho que favoreça uma participação pró-ativa nos projetos;
- (v) Estabelecer uma comunicação eficaz, interna e externa, destinada a todas as partes interessadas em assuntos associados à sua atividade;
- (vi) Fomentar uma estreita relação com fornecedores e clientes, procurando um permanente relacionamento de efetiva parceria e promovendo a melhoria da qualidade dos serviços prestados;
- (vii) Garantir a melhoria do nível de desempenho, através do aumento contínuo da produtividade na execução dos processos;
- (viii) Promover uma gestão ambiental eficiente, avaliando os impactes ambientais e procurando minimizar os efeitos ambientais resultantes das suas atividades através da utilização sustentável dos recursos;
- (ix) Cumprir todos os requisitos legais e demais legislações aplicáveis à sua atividade, pautando por uma conduta empresarial ética e responsável, incluindo a referente aos aspetos ambientais;
- (x) Envolver os colaboradores, os clientes, os fornecedores e os parceiros na adoção de uma conduta ambiental que assuma os princípios de defesa e proteção do meio ambiente;





- (xi) Reforçar as dimensões sociais, ambientais e as práticas de cidadania empresarial no quadro da responsabilidade social.

**3. Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial:**

- a) Definição de uma política de responsabilidade social e de desenvolvimento sustentável e dos termos do serviço público prestado, designadamente no âmbito da proteção dos consumidores (vide artigo 49.º do RJSPE);**

Apesar de formalmente a SIMAB, S.A. não prestar um serviço público, enquanto sociedade gestora de Mercados Abastecedores, prossegue um fim de interesse público, consagrado especificamente na lei<sup>37</sup>.

A definição das suas políticas internas, no enquadramento da sua atividade e em particular das suas participadas, têm como base esse desígnio circunscrito por aquele normativo<sup>38</sup>, onde estabelece que os mercados abastecedores desempenham funções que contribuem, por um lado, para a melhoria da eficácia dos circuitos de comercialização e para que o abastecimento se realize nas melhores condições de concorrência, higiene, segurança e qualidade e, por outro, para o escoamento da produção agrícola e para a correta organização das atividades comerciais.

Enquanto atuante ativo nos referidos circuitos de comercialização, cujo impacto geográfico abrange o território nacional (Braga, Lisboa, Évora e Faro), cria impacto na sociedade e no ambiente, e como tal, tenta empenhar-se numa gestão adequada dos seus recursos e no bom funcionamento de áreas fundamentais à proteção dos consumidores, designadamente, a limpeza e recolha de resíduos sólidos, a vigilância e segurança de pessoas e bens, a cobertura do risco da atividade operacional e todas as outras prestações de serviços complementares às atividades dos Mercados, de forma a garantir uma melhor qualidade do serviço prestado.

A responsabilidade social e de desenvolvimento sustentável do Grupo SIMAB está bem presente na sua missão, na medida em que ao melhorar os circuitos de comercialização e distribuição nacionais de produtos agroalimentares, possibilita à população em geral e às gerações vindouras, em particular, uma mais-valia no seu universo de consumo, com um acréscimo da qualidade e diversidade alimentar.

A capacidade de apresentar um desempenho económico e financeiro sólido, bem como o reconhecimento do cumprimento em excelência das suas atribuições no domínio do interesse público que lhe está afeto, constituem prioridades para o Grupo SIMAB.

O Grupo SIMAB adota uma política de responsabilidade social, orientada por princípios de legalidade e de ética empresarial, espelhados no código de ética do Grupo.

<sup>37</sup> DL n.º10/2015 de 16 de janeiro

<sup>38</sup> n.º 3, do artigo 50.º, DL N.º10/2015, de 16 de janeiro

Para além de todas as preocupações e linhas orientadoras, já expostas ao longo do documento, com Colaboradores, Clientes, Ambiente, Acionistas e restantes *stakeholders*, o Grupo SIMAB incorpora outras iniciativas, englobadas na sua responsabilidade social, perante a sociedade em geral e a comunidade mais local em particular, designadamente:

#### Banco Alimentar Contra a Fome (BACF)

Durante o ano de 2017, a atuação do Grupo SIMAB, S.A. tem-se centrado na promoção de uma política de responsabilidade social, capitalizando a atividade e o objeto social prosseguido por si própria e pelas suas subsidiárias. Uma das faces visível desta prática é o protocolo de colaboração firmado com o Banco Alimentar Contra a Fome (BACF) em diversas vertentes:

- Dando todo o apoio na realização de campanhas no seio dos mercados abastecedores (MARL, MARÉ, MARF e no MARB), e cedendo espaços para que o BACF possa efetuar recolhas diárias de excedentes de produtos hortofrutícolas frescos, junto dos operadores dos mercados que, apesar de não poderem ser comercializados, podem ser consumidos em condições de higiene e segurança alimentar garantidas, permitindo enriquecer do ponto vista nutricional os cabazes entregues às famílias carenciadas;
- Nas campanhas que esta instituição realiza anualmente junto dos super e hipermercados para recolha de alimentos, com a participação ativa de equipas de colaboradores.

#### Programa 5 ao dia

O Programa 5 ao Dia, que celebra no presente ano a primeira década da sua atividade, tem por objetivo a promoção do consumo diário de, pelo menos, 5 porções de frutos e/ou hortícolas, junto de crianças com idades compreendidas entre os 6 e os 12 anos, potenciando uma alimentação saudável e promovendo a alteração de hábitos alimentares com vista à condução de estilos de vida saudáveis, contribuindo para a prevenção de diversas doenças crónicas, hoje existentes, associadas à alimentação, nomeadamente a obesidade.



A sua importância não pode ser refutada, uma vez que de acordo com os últimos dados, 68,9% das crianças continua sem cumprir a recomendação da Organização Mundial da Saúde de consumir mais de 400g/dia de hortofrutícolas (equivalente a pelo menos 5 porções diárias), tendo sido



NF

9

formatados programas para dois grupos alvo: o 1.º Ciclo (crianças dos 6 aos 9 anos) e 2.º Ciclo (crianças dos 10 aos 12 anos).

Paralelamente, e conscientes da importância social e do impacto da promoção de hábitos alimentares saudáveis dos seniores, que podem passar por alterações, nomeadamente com o correto aporte de hortofrutícolas, implementou-se este ano também um formato destinado à população sénior, ampliando assim o público-alvo do Programa e reforçando a sua pertinência a nível nacional.

Os participantes das ações do Programa 5 ao Dia têm a oportunidade de visitar e conhecer os Mercados Abastecedores onde decorre o Programa, nomeadamente os espaços onde se comercializam os diversos produtos hortofrutícolas, bem como, possibilidade de observar métodos de conservação e acondicionamento dos mesmos, análise de rótulos, variedades e sua sazonalidade, organização e funcionamento do Mercado e serviços associados.

Associadas a esta vertente, estão as emblemáticas atividades práticas, adaptadas para as diversas faixas etárias, nomeadamente a preparação de uma salada de frutas ou o jogo dos sentidos, entre outras

A Associação 5 ao Dia manteve em 2017 o protocolo de colaboração com a Nutri Ventures, empresa detentora de uma marca de entretenimento infantil que promove a alimentação saudável em diversos países do mundo, visando a troca de experiências no domínio da promoção de estilos de vida saudáveis, divulgando em simultâneo a mensagem do Programa 5 ao Dia, nomeadamente na promoção do consumo adequado de hortofrutícolas.

Através do entretenimento e de um ambiente positivo em torno do tema alimentação saudável, esta parceria aparece como uma resposta divertida e eficaz no combate ao aparecimento de doenças crónicas, nomeadamente a obesidade.

Durante o presente ano, foram ainda celebrados os protocolos de colaboração com a Lidl & Companhia, **SIMAB – Sociedade Instaladora de Mercados Abastecedores, S.A.** e Lyocandy, Unipessoal Lda., tendo como principais objetivos: reforçar a divulgação da mensagem “5 ao Dia” através de suportes de comunicação disponíveis nas referidas instituições e realizar ações conjuntas de sensibilização de âmbito comunitário, perspetivando o crescimento da Associação a nível nacional.

NF

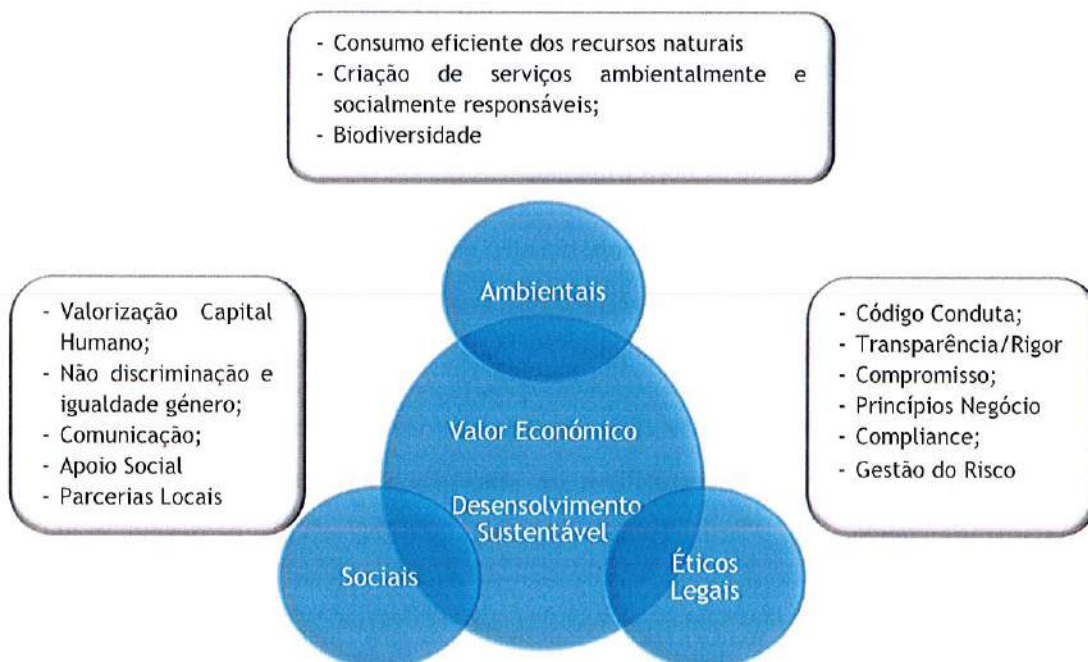
O Programa 5 ao Dia foi representado no XIII Congresso Internacional para a Promoção do Consumo de Legumes e Frutas, que ocorreu na Polónia, como membro da Alianza Internacional de Asociaciones y Movimientos 5 al día (AIAM5).

*[Handwritten signature]*

O evento, que é organizado num país diferente a cada ano, foi realizado desta vez na Polónia, onde se abordaram diversos temas relacionados, por exemplo, com o consumo e o valor nutricional dos vegetais e frutas, bem como as tendências globais no consumo de hortofrutícolas. Portugal na sua representação, apresentou a sessão intitulada “Programa 5 ao Dia – Projeto de Responsabilidade Social de Portugal”, onde se apresentou o Programa da responsabilidade social do grupo SIMAB, quais os seus objetivos, bem como as atividades desenvolvidas e quais os resultados observados até ao momento, levando a marca SIMAB, S.A. além fronteiras.

Durante o ano de 2017 participaram, no Programa 5 ao Dia, cerca de 6000 crianças nas ações realizadas nos 4 Mercados (MARB, MARL, MARÉ e MARF) e 50 seniores, no MARL, provindos da Junta de Freguesia da Penha de França.

**b) Definição de políticas adotadas para a promoção da proteção ambiental e do respeito por princípios de legalidade e ética empresarial, assim como as regras implementadas tendo em vista o desenvolvimento sustentável (vide artigo 49.º do RJSPE);**



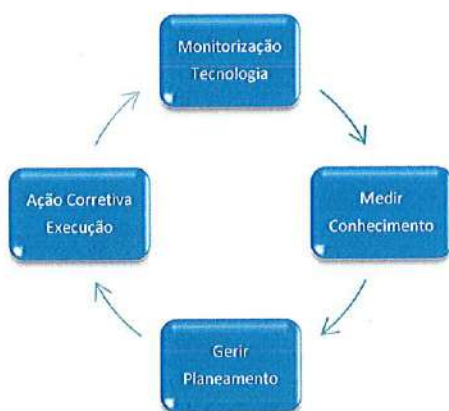


O Grupo SIMAB prosseguiu os seus esforços para reduzir os impactes ambientais resultantes dos consumos de água e energia, das emissões de CO2 para a atmosfera e da produção de resíduos, associados à sua atividade e sempre com a regra da “redução, reutilização e reciclagem”.

Para tal reforçou o foco na implementação de iniciativas de eficiência de recursos, através de procedimentos e de investimentos, em equipamentos, infraestruturas e tecnologias, dirigido a esse propósito e que facilitem a racionalização dos consumos de energia e água e a correta triagem/separação dos resíduos, que contribuam para a valorização dos mesmos.

Investimentos a destacar, em 2017:

- alargamento do parque de contentores de resíduos disponíveis no MARL;
- continuação do projeto de substituição da iluminação existente por tecnologia LED, nos quatro Mercados (MARL, MARB, MARÉ e MARF);
- instalação de novos equipamentos de medição dos consumos de água (MARL, MARÉ e MARF);
- execução do projeto de monitorização de consumos de água, energia e gás, “Power Monitoring Expert - PME”, no MARL, mercado de referência dada a dimensão, que engloba as seguintes vertentes: i) monitorização dos consumos (telemetria), com a implementação



de um sistema de medição, adequadamente dimensionado e instalado na rede de dados do MARL, que permita a medição/registo dos consumos, através dos diversos contadores instalados, por pavilhão/edifício e por cada ponto de consumo dentro de cada pavilhão; ii) *software* para *reporting* e diagnóstico de consumos, perdas/desperdícios de água, ineficiências energéticas, deteção de eventos anómalos, sistemas de alertas e de

apoio no controlo operacional das anomalias e/ou não conformidades de equipamentos ou procedimentos.

Os referidos investimentos permitem melhorar a eficiência operacional e a monitorização do desempenho da atividade, nas suas diferentes componentes operacionais e garantir acrescidos níveis de serviço e governabilidade, para além da prossecução dos objetivos de responsabilidade ambiental.

Estas ações estão alinhadas e fortalecem o objetivo estratégico de posicionar os Mercados da rede SIMAB, como plataformas logísticas cada vez mais eficientes, ambientalmente sustentáveis e através das potenciais poupanças na racionalização dos consumos e aumento dos resíduos valorizáveis, alavancar ainda mais o seu crescimento económico.

*Handwritten notes:*  
 → f1  
 NR

Para além dos investimentos, os procedimentos implementados pretendem:

- 📍 Promover uma melhor gestão de resíduos, através de ações de sensibilização junto dos Operadores do mercado, alinhado com as políticas de uma economia circular;
- 📍 Promoção da racionalização dos consumos de energia elétrica, com diminuição de emissões de CO2;
- 📍 Promoção do uso eficiente dos recursos hídricos, face aos indicadores de seca extrema conhecidos e seguindo as orientações ministeriais (Ambiente e Agricultura);

A SIMAB comemorou o dia Mundial da árvore e da floresta com a plantação de 200 novos azevinhos e pinheiros nos seus espaços verdes do MARL, com a colaboração dos funcionários do Grupo SIMAB e em parceria com o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, que se associou a esta causa, estando a promover a biodiversidade.

Com periodicidade mensal são monitorizados, analisados e partilhados indicadores de desempenho na área da eficiência dos recursos.

INDICADORES	2016	2017	Var. 17/16
<b>Água:</b> Consumo excluindo redébitos aos Operadores (m <sup>3</sup> )	70.865	70.624	✔ -0,3%
<i>Indicador Eficiência Água-Vol Neg (m<sup>3</sup> / m€) <sup>(1)</sup></i>	5	5	✔ -4%
<i>Indicador Eficiência Água/Nº Visitas Mercados (litros/Un)</i>	39	38	✔ -4%
<b>Energia:</b> Consumo excluindo redébitos aos Operadores (MWh)	5.506	5.005	✔ -9%
<i>Indicador Eficiência Energia-Vol Neg (kWh/m€) <sup>(2)</sup></i>	390	340	✔ -13%
<i>Indicador Eficiência Energia/Nº Visitas Mercados (kWh/Un)</i>	3.059	2.674	✔ -13%
<b>Resíduos Reciclagem: (ton) <sup>(3)</sup></b>	591	556	✘ -6%
<i>Indicador RR / Vol. Neg. (Kg/m€)</i>	42	38	✘ -10%
<b>Investimento:</b> Investimento Eficiência de Recursos (€)	208.307	451.936	✔ 117%
<i>Indicador Peso Eficiência de Recursos no Investimento Total (%)</i>	38%	26%	✔ - 12 p.p

<sup>(1)</sup> metro cúbico por mil euros de volume de negócios (s/ Integração Taxa de Acesso)

<sup>(2)</sup> kWh watt hora por mil euros de volume de negócios (s/ Integração Taxa de Acesso)

<sup>(3)</sup> Dados Mercados: Recicláveis [Papel/Cartão; Plástico/Filme; Vidro; Madeiras (estimado no MARL)]

Enquanto empresas do setor empresarial do Estado, as participadas da SIMAB, SA estão alinhadas com as metas definidas no Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética (PNAEE), que tem como objetivo alcançar um nível de eficiência energética de 30% nos organismos e serviços da Administração Pública até 2020.

Na elaboração dos Planos de Atividades anuais, em particular no Plano de Atividades para o ano 2018, a prioridade dos investimentos foi definida da seguinte forma:

- (5) Risco eminente de pessoas e bens e interrupção da atividade





- (6) Risco de não cumprimento da legislação aplicável
- (7) Segurança e inovação tecnológica
- (8) Melhoria da eficiência na utilização de recursos

***c) Adoção de planos de igualdade tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar discriminações e a permitir a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional (vide n.º 2 do artigo 50.º do RJSPE);***

O Grupo SIMAB adota uma política de responsabilidade social, orientada por princípios de legalidade e de ética empresarial, nomeadamente, promovendo a igualdade e a não discriminação, permitindo a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional, nos termos do regime aplicável ao sector público empresarial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

Em 14 de fevereiro de 2018 a SIMAB, aprovou o seu plano de igualdade, considerando que a igualdade de género é uma prioridade do seu desenvolvimento organizacional, encontrando-se essa preocupação implícita nos documentos estratégicos da empresa, não diferenciando a necessidade específica de qualquer género.

Os objetivos que presidem ao presente plano de igualdade e género são os seguintes:

- Conhecer os indicadores de género da MARL;
- Promover e desenvolver a igualdade entre homens e mulheres na empresa, através da implementação de medidas ajustadas ao contexto e atividade da empresa;
- Adotar boas práticas ao nível da igualdade e da conciliação trabalho-família-vida pessoal, no cumprimento da regulamentação existente e dos referenciais internacionais relevantes

Ainda neste âmbito, a SIMAB, S.A. e todas as suas participadas, contemplam no código de ética e têm como preocupação principal, adotar medidas que proporcionem a todos os seus colaboradores as condições de segurança e bem-estar essenciais ao seu desenvolvimento profissional e pessoal, promovendo o fortalecimento da motivação e o estímulo ao aumento da produtividade, por este ser, com a sua dedicação e competência, um pilar de atuação do Grupo.

***d) Referência a medidas concretas no que respeita ao Princípio da Igualdade do Género, conforme estabelecido no n.º 1 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2012, de 23 de fevereiro;***

A política de recursos humanos do Grupo SIMAB, pauta pela igualdade do Género. A relação com os seus colaboradores é baseada na confiança e na valorização das suas competências e garante o respeito pela diversidade e igualdade de oportunidades, aumentando a coesão social no Grupo. A igualdade de oportunidades no trabalho é garantida independentemente do género, idade, raça,

religião e/ou orientação sexual de cada um, a partir do momento do início de todo o processo de recrutamento e seleção.

Com base nesta política, 14 de fevereiro de 2018 foi aprovado o Plano de Igualdade do Género onde a empresa se propõe à implementação de diversas medidas para o biénio 2017-2018, com o objetivo de alcançar uma efetiva igualdade.

O Plano de Igualdade e género da SIMAB,S.A. (extensível a todas as empresas do Grupo) vai ao encontro dos próprios objetivos do Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação, nomeadamente:

- a) Implementar medidas que favoreçam a representação equilibrada de homens e mulheres nas esferas de tomada de decisão, de apoio à conciliação da vida profissional, familiar e pessoal, assim como o combate às assimetrias salariais.
- b) Contribuir para a definição de uma nova cultura organizacional que reforce a qualificação e a atualização dos seus valores e princípios.
- c) Reconhecer a mais-valia da participação equilibrada de homens e de mulheres em todos os processos e domínios internos, pela diversidade de competências que favorecem a inovação e a competitividade das empresas.

A SIMAB pretende também dar resposta à obrigatoriedade (nos termos do artigo 50.º do RJSPE) da adoção, em todas as entidades do setor empresarial do Estado, de um plano para a igualdade, através do qual se visa alcançar:

- a) Igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres;
- b) Eliminar discriminações;
- c) Facilitar a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional;

O plano encontra-se organizado pelos seguintes pontos:

1. Enquadramento;
2. Caracterização da empresa;
3. Indicadores relativos ao quadro de pessoal;
4. Objetivos;
5. Missão e valores;
6. Recrutamento e seleção de pessoal;
7. Aprendizagem;
8. Remuneração e gestão da carreira;
9. Diálogo social e participação de colaboradores;
10. Informação, comunicação e imagem;
11. Conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal;
12. Medidas.



NF

RF

O Plano define os vários domínios de intervenção, as medidas de intervenção, ações concretas e responsáveis.

Para além do plano de igualdade, também o Plano Estratégico e o código de Ética da MARL, S.A., vigente em todas as empresas do Grupo SIMAB, S.A. é divulgado por todos os colaboradores e no *site* da internet, promovendo uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres.

Em termos consolidados o Grupo SIMAB tem 58 colaboradores, sendo 27 do sexo feminino e 31 do sexo masculino, dos quais 3 são membros do Conselho de Administração.

Do total das mulheres, 3 assumem cargos de direção, estando as restantes afetas a outros lugares técnicos e administrativos.

Do total dos homens, 6 estão afetos a lugares técnicos e administrativos, estando os restantes afetos à área operacional dos Mercados.

A distribuição por género resulta em 55% do género masculino e 45% do feminino, de salientar que dos 6 cargos dirigentes, 3 são ocupados por mulheres.

Neste sentido, embora não exista um equilíbrio em todas as empresas do Grupo no que respeita ao número de colaboradores de ambos os géneros, tem-se procurado assegurar um equilíbrio e uma efetiva igualdade das condições de remuneração face ao respetivo conteúdo funcional.

- e) Identificação das políticas de recursos humanos definidas pela entidade, as quais devem ser orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo do aumento da produtividade, tratando com respeito e integridade os seus trabalhadores e contribuindo ativamente para a sua valorização profissional (vide n.º 1 do artigo 50.º do RJSPE);*

No que respeita à política de recursos humanos (RH) definidas pelo Grupo SIMAB, S.A. para além do que, em pontos anteriores, já foi descrito acerca desta matéria, importa referir que uma das prioridades de atuação do Grupo SIMAB, no Plano Estratégico desenhado para os próximos cinco anos é o de assegurar a valorização dos Recursos Humanos.

Pretende, assim, desenvolver estratégias que permitam reforçar uma cultura organizacional alinhada com a identidade institucional de Grupo e uma atuação, de todos colaboradores, centrada na melhoria contínua dos processos de trabalho e na incorporação das melhores práticas.

As estratégias delineadas no plano estratégico 2017-2021, apresentado em março de 2017 aos colaboradores, são:

#### **Adequar as competências dos RH aos novos desafios**

Os últimos anos foram caracterizados pela quase inexistência de um plano de formação para os colaboradores do Grupo. Neste domínio, a implementação de um modelo de avaliação das necessidades de formação que possa detetar, com maior oportunidade, as necessidades de

desenvolvimento de competências dos colaboradores do Grupo SIMAB é uma prioridade. Importa ainda garantir que o plano de formação interno possa ser uma ferramenta alinhada com os desafios e apostas estratégicas do Grupo.



### **Potenciar a troca de experiências**

Implementação de um plano de visitas aos mercados nacionais da rede SIMAB e outros mercados internacionais. Importa dar oportunidade aos colaboradores de conhecerem os mercados do Grupo e de trocarem experiências no desempenho das suas funções. Os casos de sucesso serão divulgados entre os colaboradores dos mercados do Grupo, para que haja extensão de informação e aplicabilidade de conceitos na realização do encontro anual de colaboradores do Grupo SIMAB, para promover o alinhamento interno e comprometimento com a estratégia.

A nível internacional, o Grupo SIMAB assume o retomar a participação na WUWM - *World Union of Wholesales Markets*, encontro anual dos mercados abastecedores. Trata-se de uma enriquecedora troca de experiências, sendo uma das principais fontes de obtenção de conhecimento e valorização profissional dos colaboradores.

### **Redesenhar o modelo de avaliação de desempenho**

Implementar um Modelo de Avaliação de Desempenho tendo como objetivo gerir e desenvolver os contributos individuais, por forma a garantir o alinhamento do desempenho destes com a estratégia e os objetivos da empresa, permitindo identificar os melhores talentos e criar oportunidades de melhoria, de forma a fortalecer as competências dos colaboradores com base em objetivos mensuráveis.

### **Política de contratação e mapeamento de *skills***

Não obstante a atual conjuntura restritiva de novas contratações, e na expectativa de que a médio e longo prazo haja enquadramento legal que viabilize a contratação de colaboradores, pretende-se definir as necessidades e identificar *skills* que permitam fazer face aos desafios e objetivos estratégicos da atividade das empresas do Grupo.

Nesse sentido estão implementadas um conjunto de políticas que visam viabilizar as estratégias definidas:

### ***Valorização profissional e Formação dos colaboradores***

No âmbito da gestão de recursos humanos da empresa, a gestão do conhecimento e valorização profissional e preocupações presentes nas políticas da empresa e após o levantamento das necessidades junto dos colaboradores e em consonância com os objetivos delineados, foi definido um plano de formação anual. Foram realizadas 21 ações de formação, num total global de 1.753 horas de formação.

Em 2017, foi ainda realizada ação inserida no Projeto de Desfibrilhação Automática Externa através da realização de um simulacro monitorizado por entidade certificada, com casos práticos, cujo



objetivo principal foi verificar a operacionalidade dos operacionais formados para o efeito, e no âmbito da elaboração e implementação das medidas de autoproteção, foram efetuadas ações de formação de modo a transmitir aos colaboradores o conjunto de normas e regras de procedimento que compõem os planos de prevenção e de emergência.

Em 2017 foi, igualmente, realizada uma visita por parte dos técnicos da empresa Senilife para relembrar os procedimentos a seguir ao abrigo da formação ministrada para esta matéria.

#### ***Segurança, Saúde e Seguros dos colaboradores***

A atividade da Mercados Abastecedores exige dos colaboradores, designadamente os da área operacional e técnica, a execução das suas tarefas ao ar livre, ao longo de todo o ano e para tal a empresa faculta, aos seus colaboradores, fardamento adequado ao clima e à estação do ano.

Realização de exames médicos, de acordo com as rotinas previstas em função da idade dos colaboradores e foi efetuada a visita e análise das condições de trabalho, por entidade certificada para o efeito, não tendo dessa análise registado anomalias ou falhas relevantes.

O Grupo SIMAB proporciona a todos os seus colaboradores seguro de saúde, que pretende garantir a comparticipação de despesas médicas por sistema de reembolso, com limites definidos nas condições gerais, bem como proporcionar aos colaboradores acesso à rede de prestadores de serviços da seguradora com a obtenção de desconto sobre o preço normal dos cuidados de saúde.

#### ***Melhorar a qualidade de vida dos colaboradores***

No que diz respeito ao compromisso de promoção do equilíbrio entre vida pessoal e profissional dos colaboradores é disponibilizado alguma flexibilidade no regime de horário de trabalho, que permite a gestão individual do horário de trabalho de cada trabalhador garantindo em simultâneo o cumprimento de todas as obrigações profissionais e de produtividade estabelecidas.

No âmbito de algumas medidas que têm vindo a ser promovidas para melhorar a qualidade de vida pessoal e profissional dos colaboradores da empresa e considerando que a atividade física tem sido valorizada por inúmeros motivos, designadamente para diminuir o desgaste físico e mental decorrente do stress das grandes cidades e da atividade laboral, encontrando assim, no exercício físico regular, uma maneira de minimizar os efeitos menos agradáveis do stress, contraproducente a todos os níveis, é disponibilizado um espaço, no edifício principal (NAC) do MARL, vocacionado para a prática de exercício físico, em horas fora de expediente, devidamente equipado, com zonas de WC e balneário, distintas para senhoras e homens.

#### ***Troca de experiências***

Inserido na política do Grupo de potenciar a troca de experiências e na criação de sinergias e partilha de conhecimento entre os colaboradores dos Mercados, foram promovidos eventos para o efeito:

- Encontro anual de colaboradores, com o objetivo de promover o *networking*, sensibilizar

os colaboradores para os desafios do Grupo SIMAB, promover o conhecimento e o acesso a informação das empresas do Grupo, estimular a interajuda, trabalho em equipa e promover a motivação dos colaboradores, entre outros:

- Apresentação o plano estratégico do Grupo SIMAB;
- Apresentação da nova imagem institucional do Grupo e de cada uma das participadas;
- Evento de *Teambuilding* para interação entre colaboradores;
- *Workshop* “À procura do seu palhaço Interior” - palestra motivacional proporcionada pela Associação Operação Nariz Vermelho, em forma de donativo/contribuição para a atividade desta instituição junto dos Hospitais;
- Comemoração simbólica dos aniversários dos Mercados e SIMAB, sempre que possível com ligação, via Skype, aos restantes Mercados, para que todos comemorassem em conjunto, promovendo o sentimento de pertença ao mesmo Grupo;
- Visita de colaboradores entre Mercados do Grupo SIMAB;
- Participação de colaboradores do Grupo SIMAB em visitas técnicas a Mercados Abastecedores europeus e nos congressos da WUWM, proporcionando desta forma oportunidade de recolha das melhores práticas.

*f) Informação sobre a política de responsabilidade económica, com referência aos moldes em que foi salvaguardada a competitividade da entidade, designadamente pela via de investigação, inovação, desenvolvimento e da integração de novas tecnologias no processo produtivo (vide n.º 1 do artigo 45.º do RJSPE). Referência ao plano de ação para o futuro e a medidas de criação de valor para o acionista (aumento da produtividade, orientação para o cliente, redução da exposição a riscos decorrentes dos impactes ambientais, económicos e sociais das atividades, etc.).*

O governo das empresas do Grupo é baseado nos princípios de fiabilidade, relevância e transparência da informação de gestão produzida e disponibilizada aos diversos *stakeholders*.

Em termos de política económica e financeira, o Grupo pretende assegurar a sua sustentabilidade, tomando diversas medidas de gestão, aliadas ao reforço da capacidade de libertação de *cash flow*, com vista a dotar a empresa de uma estrutura de capitais mais sólida.

Em termos económico-financeiros, a gestão desenvolvida nos últimos anos tem permitido melhorar os resultados e reforçar as suas perspetivas de evolução. Apesar do, ainda, elevado passivo financeiro, tem sido possível, através do processo de recapitalização e do reforço da capacidade de geração de *cash flow* operacional, assegurar o cumprimento dos compromissos de curto prazo assumidos pelas empresas do Grupo.

A sustentabilidade operacional do Grupo encontra-se assegurada pela sua atividade de exploração, com evidência em margens operacionais positivas, sendo que a sustentabilidade financeira tem sido assegurada quer por via do reforço da rentabilidade operacional, quer por via de apports de



NF

→ RJ

capital acionista. A generalidade dos indicadores apresenta uma melhoria significativa, o que comprova e valida a estratégia de crescimento sustentável.

Na sua estratégia de crescimento, o Grupo SIMAB concentra-se no reforço contínuo da solidez de balanço, dando particular atenção à estrutura de capital, ao rácio de endividamento e à geração de *cash flow*.

Neste contexto preconiza uma lógica de eficiência operacional, de controlo de custos, não descurando as ações de gestão diária orientada pela prestação do melhor serviço aos seus clientes, garantia de boas condições higio-sanitárias.

Este esforço é sempre acompanhado por um plano de investimentos controlado, associado a benfeitorias para instalação de novos negócios, potenciadores de resultados positivos, recorrentes e crescentes, bem como investimentos nas áreas de recursos hídricos e energéticos, com objetivo de redução de consumos, em paralelo com a preocupação ambiental.

Nos últimos anos destacam-se os investimentos na melhoria das infraestruturas e edifícios, em sistemas de informação e comunicação mais eficientes e integradores para os utilizadores; na redução dos impactos ambientais, nomeadamente em recursos hídricos, energéticos e de gestão de resíduos.

O bom desempenho alcançado pelo Grupo nos últimos anos, para além de garantir melhores condições para os utilizadores dos Mercados, com uma excelente relação preço/nível de serviço, tem permitido criar valor para o acionista Estado, com uma reduzida exposição a riscos ambientais, económicos e sociais.

O Conselho de Administração supervisiona a forma como a organização identifica e gere o desempenho económico, ambiental e social, incluindo riscos e oportunidades através dos seguintes instrumentos:

- Plano Estratégico (médio prazo);
- Plano e Orçamento Anual;
- Relatórios e Contas, anual e semestral;
- Relatórios de execução orçamental trimestrais;
- Indicadores mensais de controlo;
- Reuniões mensais de controlo.

### **Investigação & Desenvolvimento e Inovação**

Preconizando uma política de promoção do desenvolvimento e crescimento dos seus clientes, e no âmbito da Investigação & Desenvolvimento e Inovação a SIMAB, S.A. enquanto responsável pela gestão de Mercados Abastecedores, apoia os protocolos de cooperação firmados pelas suas participadas, dos quais se destacam os seguintes:

NF  
fy

#### MARL, S.A.

- Manutenção de parceria protocolada com Câmara Municipal de Loures e Madan Parque, no projeto LouresInova.

Este projeto conta já com a adesão de cerca de 30 entidades e parceiros estratégicos, entre os quais se encontram entidades públicas, entre elas universidades e entidades privadas, promovendo a articulação entre a academia, os centros do saber e as empresas, num contexto local, regional, nacional e internacional. Pretende-se assim dar seguimento ao trabalho já desenvolvido, proporcionar o ambiente favorável à criação de novas empresas e negócios e um leque de serviços indispensáveis ao seu desenvolvimento: incubação; programas de aceleração; *networking*; mentoria; redes de parceiros locais, nacionais e internacionais.

O objetivo principal será transformar este Protocolo de colaboração, numa Associação de inovação e capacitação empresarial para os setores agroalimentar e de logística, com sede nas instalações do MARL;

- A MARL, S.A. colabora, na qualidade de associada, com a Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia (A2S), formalmente constituída em janeiro de 2015. Esta Associação, sem fins lucrativos, tem como fim a promoção do desenvolvimento económico, social e cultural da região saloia e, enquanto organização promotora, a A2S implementa e gere projetos e programas nacionais, da União Europeia ou cofinanciados para dar resposta aos desafios e objetivos definidos na Estratégia de Desenvolvimento Local preconizada para o território onde se insere (Loures, Mafra e Sintra).

#### MARB, S.A.

- Durante o ano de 2017, a MARB, S.A. continuou a manter contactos com o Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), disponibilizando informação aos interessados que numa situação de desemprego pretendam criar novos negócios, oferecendo-se para acolher essa novas empresas em condições comerciais excecionalmente vantajosas. De modo similar, manteve-se o protocolo com a TECMINHO através do qual a MARB se compromete a disponibilizar, a preços comerciais muito competitivos, espaços de escritório para acolhimento de novas empresas e negócios inovadores desenvolvidos ou a desenvolver sob a orientação da TecMinho;

#### MARÉ, S.A.

- Continuidade da parceria no seguimento do protocolo de colaboração assinado em 2014, com a EDIA (Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, SA) e a Associação de Beneficiários do Monte Novo, para o desenvolvimento do projeto de Fileira de



NF  
7-11

Produção/Comercialização de Produtos Agroalimentar, com envolvimento de empresas/ entidades relevantes no contexto da cadeia hortofrutícola no Alentejo, bem como a Universidade de Évora, da FNOP, do Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral (GPP), Administradores SIMAB/MARE e um consultoria da SIMAB.

- A parceria levada a cabo no ano anterior com a Associação Comercial do Distrito de Évora, levou à continuidade do projeto SALSA - *Small farms, small food businesses and sustainable food security*, tendo o MARÉ um papel de observador do projeto. Como resultado das atividades dinamizadas no âmbito do Grupo Consultivo, surgiu a ideia de implementar o projeto de ementas, restaurantes e cantinas Km0 em Évora. O projeto foi inicialmente dinamizado pelo ICAAM (Instituto Ciências Agrárias e Ambientais Mediterrânicas) e pelo MARÉ.

Ainda na senda da cooperação no desenvolvimento da atividade dos seus clientes, o Grupo SIMAB manteve protocolo de colaboração, extensível a todas as participadas, com a Portugal Fresh, associação que tem como finalidade promover, a nível nacional e internacional, as frutas, legumes e flores de Portugal. Esta parceria pretende facilitar o acesso, dos clientes dos Mercados (Operadores), a plataformas setoriais e detentoras do know-how necessário para o crescimento e expansão das empresas.

Com objetivo de marcar posição, contribuindo com informações dos Mercados portugueses e de acompanhar as melhores práticas desenvolvidas, a nível internacional, nos Mercados Abastecedores, o Grupo SIMAB estreitou as relações com os Mercados congéneres em todo o mundo, em particular os europeus, através da participação em congressos e encontros promovidos, essencialmente, por via da *World Union of Wholesale Markets (WUWM)*, da qual a SIMAB é associada.

A WUWM é uma associação internacional, sem fins lucrativos, que visa promover trocas de informação, a nível global, sobre mercados abastecedores grossistas e retalhistas, procurando assim apoiar a sua construção, organização e gestão. Neste âmbito foram efetuadas visitas técnicas a Mercados internacionais de renome e em outra fase de desenvolvimento, com o objetivo de, não só absorver as melhores práticas, mas também dar a conhecer os Mercados Abastecedores portugueses.

Adesão de todas as empresas do Grupo ao Programa “Portugal Sou Eu”. Com o objetivo de contribuir para o alargamento da iniciativa, foi consagrada a obrigação das diversas empresas do Grupo SIMAB promoverem o Programa em cooperação com a sua rede de parcerias. Entendemos que a rede de parcerias do Grupo SIMAB, a dinamizar para este efeito, poderá permitir uma cobertura mais alargada do ponto de vista territorial e significativamente mais transversal no que respeita à tipologia das atividades económicas desenvolvidas nos respetivos espaços de atuação. Em 2017, foram inaugurados os Balcões de atendimento “Portugal sou Eu”, nos Mercados de Braga, Évora e de Faro.

O Grupo SIMAB, foi parceiro pela primeira vez na conferência L&TH, organizada pela Logística & Transportes Hoje. O posicionamento e o plano de estratégia do Grupo SIMAB, preparado para a logística moderna, nomeadamente nos novos desafios/opportunidades para este setor forma os temas abordados, numa conferência que reuniu parceiros e *stakeholders* do setor. Na primeira intervenção sobre o tema: "Reposicionar e Alargar a Atividade da SIMAB na Logística e Distribuição Moderna", foi destacado o que distingue a SIMAB como líder de mercados na construção e requalificação de mercados abastecedores e mercados municipais e quais os desafios do futuro e como a SIMAB pode ser um parceiro efetivo.

A SIMAB assinou protocolo com duas instituições de ensino superior, o Instituto Superior de Engenharia de Lisboa (ISEL) e a Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa (FAUL), visando por um lado promover e assegurar mecanismos facilitadores do contacto entre os estudantes com o meio envolvente empresarial e por outro promover a realização de estudos de medidas de racionalização dos meios e recursos e de ações de formação, investigação e desenvolvimento, sempre no quadro de um acordo estratégico com vantagens recíprocas para todas as partes envolvidas. O MARL, enquanto participada da SIMAB e empresa de referência do Grupo, está diretamente visado nestes protocolos, sendo a sua atividade e infraestruturas, polos de investigação e desenvolvimento e foco de estudo, por parte destas instituições.

## X. Avaliação do Governo Societário

*1. Verificação do cumprimento das recomendações recebidas<sup>39</sup> relativamente à estrutura e prática de governo societário (vide artigo 54.º do RJSPE), através da identificação das medidas tomadas no âmbito dessas orientações. Para cada recomendação<sup>40</sup> deverá ser incluída:*

- a) Informação que permita aferir o cumprimento da recomendação ou remissão para o ponto do relatório onde a questão é desenvolvida (capítulo, subcapítulo, secção e página);*
- b) Em caso de não cumprimento ou cumprimento parcial, justificação para essa ocorrência e identificação de eventual mecanismo alternativo adotado pela entidade para efeitos de prossecução do mesmo objetivo da recomendação.*

Na elaboração do presente documento foram tidas em consideração as recomendações efetuadas pela UTAM ao relatório do exercício anterior.

<sup>39</sup> Reporta-se também às recomendações que possam ter sido veiculadas a coberto de relatórios de análise da UTAM incidindo sobre Relatório de Governo Societário do exercício anterior.

<sup>40</sup> A informação poderá ser apresentada sob a forma de tabela com um mínimo de quatro colunas: "Referência"; "Recomendação"; "Aferição do Cumprimento"; e "Justificação e mecanismos alternativos".



NF

Apêndice 2 - EPNF SA - 2017

F1

Cumprimento das Orientações legais	Cumprimento			Quantificação	Justificação/Referência ao ponto do Relatório
	S	N	N.A.		
<b>Objectivos de Gestão (dados consolidados - Contratos Gestão)</b>					<b>Ponto II.1 do Relatório e Contas [Cumprimento das orientações legais]</b>
EBITDA	x			552.935 €	EBITDA cresce 5%
(FSE's + Gc/P)/VN	x			30,1%	<-31,7%
PMP (Fornecedores)	x			39	PMP < 40
Redução da Dívida	x			-10%	
EBIT/Capital Próprio	x			9,4%	(min = 8%)
<b>Metas a atingir constantes no PAO 2017 (dados individuais)</b>					
EBITDA [segundo o SNC]	x			1.228.757 €	EBITDA superior em 28,5%
(FSE's + Gc/P)/VN		x		15,6%	
Gastos com comunicações	x			-12%	
Gastos com deslocações/alajamento		x		217%	
Gastos com ajudas de custo		x		nd	
Gastos com frota automóvel	x			-13%	
Endividamento	x			-15%	
Investimento	x			-96%	
Gastos com pessoal	x			1%	desvio material
<b>Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE</b>			x		
<b>Gestão do Risco Financeiro</b>	x			0,9%	Taxa média de financiamento - Ponto II.2 do Relatório e Contas [Cumprimento das orientações legais]
<b>Limites de Crescimento do Endividamento</b>	x			-10%	Endividamento diminuiu 5.878 milhares de euros - Ponto II.2 do Relatório e Contas [Cumprimento das orientações legais]
<b>Evolução do PMP a fornecedores</b>	x			2	PMP = 37 dias. Mais 9 dias face a 2017 - Ponto II.3 do Relatório e Contas [Cumprimento das orientações legais]
<b>Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")</b>	x			92 €	Ponto II.3 do Relatório e Contas [Cumprimento das orientações legais]
<b>Recomendações do acionista na última aprovação de contas: Intervenção acionista ao abrigo do artigo 35.º CSC</b>			x		Ponto II.4 do Relatório e Contas [Cumprimento das orientações legais]
<b>Remunerações:</b>					Ponto II.5 do Relatório e Contas [Cumprimento das orientações legais]
Não atribuição de prémios de gestão	x				Não foram atribuídos prémios de gestão.
CA - reduções e reversões remuneratórias vigentes em 2017			x		Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes em 2017.
Fiscalização (CF/RDC/FU)= reduções e reversões remuneratórias vigentes em 2017 (se aplicável)	x				
Auditor Externo - redução remuneratória vigentes em 2017	x				Não existe Auditor Externo
Restantes trabalhadores - proibição de valorizações remuneratórias nos termos do art.º 38 da Lei 82-B/2014, prorrogada para 2017 pelo n.º 1 do art.º 19.º da lei n.º 114/2016 de 29 de dezembro	x				
<b>EGP - artigo 32º e 33.º do EGP</b>					Ponto II.7 do Relatório e Contas [Cumprimento das orientações legais]
Não utilização de cartões de crédito	x				
Não reembolso de despesas de representação pessoal	x				
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	x				
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	x				
<b>Despesas não documentadas ou confidenciais- n.º2 do art.º 16º do RJSPE</b>					Ponto II.8 do Relatório e Contas [Cumprimento das orientações legais]
Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais	x				

Cumprimento das Orientações legais	Cumprimento			Quantificação	Justificação/Referência ao ponto do Relatório
	S	N	N.A.		
Promoção da igualdade salarial entre mulheres e homens - n.º 2 da RCM n.º 18/2014					Ponto II.9 do Relatório e Contas [Cumprimento das orientações legais]
Elaboração e divulgação do relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens		x			Apresentado no ponto II.9 do cumprimento das orientações legais no entanto não foi elaborado e divulgado em relatório específico
Elaboração e divulgação do relatório anual sobre Prevenção da Corrupção - n.º 1 do artigo 46º do DL n.º 133/2013	x			<a href="http://www.simab.pt">www.simab.pt</a>	Ponto II.11 do Relatório e Contas [Cumprimento das orientações legais]
Elaboração e divulgação do relatório anual					
Contratação Pública					
Aplicação das normas de contratação pública pela empresa	x				Ponto II.10 do Relatório e Contas [Cumprimento das orientações legais]
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas	x				
Contratos submetidos a visto prévio do TC			x		zero contratos submetidos [não foram celebrados contratos de valor superior a 5 milhões de euros]
Auditorias do Tribunal de Contas			x		Ponto II.16 do Relatório e Contas [Cumprimento das orientações legais]
Parque Automóvel					Ponto II.13 do Relatório e Contas [Cumprimento das orientações legais]
N.º viaturas	x				
Gastos com viaturas	x			-7.324 €	Redução de 15% face a 2016
Gastos Operacionais das empresas Públicas					Ponto II.14 do Relatório e Contas [Cumprimento das orientações legais]
Princípio da Unidade de Tesouraria (artigo 28.º do DL133/2013)	x				
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	x			670 €	Ponto II.15 do Relatório e Contas [Cumprimento das orientações legais] - Despacho 1075/16 SET de 27 de outubro/16 de execução a todas as empresas do GRUPO SIMAB.
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial				259.059 €	
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em receita do Estado	x			0 €	

**2. Outras informações: a entidade deverá fornecer quaisquer elementos ou informações adicionais que, não se encontrando vertidas nos pontos anteriores, sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas de governo adotadas.**

Não existem quaisquer outros elementos ou informações adicionais, diferentes dos já apresentados, que sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas adotadas.

Sobre o presente documento, o Relatório e Parecer do fiscal Único regista, no 6.º parágrafo, o cumprimento dos requisitos legais estabelecidos no n.º 1 do artigo 54.º do RJSPE.

## XI. ANEXOS DO RGS

Como anexos ao relatório da entidade deverão ser incluídos pelo menos os seguintes documentos:

1. Demonstração não financeira relativa ao exercício de 2017 que deverá conter informação referente ao desempenho e evolução da sociedade quanto a questões ambientais, sociais e relativas aos trabalhadores, igualdade do género, não discriminação, respeito pelos direitos humanos, combate à corrupção e tentativas de suborno (vide artigo 66-B do CSC) caso aplicável.

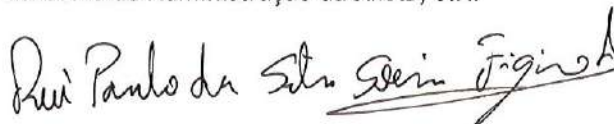
Este ponto não é aplicável à SIMAB, S.A.. uma vez que, à data de encerramento do seu balanço, não excede um número médio de 500 trabalhadores.

2. Ata ou extrato da ata da reunião do órgão de administração em que haja sido deliberada a aprovação do RGS 2016.
3. Relatório do órgão de fiscalização a que se refere o n.º 2 do artigo 54.º do RJSPE.



4. *Declarações a que se refere o artigo 52.º do RJSPE.*
5. *Ata da reunião da Assembleia Geral, Deliberação Unânime por Escrito ou Despacho que contemple a aprovação por parte dos titulares da função acionista dos documentos de prestação de contas (aí se incluindo o Relatório e Contas e o RGS) relativos ao exercício de 2016.*

O Conselho de Administração da SIMAB, S.A.



Rui Paulo da Silva Soeiro Figueiredo



Gonçalo Matos Correia Castro de Almeida Velho



Rui Manuel Pereira Martins

S. Julião do Tojal, 28 de março de 2018



Anexos

---



## Ata nº 511

Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e dezoito, reuniu, pelas 17:00 horas, o Conselho de Administração da SIMAB - Sociedade Instaladora de Mercados Abastecedores, S.A., estando presentes todos os seus membros, a saber, o Presidente do Conselho de Administração, Dr. Rui Paulo Figueiredo e os Vogais Dr. Gonçalo Velho e Eng. Rui Martins. \_\_\_\_  
O Conselho de Administração deliberou o seguinte: \_\_\_\_\_

**1. Conselho de Administração** \_\_\_\_\_**1.1. Demonstrações Financeiras Individuais SIMAB, em SNC** \_\_\_\_\_

O Conselho de Administração aprovou por unanimidade as Demonstrações Financeiras Individuais da SIMAB, expressas de acordo com o Normativo Nacional (SNC), as quais compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2017 que evidencia um total de 86.714.311,00 euros (oitenta e seis milhões, setecentos e catorze mil trezentos e onze euros) e um total de capital próprio de 66.317.492,69 euros (sessenta e seis milhões, trezentos e dezassete mil quatrocentos e noventa e dois euros e sessenta e nove cêntimos), incluindo um resultado líquido do exercício positivo no montante de 5.506.615,14 euros (cinco milhões, quinhentos e seis mil seiscentos e quinze euros e catorze cêntimos). \_\_\_\_\_

**1.2. Demonstrações Financeiras Consolidadas da SIMAB, em SNC** \_\_\_\_\_

O Conselho de Administração aprovou por unanimidade as Demonstrações Financeiras Consolidadas do Grupo SIMAB, expressas de acordo com o Normativo Nacional (SNC), as quais compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2017 que evidencia um total de 160.169.813,59 euros (cento e sessenta milhões, cento e sessenta e nove mil oitocentos e treze euros e cinquenta e nove cêntimos) e um total de capital próprio de 74.444.952,80 euros (setenta e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil novecentos e cinquenta e dois euros e oitenta cêntimos), incluindo um resultado líquido do exercício positivo no montante de 4.277.824,48 euros (quatro milhões, duzentos e setenta e sete mil oitocentos e vinte e quatro euros e quarenta e oito cêntimos). \_\_\_\_\_

**1.3. Demonstrações Financeiras em IFRS a enviar à Párpública** \_\_\_\_\_

O Conselho aprovou por unanimidade as Demonstrações Financeiras Consolidadas do Grupo SIMAB a 31 de dezembro de 2017, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (*International Financial Reporting Standards - IFRS*), Normas Internacionais de Contabilidade e Interpretações (*International Accounting Standards and Interpretations*), coletivamente denominadas IFRS, emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), tal como adotadas na União Europeia (UE), para efeitos de reporte à Párpública. As contas elaboradas à luz deste normativo contabilístico refletem um Balanço total de 160.170 milhares de euros e um capital próprio de 59.496 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 4.278 milhares de euros. \_\_\_\_\_

**1.4. Relatório do Governo Societário da SIMAB de 2017** \_\_\_\_\_

Da análise realizada ao Relatório de Governo Societário de 2017, o Conselho de Administração entende que o mesmo apresenta informação atual, completa e relevante, cumprindo as

NF

obrigações de divulgação de informação conforme o artigo 54.º do decreto-lei n.º 133/2013 de 3 de outubro, propondo a sua aprovação. \_\_\_\_\_

Relativamente ao cumprimento das orientações legais, e em termos consolidados, o Conselho de Administração entendeu salientar: \_\_\_\_\_

- A redução do endividamento consolidado do Grupo SIMAB em 5.878,3 milhares de euros, que representa uma redução de 10%, face a 2016, não obstante o nível de investimento mais elevado do Grupo, desde a entrada em funcionamento dos Mercados Abastecedores, que totalizou, em 2017, 3,2 milhões de euros; \_\_\_\_\_
- O aumento do peso dos gastos operacionais (fornecimentos e serviços externos e gastos com pessoal) sobre o volume de negócios em 0,64 pontos percentuais, evolução influenciada, maioritariamente, pelo aumento nas rubricas de água, manutenção e gastos com publicidade e comunicação. Salienta-se, no entanto, o aumento do volume de negócios consolidado do Grupo em 711,2 milhares de euros (+5%); \_\_\_\_\_
- Os gastos com o pessoal (corrigidos do impacto das reversões remuneratórias) registam um aumento de 39,7 milhares de euros (+2,3%), variação que resulta, essencialmente, de: atribuição de isenção de horário de trabalho a alguns colaboradores, os quais viram as suas responsabilidades aumentadas e acumularam um conjunto adicional de tarefas; aumento de gastos com formação, que anteriormente não cumpria as exigências consagradas na legislação, em termos de horas fornecidas aos trabalhadores e; do aumento do número de colaboradores na participada MARÉ, S.A., na sequência de ação inspetiva da Autoridade para as Condições de Trabalho e subsequente intervenção do Ministério Público, no cumprimento das decisões destas entidades, determinou a integração nos quadros de pessoal da empresa, de três colaboradores, que se encontravam, no passado, em regime de prestação de serviços; \_\_\_\_\_
- O aumento dos gastos com deslocações e estadas em 15,5 milhares de euros, verificado no exercício de 2017, face a 2016, correspondente a deslocações em serviço, decorrente da dinamização da atividade comercial com vista à exploração de oportunidades de rentabilização de áreas ainda disponíveis nos Mercados Abastecedores, lotes e espaços comerciais não ocupados, bem como da captação de investimento privado junto dos clientes dos Mercados e de ações desenvolvidas ao nível da revitalização dos mercados retalhistas e de prestação de serviços a clientes. Esta atividade, acrescida, começou a dar rendimentos, em 2017, possibilitou um reforço das oportunidades comerciais em negociação, dos contratos já assinados, no final de 2017 e no início de 2018, e de alguns projetos e prestações de serviços que estão já em curso. \_\_\_\_\_

#### 1.5. Proposta de participação em formação RGPD \_\_\_\_\_

O Conselho ratificou a proposta ref.ª 007.02.18, referente à proposta de participação em formação sobre o Regulamento Geral de Proteção de Dados. \_\_\_\_\_

#### 1.6. Nota Interna RGPD \_\_\_\_\_



NF

O Conselho ratificou a Nota Interna n.º 14/2018, referente à proteção de dados pessoais e sua livre circulação. \_\_\_\_\_

**1.7. Projetos PS: Beja Condeixa, Ponta Delgada, Mira; Ruí Tomé e Segurança Contra Risco de Incêndios** \_\_\_\_\_

O Conselho ratificou as propostas de prestações de serviços apresentadas às Câmaras Municipais de Beja, Condeixa, Ponta Delgada e Mira; e as Prestações de Serviços apresentadas aos Operadores do MARL, no âmbito das medidas de Autoproteção - Segurança Contra Riscos de Incêndio. \_\_\_\_\_

**1.8. Negociações comerciais em curso** \_\_\_\_\_

**1.8.1 MARF** \_\_\_\_\_

O Conselho fez o ponto situação referente às negociações em curso: Novo edifício para o cliente Chronopost; bomba de combustível, em conversações com a BP, PRIO e REPSOL; e ocupação do armazém no edifício do NAC. \_\_\_\_\_

**1.8.2 MARE** \_\_\_\_\_

O Conselho fez o ponto situação referente às negociações em curso: Bomba de combustível, em conversações com a BP; Recheio; AJASUL; e, Cash & Carry - Garcias. \_\_\_\_\_

**1.8.3 MARL** \_\_\_\_\_

O Conselho fez o ponto situação referente às negociações em curso: R03 - novo edifício da Torrestir; A02 - Logística Agro-alimentar; A03 - Rainha o caldo verde; A07 - Eporifrutas; R06; Petirt Forestier; e, Piso do NAC. \_\_\_\_\_

**1.8.4 MARB** \_\_\_\_\_

O Conselho fez o ponto situação referente às negociações em curso com a Rangel. \_\_\_\_\_

**1.8.5 SIMAB** \_\_\_\_\_

**1.9. Encontro do Grupo SIMAB: Balanço** \_\_\_\_\_

O Conselho fez um balanço positivo do 5º Encontro do Grupo SIMAB, realizado nos dias 24 e 25 de março, em Évora. \_\_\_\_\_

**1.10. Prestação de serviços de campanha online para a promoção e divulgação dos Mercados Abastecedores e clientes** \_\_\_\_\_

O conselho ratificou a proposta ref.ª Prop.008/DT, referente à prestação de serviços de campanha online para a promoção e divulgação dos Mercados Abastecedores e clientes. \_\_\_\_\_

**1.11. Procedimento para aquisição de capas** \_\_\_\_\_

O conselho ratificou a proposta ref.ª Prop.008/DT, referente ao procedimento para aquisição de capas. \_\_\_\_\_

**1.12. Procedimento de ajuste direto - Campanha Online** \_\_\_\_\_

O conselho ratificou a proposta ref.ª Prop.008/DT, referente ao procedimento de ajuste direto - Campanha Online. \_\_\_\_\_

**1.13. Procedimento de ajuste direto - Campanha de rádio** \_\_\_\_\_

O conselho ratificou a proposta ref.ª Prop.008/DT, referente ao procedimento de ajuste direto - Campanha de rádio. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ NF

NF

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros presentes do Conselho. \_\_\_\_\_

Dr. Paulo Sérgio  
José Alberto V. G.

→ 8/1





## RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Senhores Acionistas,

Em cumprimento do disposto na alínea g) do art.º 420.º do Código das Sociedades Comerciais, compete-nos emitir o relatório anual sobre a nossa ação fiscalizadora e dar parecer sobre o Relatório de Gestão, as demonstrações financeiras e a proposta de aplicação de resultados apresentados pelo Conselho de Administração de **SIMAB – Sociedade Instaladora de Mercados Abastecedores, SA**, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

Acompanhámos a atividade da empresa tendo efetuado os seguintes procedimentos:

- Verificámos, com a extensão considerada necessária, os registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
- Verificámos, quando julgámos conveniente, da forma que julgámos adequada e na extensão considerada apropriada, a existência de bens ou valores pertencentes à sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- Em cumprimento do disposto no nº2 do art.º 54.º do Decreto – Lei nº 133/2013, de 2 de outubro, vem o Fiscal Único submeter à Vossa apreciação, relatório e parecer sobre o Relatório de Governo Societário emitido pelo Conselho de Administração da **SIMAB – Sociedade Instaladora de Mercados Abastecedores, SA**, em cumprimento do nº1 do referido articulado e referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.
- Da apreciação efetuada, concluímos que o Relatório de Governo Societário:
  - Apresenta informação anual, verdadeira e completa sobre as matérias referentes às práticas de bom governo constantes do Capítulo II do referido diploma legal, detalhando tais matérias de forma adequada às características da sociedade.
  - Encontra-se estruturado de acordo com o Manual emitido para o efeito pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Sector Público Empresarial (UTAM) e divulga: i) um sumário executivo; ii) a missão, objetivos e políticas da Empresa; iii) estrutura de capital; iv) participações sociais e obrigações detidas; v) informação sobre os Órgãos Sociais e o modelo de governo adotado assim com da estrutura funcional; vi) apresentação da organização interna da Empresa, dos aspetos essenciais do controlo interno e gestão de riscos, regulamentos internos e códigos, assim como dos deveres especiais de informação;



vii) remunerações; viii) transações com partes relacionadas e outras; ix) análise de sustentabilidade da entidade nos domínios económico, social e ambiental; x) avaliação do Governo Societário; xi) anexos.

- O Relatório do Governo Societário carece de aprovação da Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM).

- Verificámos a adequabilidade dos documentos de prestação de contas;
- Verificámos que as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados conduzem a uma adequada apresentação do património e dos resultados da sociedade;
- Estivemos disponíveis para receber as comunicações de irregularidades provenientes dos acionistas, colaboradores da sociedade e outros;
- Confirmámos que o Relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Anexo, satisfazem os requisitos legais e refletem a posição dos registos contabilísticos no final do exercício;
- Averiguámos da observância pelo cumprimento da lei e do contrato de sociedade; e
- Cumprimos as demais atribuições constantes da lei.

No decurso dos nossos atos de verificação e validação que efetuámos com vista ao cumprimento das nossas obrigações de fiscalização, obtivemos do Conselho de Administração e dos Serviços as provas e os esclarecimentos que consideramos necessários.

No âmbito do trabalho de revisão legal de contas que efetuámos, foi emitida, nesta data, a correspondente Certificação Legal das Contas, com duas ênfases alertando para os impactos ao nível da comparabilidade das demonstrações financeiras de 2016 e 2017, decorrente dos impactos da nova avaliação das unidades geradoras de caixa efetuada com referência a 31 de dezembro de 2016 e para a recapitalização ocorrida no exercício de 2017, na subsidiária MARB, SA.

Face ao exposto decidimos emitir o seguinte parecer:

- (a) A proposta de aplicação de resultados cumpre com os requisitos relativos à constituição da reserva legal e com os limites de distribuição de lucros aos acionistas previstos no Código das Sociedades Comerciais;
- (b) O Relatório de Gestão satisfaz os requisitos previstos no Código das Sociedades Comerciais; e





A. Figueiredo Lopes, M. Figueiredo & Associados, SROC, Lda

(c) O Balanço, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Anexo, satisfazem os requisitos legais e contabilísticos aplicáveis.

Viseu, 16 de abril de 2018

O Fiscal Único

A. Figueiredo Lopes, M. Figueiredo & Associados, SROC, Lda

Representada por Ricardo Jorge Pinto Dias, ROC n.º 1819

Registado na CMVM com o n.º 20170008

03 de outubro de 2016

**Assunto:** Deveres de informação decorrentes do disposto no n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e no n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

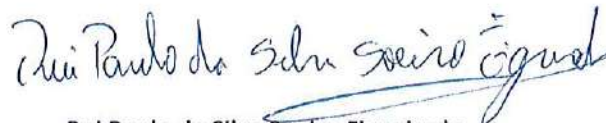
Rui Paulo da Silva Soeiro Figueiredo  
Presidente do Conselho de Administração da SIMAB, SA

Nomeado pela Parpública – Participações Públicas (SGPS), S.A., através da Deliberação Social Unânime Escrita no dia 30 de junho de 2016, eleito para continuação do triénio 2015-2017

Contendo as seguintes menções:

Tendo sido eleito para o cargo referido, na empresa acima indicada, declaro:

- Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, e no n.º 9 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 71/2007, 27 de março, que não detenho participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, na empresa onde exerço funções.
- De acordo com o n.º 9 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 71/2007, 27 de março, que não detenho participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, em qualquer outra empresa, suscetíveis de gerar conflito de interesse.
- Nos termos do preceituado no n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que não mantenho quaisquer relações com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, da empresa onde exerço funções, suscetíveis de gerar conflitos de interesse.



Rui Paulo da Silva Soeiro Figueiredo





## Declaração de Independência


Rui Paulo da Silva Soeiro Figueiredo  
Presidente do Conselho de Administração da SIMAB, SA

Nomeado pela Parpública – Participações Públicas (SGPS), S.A., através da Deliberação Social Unânime Escrita no dia 30 de junho de 2016, eleito para continuação do triénio 2015-2017

Contendo a seguinte menção:

Tendo sido eleito para o cargo referido, na empresa acima indicada, declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina o artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013 e outra legislação aplicável.

3 de outubro de 2016



Rui Paulo da Silva Soeiro Figueiredo



03 de outubro de 2016

**Assunto:** Deveres de informação decorrentes do disposto no n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e no n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

Gonçalo Matos Correia Castro de Almeida Velho  
Vogal do Conselho de Administração da SIMAB, SA

Nomeado pela Parpública – Participações Públicas (SGPS), S.A., através da Deliberação Social  
Unânime Escrita no dia 30 de junho de 2016, eleito para continuação do triénio 2015-2017

Contendo as seguintes menções:

Tendo sido eleito para o cargo referido, na empresa acima indicada, declaro:

- Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, e no n.º 9 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 71/2007, 27 de março, que não detenho participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, na empresa onde exerço funções.
- De acordo com o n.º 9 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 71/2007, 27 de março, que não detenho participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, em qualquer outra empresa, suscetíveis de gerar conflito de interesse.
- Nos termos do preceituado no n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que não mantenho quaisquer relações com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, da empresa onde exerço funções, suscetíveis de gerar conflitos de interesse.



Gonçalo Matos Correia Castro de Almeida Velho





## Declaração de Independência

Gonçalo Matos Correia Castro de Almeida Velho  
Vogal do Conselho de Administração da SIMAB, SA

Nomeado pela Parpública – Participações Públicas (SGPS), S.A., através da Deliberação Social Unânime Escrita no dia 30 de junho de 2016, eleito para continuação do triénio 2015-2017

Contendo a seguinte menção:

Tendo sido eleito para o cargo referido, na empresa acima indicada, declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina o artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013 e outra legislação aplicável.

3 de outubro de 2016



Gonçalo Matos Correia Castro de Almeida Velho



03 de outubro de 2016

**Assunto:** Deveres de informação decorrentes do disposto no n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e no n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

Rui Manuel Pereira Martins  
Vogal do Conselho de Administração da SIMAB, SA

Nomeado pela Parpública – Participações Públicas (SGPS), S.A., através da Deliberação Social Unânime Escrita no dia 20 de julho de 2016, eleito para continuação do triénio 2015-2017

Contendo as seguintes menções:

Tendo sido eleito para o cargo referido, na empresa acima indicada, declaro:

- Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, e no n.º 9 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 71/2007, 27 de março, que não detenho participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, na empresa onde exerço funções.
- De acordo com o n.º 9 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 71/2007, 27 de março, que não detenho participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, em qualquer outra empresa, suscetíveis de gerar conflito de interesse.
- Nos termos do preceituado no n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que não mantenho quaisquer relações com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, da empresa onde exerço funções, suscetíveis de gerar conflitos de interesse.

  
Rui Manuel Pereira Martins





## Declaração de Independência

Rui Manuel Pereira Martins  
Vogal do Conselho de Administração da SIMAB, SA

Nomeado pela Parpública – Participações Públicas (SGPS), S.A., através da Deliberação Social Unânime Escrita no dia 20 de julho de 2016, eleito para continuação do triénio 2015-2017

Contendo a seguinte menção:

Tendo sido eleito para o cargo referido, na empresa acima indicada, declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina o artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013 e outra legislação aplicável.

3 de outubro de 2016



Rui Manuel Pereira Martins



## DELIBERAÇÃO SOCIAL UNÂNIME POR ESCRITO

Aos vinte e dois dias do ano dois mil e dezoito, de acordo com a vontade expressa pela PARPÚBLICA – Participações Públicas (SGPS), S.A., sociedade com sede em Lisboa, na Avenida Defensores de Chaves, n.º 6, 6.º piso, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e pessoa coletiva 502 769 017, com o capital social de 2 000 000 000 de euros, neste ato devidamente representada pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração, Dr. Carlos Durães da Conceição, única acionista da SIMAB – Sociedade Instaladora dos Mercados Abastecedores, S.A., com sede no Mercado Abastecedor da Região de Lisboa, NAC- Piso 2, Lugar do Quintanilho, 2660-421 S. Julião do Tojal, em Loures, pessoa coletiva número 503.045.446, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Loures, com o capital social de 40.145.882,33 €, e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 54º do Código das Sociedades, é tomada a seguinte deliberação social unânime por escrito: -----

Considerando que: -----

A) A proposta de Relatório de Governo Societário referente a 2017 apresentada pela SIMAB – Sociedade Instaladora dos Mercados Abastecedores, S.A. e objeto de parecer favorável do órgão de fiscalização, foi, nos termos do n.º 10, do artigo 39º do Decreto-Lei n.º 133/2013, submetida a avaliação da UTAM, tendo esta emitido parecer favorável conforme Relatório de Análise n.º 127/2018, de 17 de maio; -----

B) Incumbe à PARPÚBLICA, nos termos previstos na alínea d), do n.º 1, do artigo 38º, do Decreto Lei n.º 133/2013, o exercício das competências e poderes que assistem ao titular da função acionista, nos termos do Código das Sociedades Comerciais, consubstanciados, entre outras, na aprovação dos documentos anuais de prestação de contas em cujo processo o relatório de governo societário se insere; -----  
É deliberado aprovar o Relatório de Governo Societário de 2017 apresentado pela SIMAB – Sociedade Instaladora dos Mercados Abastecedores, S.A., devendo a versão final do documento contemplar informação sobre as medidas vigentes no Código de Ética relativas ao tratamento equitativo dos intervenientes (artigo 47º do RJSPE), bem como referência à aplicação das normas NP 4460 1:2007 e NP 4460 2:2010 (Ética nas Organizações, Partes 1 e 2). -----

A presente deliberação social unânime deverá ser passada ao livro de atas da assembleia geral da sociedade. -----

*O Representante da Acionista,*



(Carlos Durães da Conceição)

→ 1/1